



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Ofício nº 08/2026

EXMO. SENHOR
CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
DD. PRESIDENTE DO COLENDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL
Avenida Fernandes Lima.
MACEIÓ – AL.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo municipal, referente ao **Exercício Financeiro de 2025** para apreciação dos dignos pares do Colendo Tribunal de Contas, declaro está contendo todas as peças exigidas no **Anexo III** da **resolução normativa 001/2016**, com informações e documentos da Prestação de Contas conforme o sumário na página seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

Jundiá/Alagoas, 20 de março de 2026.

O TRABALHO COMEÇA AQUI

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

EXMO. SENHOR

CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

DD. PRESIDENTE DO COLENDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL

Avenida Fernandes Lima.

MACEIÓ – AL.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo municipal, referente ao **Exercício Financeiro de 2025** para apreciação dos dignos pares do Colendo Tribunal de Contas, declaro está contendo todas as peças exigidas no **Anexo III** da **resolução normativa 001/2016**, com informações e documentos da Prestação de Contas conforme o sumário na página seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

Jundiá/Alagoas, 20 de março de 2026.

O TRABALHO COMEÇA AQUI

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Vereador Presidente - Gestor

Anexo III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.
03	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN nº 02/03 TCE/AL
04	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
05	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
06	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).	RN nº 02/03 TCE/AL
07	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
08	Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.
09	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº02/03 TCE/AL
10	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº02/03 TCE/AL
11	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº02/03 TCE/AL
12	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº02/03 TCE/AL

13	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Art.54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN 02/03 TCEAL
16.2	Demonstrativo de Disponibilidade Financeira	
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar	
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis	RN nº 02/03 TCE/AL
18	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e RN nº 02/03 TCE/AL
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
26	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
24	Relação dos convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
25	Relação dos valores mensais recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL.
27	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF.
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art.11, §1º, inc. II da Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL.
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 - LOTCE/AL, LC nº 101/00 - LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art.10, caput da Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 - RITCE/AL
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal nº 12.527/11
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal nº 12.527/11

33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 - RITCE/AL
34	Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF
35	Declaração atestando o cumprimento do disposto no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.	Art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único, incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão 2025 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Jundiá, colhidas ao longo do exercício. Sua elaboração e publicação possui tripla função.

O Relatório está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis da Câmara Municipal.

Para tanto, o presente documento traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2025, das ações em andamento e do cenário futuro.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; obras e manutenção; gestão de contratos; gestão documental; procuradoria; controle interno e ouvidoria.

O relatório atende aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência, constituindo instrumento de prestação de contas e apoio ao controle interno e externo.

1 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

1.1 Competência da Câmara Municipal de Jundiá

A Câmara Municipal, órgão do Município de Jundiá, detentor de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Jundiá é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, permitida a recondução.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências.

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Do Resultado Orçamentário:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual de 2025, que fixou a despesa para a Câmara Municipal de Jundiá em R\$ 2.074.262,52 (Dois milhões, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada, resultando em uma análise que demonstra adequado nível de execução, compatível com o planejamento institucional e com as metas estabelecidas para o exercício.

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

Despesa Atualizada	R\$ 2.074.262,52
Despesa Executada	R\$ 2.066.741,28
Economia de Despesa	R\$ 7.521,24
Receita Arrecada	R\$ 0,00
Déficit Orçamentário	R\$ 2.066.741,28

2.1.1 Das Despesas realizadas

As despesas realizadas até 31/12/2025 somam um total de R\$ 2.066.741,28, sendo que deste total foram liquidadas R\$ 2.066.741,28 e pagas R\$ 2.066.741,28.

2.1.2 Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2025 o patrimônio da Câmara Municipal de Jundiá evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 0,00.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



2.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
RGF – ANEXO I	
	(Valores em R\$)
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 meses)
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.009.300,98
Receita Corrente Líquida	R\$ 56.562.027,80
Limite apurado - %	1,78%
Limite máximo - 6%	R\$ 3.393.721,67
Limite Prudencial - 5,7%	R\$ 3.224.035,59
Limite de Alerta - 5,4%	R\$ 3.054.349,50

2.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 56.562.027,80		
Despesa com pessoal Poder Legislativo	R\$ 1.009.300,98	máx. 6%	1,78%
Gasto total subsídio de vereadores	540.000,00	máx. 5%	0,95%
Total de Duodécimo no exercício	R\$ 2.074.262,52		
Gasto com Folha de Pagamentos	884.416,60	máx. 70%	42,64%

Subsídios de Agentes Políticos	Subsidio mensal - Lei Municipal de fixação
Subsídios dos Vereadores	5.000,00

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



2.4 Balanço Financeiro

A gestão financeira observou o equilíbrio entre ingressos e dispêndios, mantendo a capacidade de pagamento das obrigações assumidas. O balanço financeiro evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2024	3,60
(+) Receita orçamentária do exercício	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.074.262,52
(+) Ingresso extra orçamentário do exercício	361.334,67
(-) Despesa Orçamentária no exercício	2.066.741,28
(-) Transferências Financeiras Concedidas	7.524,84
(-) Dispêndios extra orçamentários no exercício	361.334,67
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Não foram identificados atrasos relevantes no cumprimento de obrigações financeiras nem a ocorrência de passivos sem cobertura financeira. Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.

2.5 Balanço Patrimonial

2.5.1 Do Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor de R\$ 0,00

Demais créditos e valores a curto prazo

Créditos por danos ao patrimônio 0,00.

2.5.2 Do Ativo Não Circulante

Imobilizado

Bens moveis 7.737,00

2.5.3 Do Passivo Circulante:



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Conforme evidencia o ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL, o passivo circulante da Câmara Municipal de Jundiá, demonstra as obrigações de curto prazo, totalizando **R\$ 0,00**.

2.5.4 Do Passivo Não-Circulante:

Conforme evidencia o ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL, o passivo não-circulante da Câmara Municipal de Jundiá, demonstra as obrigações de longo prazo, totalizando **R\$ 505.795,04**.

2.5.5 Do Patrimônio Líquido

(-) Superávit ou déficit do exercício	R\$ -364.267,68
(+) Superávit de Exercícios Anteriores	R\$ -133.790,36
(=) Resultados Acumulados	R\$ -498.058,04

2.6 Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.215.793,48
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 2.580.061,16
Resultado Patrimonial do Período	R\$ -364.267,68

3. Aspectos Operacionais

As ações e atividades desenvolvidas estiveram alinhadas aos objetivos estratégicos da unidade, apresentando resultados compatíveis com os recursos empregados.

Destacam-se:

- Principais programas e ações executadas
- Indicadores de desempenho
- Grau de alcance das metas físicas e qualitativas

A atuação dos ordenadores de despesa evidenciou observância aos princípios da eficiência e da economicidade.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



4. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comunicação Institucional é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Jundienses dos atos oficiais.

4.1 Objetivo

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação desta Casa de Leis e a sociedade.

4.2 Desafios

A Câmara Municipal de Jundiá entende que, sem dúvida, a comunicação pública é indispensável e não pode prescindir da transparência pública. Ela se faz no espaço público, abordando temas de interesse de utilidade pública, com inclusão de diferentes setores da sociedade.

4.3 Ações Executadas

4.3.1 Portal da Câmara

O Portal da Câmara de Jundiá no decorrer do ano de 2025 foi reformulado com a finalidade de melhorar o acesso às informações. O site conta com informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Licitações e notícias, além de outras informações. É possível ainda acessar as redes sociais da Câmara e acompanhar ao vivo a transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, através do Facebook e do Youtube.

As informações são atualizadas diariamente pela Comunicação, com o intuito de manter os cidadãos e servidores informados sobre as atividades da Casa.

5 CONTROLE INTERNO

5.1 Sobre o Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno está vinculada diretamente à Presidência, cuja competência é: Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiá, promovendo a integração operacional e orientando o cumprimento dos atos normativos sobre



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



procedimentos de controle; medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através de atividades de auditoria interna; promover ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário; e, entre outras atribuições, incumbe-lhe também apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

6. Conformidade dos Atos de Gestão

A análise dos atos praticados pelos ordenadores de despesa indica que estes foram realizados com respaldo legal, observando as normas orçamentárias, financeiras, fiscais e administrativas vigentes.

Eventuais impropriedades identificadas não comprometeram a regularidade da gestão e foram objeto de medidas corretivas oportunas.

7. Conclusão

Conclui-se que a gestão do exercício apresentou regularidade, transparência e desempenho satisfatório, evidenciando o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais.

O presente Relatório de Gestão constitui instrumento essencial para a prestação de contas e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 542/2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ALAGOAS,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de **JUNDIÁ** para o Exercício Financeiro de 2025, discriminados pelos anexos desta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 57.000.000,00** compreendendo

- I. Orçamento da Prefeitura Municipal;**
- II. Orçamento da Câmara Municipal;**
- III. Orçamento do FME;**
- IV. Orçamento do FMS;**
- IV. Orçamento do FMAS;**
- V. Orçamento do FMDCA;**
- VI. Autarquia Previdenciária do Município de Jundiá**

Art. 2º - A **RECEITA** será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação complementar, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	55.354.742,13
Tributária	909.165,66
Contribuições	956.609,71
Patrimonial	768.782,11
Transferências Correntes	56.617.641,14
Outras Receitas Correntes	67.136,52
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.550.674,40
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.586.081,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.645.257,87



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

Operações de Créditos	22.006,16
Alienação de Bens	46.172,38
Transferências de Capital	1.577.079,33
TOTAL	57.000.000,00

Art. 3º - A **Despesa** será realizada segundo a apresentação dos Anexos integrantes desta lei, obedecendo à discriminação dos quadros Programa do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por Natureza da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	49.294.408,59
Pessoal e Encargos Sociais	27.913.616,05
Juros e Encargos da Dívida	96.048,75
Outras Despesas Correntes	20.457.259,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	299.439,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	528.044,93
DESPESAS DE CAPITAL	7.705.591,41
Investimentos	7.236.505,24
Inversões Financeiras	45.879,71
Amortização da Dívida	423.206,46
TOTAL	57.000.000,00

Parágrafo Único - A Despesa será realizada à conta das dotações consignadas nas respectivas rubricas das Unidades Orçamentárias em anexo a esta Lei.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares fixadas no art. 1º desta Lei, observadas as seguintes condições:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

I – para abertura de créditos suplementares:

a – a conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em até 70,00% da despesa fixada para suprir insuficiência de dotações;

b – com recursos provenientes de superávit financeiro, até ao limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

c – utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até ao limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação.

II – para abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até ao limite dos valores transferidos, e

III – Da Reserva de Contingência.

§ 1º - O limite fixado neste artigo não se aplica aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º - Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – Às despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – Às despesas com PASEP;

III – Ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – Ao pagamento de requisitórios judiciais;

V – Aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e/ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – Aos dispêndios vinculados a Operação de Crédito, desde que legalmente autorizadas; e

VII – Ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições, a codificação funcional programática originária.

§ 3º - Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

§ 4º - A abertura de crédito que trata o inciso V do § 2º deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio e/ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

§ 5º - Na autorização definida no “caput” deste artigo, incluem-se as modificações e inserções de novas categorias e fontes de recursos dos projetos e atividades com o objetivo de corrigir omissões detectadas no orçamento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

SEBASTIAO MARCOS Assinado de forma digital por
SOUZA DA SEBASTIAO MARCOS SOUZA
SILVA:03430856400 DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício : 2025

RECEITAS CORRENTES	55.354.742,13	DESPESAS CORRENTES	49.294.408,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	909.165,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.913.616,05
Contribuições	956.609,71	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.048,75
Receita Patrimonial	768.782,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.457.259,46
Receita Agropecuária	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	299.439,40
Receita Industrial	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS	528.044,93
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	56.617.641,14		
Outras Receitas Correntes	67.136,52		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.586.081,39		
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-5.550.674,40		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	6.060.333,54
SUB TOTAL	55.354.742,13	SUB TOTAL	55.354.742,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.645.257,87	DESPESAS DE CAPITAL	7.705.591,41
Operações de Crédito	22.006,16	INVESTIMENTOS	7.236.505,24
Alienação de Bens	46.172,38	INVERSÕES FINANCEIRAS	45.879,71
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	423.206,46
Transferências de Capital	1.577.079,33		
	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00		
DÉFICIT DE CAPITAL	6.060.333,54	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
SUB TOTAL	7.705.591,41	SUB TOTAL	7.705.591,41
TOTAL	63.060.333,54	TOTAL	63.060.333,54
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	55.354.742,13	DESPESAS CORRENTES	49.294.408,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.645.257,87	DESPESAS DE CAPITAL	7.705.591,41
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	6.060.333,54
DÉFICIT DE CAPITAL	6.060.333,54	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	63.060.333,54	TOTAL	63.060.333,54

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			59.319.335,14
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		909.165,66	
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	905.547,66		
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	16.600,00		
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.600,00		
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.600,00		
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00		
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	568.100,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	568.100,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - Principal	567.100,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00		
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	319.617,66		
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	319.617,66		
1.1.1.4.51.11.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	319.617,66		
1.1.1.4.51.11.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	307.617,66		
1.1.1.4.51.11.02.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	12.000,00		
1.1.1.9.00.00.00.00.0000	Outros Impostos	1.230,00		
1.1.1.9.99.00.00.00.0000	Outros Impostos	1.230,00		
1.1.1.9.99.03.00.00.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.230,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	3.618,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.662,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.202,00		
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.202,00		
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industrias, e Prest. Serviços	1.040,00		
1.1.2.1.01.01.02.00.0000	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	600,00		
1.1.2.1.01.01.03.00.0000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	272,00		
1.1.2.1.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	290,00		
1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	460,00		
1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	460,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	956,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	956,00		
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	956,00		
1.1.2.2.01.01.01.00.0000	Taxa de Limpeza Publica	500,00		
1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitérios	360,00		
1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestacao de servicos	96,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições		956.609,71	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	956.609,71		
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	956.609,71		
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	956.609,71		
1.2.1.5.01.11.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	956.609,71		
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial		768.782,11	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	768.782,11		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	768.782,11		
1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	87.583,12		
1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.583,12		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados	43.497,02		
1.3.2.1.01.01.01.01.0001	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - RECURSOS PRÓPRIOS	31.596,58		
1.3.2.1.01.01.01.01.0002	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - CIDE	742,56		
1.3.2.1.01.01.01.01.0003	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - RECURSOS PRÓPRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	900,00		
1.3.2.1.01.01.01.01.0004	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	1.870,79		
1.3.2.1.01.01.01.01.0005	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	2.244,95		
1.3.2.1.01.01.01.01.0006	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	1.621,35		
1.3.2.1.01.01.01.01.0007	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.870,79		
1.3.2.1.01.01.01.01.0008	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Royalties/FEP da União	1.060,00		
1.3.2.1.01.01.01.01.0009	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Royalties Estado	530,00		
1.3.2.1.01.01.01.01.0010	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Transferência especial dos estados	212,00		
1.3.2.1.01.01.01.01.0011	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Cessão Onerosa da União	530,00		
1.3.2.1.01.01.01.01.0012	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - RECURSOS PRÓPRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	318,00		
1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	44.086,10		
1.3.2.1.01.01.02.01.0001	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	212,00		
1.3.2.1.01.01.02.01.0002	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	159,00		
1.3.2.1.01.01.02.01.0003	Remuneração de Depósitos Bancários ADM - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	106,00		
1.3.2.1.01.01.02.02.0001	Remuneração de Depósitos Bancários FME - FUNDEB	15.191,14		
1.3.2.1.01.01.02.02.0002	Remuneração de Depósitos Bancários FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	235,87		
1.3.2.1.01.01.02.02.0003	Remuneração de Depósitos Bancários FME - PDDE	124,71		
1.3.2.1.01.01.02.02.0004	Remuneração de Depósitos Bancários FME - PNAE	623,59		
1.3.2.1.01.01.02.02.0005	Remuneração de Depósitos Bancários FME - PNATE	1.247,19		
1.3.2.1.01.01.02.02.0006	Remuneração de Depósitos Bancários FME - GEITE ESTADO	73,03		
1.3.2.1.01.01.02.02.0007	Remuneração de Depósitos Bancários FME - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - UNIÃO	2.201,15		
1.3.2.1.01.01.02.02.0008	Remuneração de Depósitos Bancários FME - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.961,83		
1.3.2.1.01.01.02.02.0009	Remuneração de Depósitos Bancários FME - CONVENIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	47,19		
1.3.2.1.01.01.02.02.0010	Remuneração de Depósitos Bancários FME - Precatórios do Fundef	1.060,00		
1.3.2.1.01.01.02.03.0001	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS FEDERAL	4.662,98		
1.3.2.1.01.01.02.03.0002	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	292,36		
1.3.2.1.01.01.02.04.0001	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS CUSTEIO FNS	9.809,18		
1.3.2.1.01.01.02.04.0002	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS INVESTIMENTO FNS	1.247,19		
1.3.2.1.01.01.02.04.0003	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS ESTADO	1.247,19		
1.3.2.1.01.01.02.04.0004	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	1.060,11		
1.3.2.1.01.01.02.04.0005	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS COVID-19 FNS CUSTEIO	1.870,80		
1.3.2.1.01.01.02.04.0006	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES FEDERAL	123,59		
1.3.2.1.01.01.02.04.0007	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - SUS Profissionais da enfermagem	530,00		
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	681.198,99		
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	681.198,99		
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Capitalização	680.986,99		
1.3.2.1.04.01.02.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa Administrativa	212,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes		56.617.641,14	
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	35.823.666,69		
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.401.980,89		
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.302.000,00		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.11.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.500.000,00		
1.7.1.1.51.21.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.802.000,00		
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.194,00		
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.194,00		
1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	94.786,89		
1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	94.786,89		
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	348.000,50		
1.7.1.2.51.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	13.191,03		
1.7.1.2.51.01.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.191,03		
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	299.299,47		
1.7.1.2.52.11.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.977,56		
1.7.1.2.52.41.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	289.321,91		
1.7.1.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	35.510,00		
1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	35.510,00		
1.7.1.2.99.01.01.00.0000	Cessão Onerosa	35.510,00		
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.802.162,80		
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.802.162,80		
1.7.1.3.50.11.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.934.473,67		
1.7.1.3.50.11.01.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Básica - Diversos	2.489.273,67		
1.7.1.3.50.11.02.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde	445.200,00		
1.7.1.3.50.21.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	137.800,00		
1.7.1.3.50.21.01.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	137.800,00		
1.7.1.3.50.31.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	229.474,73		
1.7.1.3.50.31.01.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias	84.800,00		
1.7.1.3.50.31.02.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Ações Vigilância Sanitária	19.955,13		
1.7.1.3.50.31.03.00.0000	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Outras Diversas	124.719,60		
1.7.1.3.50.41.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	127.200,00		
1.7.1.3.50.51.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	158.470,00		
1.7.1.3.50.51.02.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Profissionais da enfermagem	158.470,00		
1.7.1.3.50.91.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	214.744,40		
1.7.1.3.50.91.01.00.0000	Transferências de Recursos do SUS - Tratamento Fora de Domicilio TFD	80.435,40		
1.7.1.3.50.91.02.00.0000	Transferências de Recursos do SUS - CORONAVIRUS(COVID-19) SAPS	71.949,20		
1.7.1.3.50.91.03.00.0000	Transferências de Recursos do SUS - Demais Programas	62.359,80		
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.771.364,24		
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	1.117.619,16		
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.117.619,16		
1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.857,69		
1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.857,69		
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	465.436,00		
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	465.436,00		
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	174.222,40		
1.7.1.4.52.01.02.00.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	60.306,40		
1.7.1.4.52.01.03.00.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	78.719,20		
1.7.1.4.52.01.04.00.0000	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	152.188,00		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.954,70		
1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	61.954,70		
1.7.1.4.53.01.01.00.0000	PNATE - Ensino Fundamental	46.016,16		
1.7.1.4.53.01.02.00.0000	PNATE - Educação Infantil	15.938,54		
1.7.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	117.496,69		
1.7.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	117.496,69		
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.974.040,86		
1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.013.146,86		
1.7.1.5.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	6.013.146,86		
1.7.1.5.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.870.794,00		
1.7.1.5.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.870.794,00		
1.7.1.5.52.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	90.100,00		
1.7.1.5.52.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	90.100,00		
1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	407.290,58		
1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	407.290,58		
1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	407.290,58		
1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do SUAS - Programas	135.000,00		
1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	135.000,00		
1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Transferências de Recursos do SUAS - Bloco de Proteção Social Básica	121.920,00		
1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	64.320,00		
1.7.1.6.50.01.02.02.0000	Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - (CRAS)	57.600,00		
1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	66.375,13		
1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (CREAS)	66.375,13		
1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	15.000,00		
1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	15.000,00		
1.7.1.6.50.01.05.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	44.747,81		
1.7.1.6.50.01.05.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	44.747,81		
1.7.1.6.50.01.99.00.0000	Outras Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social	24.247,64		
1.7.1.6.50.01.99.01.0000	Outras Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - Principal	24.247,64		
1.7.1.6.50.01.99.01.0001	Outras Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - SUAS	12.000,00		
1.7.1.6.50.01.99.01.0002	Outras Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - COVID-19	12.247,64		
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.118.826,82		
1.7.1.9.56.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	798.940,00		
1.7.1.9.56.01.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Principal	798.940,00		
1.7.1.9.57.00.00.00.0000	Transferência Especial da União	753.864,81		
1.7.1.9.57.01.00.00.0000	Transferência Especial da União - Principal	753.864,81		
1.7.1.9.58.00.00.00.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (perda Lei Kandir)	37.415,88		
1.7.1.9.58.01.00.00.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	37.415,88		
1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	528.606,13		
1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	528.606,13		
1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros Recursos	45.000,00		
1.7.1.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Provenientes de Transfereência Obrigatoria da União	392.923,13		
1.7.1.9.99.01.03.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	37.948,00		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.01.04.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17.861,00		
1.7.1.9.99.01.05.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	34.874,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.727.889,04		
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.142.178,00		
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	9.950.000,00		
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.950.000,00		
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	188.680,00		
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	188.680,00		
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.498,00		
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.498,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.506,00		
1.7.2.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	42.506,00		
1.7.2.2.52.01.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	42.506,00		
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	119.841,63		
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	119.841,63		
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	119.841,63		
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Estado - SUS - Atenção Básica	31.664,40		
1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recursos do Estado - SUS - MAC	63.300,61		
1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recursos do Estado - SUS - Vigilância em Saúde	7.415,88		
1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recursos do Estado - SUS - Farmácia Básica	17.460,74		
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	423.363,41		
1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	67.175,41		
1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	67.175,41		
1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CRAS	54.000,00		
1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS	13.175,41		
1.7.2.9.52.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	103.600,00		
1.7.2.9.52.01.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	103.600,00		
1.7.2.9.52.01.01.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - GEITE	103.600,00		
1.7.2.9.53.00.00.00.0000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	106.000,00		
1.7.2.9.53.01.00.00.0000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022- Principal	106.000,00		
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	146.588,00		
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	146.588,00		
1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Outros Recursos não Vinculados	52.000,00		
1.7.2.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial dos Estados	94.588,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.952.813,41		
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.952.813,41		
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.952.813,41		
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.952.813,41		
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.952.813,41		
1.7.5.1.50.01.01.01.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA FPM	1.924.763,61		
1.7.5.1.50.01.01.02.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA IPI-EX	3.412,36		
1.7.5.1.50.01.01.03.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA FPE	3.527.686,59		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.01.01.04.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA ITR	5.160,54		
1.7.5.1.50.01.01.05.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA ICMS	4.134.500,01		
1.7.5.1.50.01.01.06.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA ITCMD	33.080,67		
1.7.5.1.50.01.01.07.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - PARCELA IPVA	324.209,63		
1.7.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Transferências Correntes	113.272,00		
1.7.9.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	1.272,00		
1.7.9.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.272,00		
1.7.9.1.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.272,00		
1.7.9.1.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Doação FIA	1.272,00		
1.7.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	112.000,00		
1.7.9.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	112.000,00		
1.7.9.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Correntes - Principal	112.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		67.136,52	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.136,52		
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	62.958,44		
1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	62.958,44		
1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações - Principal	62.958,44		
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	4.178,08		
1.9.2.2.50.00.00.00.0000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	1.247,19		
1.9.2.2.50.01.00.00.0000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.247,19		
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	2.930,89		
1.9.2.2.99.01.02.00.0000	Outras Restituições - Prefeitura	1.621,35		
1.9.2.2.99.01.03.00.0000	Outras Restituições - Saúde ASPS	62,35		
1.9.2.2.99.01.04.00.0000	Outras Restituições - Educação	1.247,19		
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.645.257,87
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito		22.006,16	
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	22.006,16		
2.1.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.006,16		
2.1.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.006,16		
2.1.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.006,16		
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens		46.172,38	
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	46.172,38		
2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	46.172,38		
2.2.1.3.01.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	46.172,38		
2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prefeitura	23.700,38		
2.2.1.3.01.01.02.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	11.236,00		
2.2.1.3.01.01.03.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	11.236,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital		1.577.079,33	
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	1.273.724,13		
2.4.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	38.824,84		
2.4.1.1.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	38.824,84		
2.4.1.1.51.11.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.214,88		
2.4.1.1.51.21.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada- Principal	9.236,77		
2.4.1.1.51.21.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada- MAC	9.236,77		
2.4.1.1.51.31.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.148,43		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo II - Receita por Categorias Econômicas
 Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.41.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	4.224,76		
2.4.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.600,00		
2.4.1.2.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.600,00		
2.4.1.2.50.91.00.00.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	10.600,00		
2.4.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.342,49		
2.4.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.342,49		
2.4.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.342,49		
2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	230.754,04		
2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	31.324,35		
2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	31.324,35		
2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	79.398,85		
2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	79.398,85		
2.4.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.030,84		
2.4.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	120.030,84		
2.4.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	963.202,76		
2.4.1.9.51.00.00.00.0000	Transferência Especial da União	943.202,76		
2.4.1.9.51.01.00.00.0000	Transferência Especial da União - Principal	943.202,76		
2.4.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00		
2.4.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00		
2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.355,20		
2.4.2.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	25.911,18		
2.4.2.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.911,18		
2.4.2.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.911,18		
2.4.2.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - ATENÇÃO PRIMARIA/BASICA - ESTADO	10.067,76		
2.4.2.1.50.01.02.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC	15.843,42		
2.4.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	160.044,02		
2.4.2.2.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.360,00		
2.4.2.2.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.360,00		
2.4.2.2.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	28.279,78		
2.4.2.2.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	28.279,78		
2.4.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	106.404,24		
2.4.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	106.404,24		
2.4.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	117.400,00		
2.4.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	117.400,00		
2.4.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	117.400,00		
2.4.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Outros Recursos não Vinculados	24.800,00		
2.4.2.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Transferência Especial dos Estados	92.600,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.586.081,39
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias		1.586.081,39	
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	1.586.081,39		
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-orçamentárias	1.586.081,39		
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.483.226,99		
7.2.1.5.02.11.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.483.226,99		
7.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	102.854,40		
7.2.1.5.51.11.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	99.483,60		
7.2.1.5.51.11.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PREFEITURA	97.753,20		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo II - Receita por Categorias Econômicas

Exercício : 2025

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.11.02.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Câmara	1.730,40		
7.2.1.5.51.12.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	3.370,80		
7.2.1.5.51.12.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Prefeitura	3.370,80		
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA			-5.550.674,40
9.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes		-5.550.674,40	
9.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	-3.501.038,80		
9.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.501.038,80		
9.7.1.1.51.00.00.00.0000	Dedução Receitas p/ o Fundeb do FPM - FPM	-3.500.000,00		
9.7.1.1.51.11.00.00.0000	Dedução Receitas p/ o Fundeb do FPM - Principal	-3.500.000,00		
9.7.1.1.52.00.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb - ITR	-1.038,80		
9.7.1.1.52.01.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb - ITR - Principal	-1.038,80		
9.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.049.635,60		
9.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.028.435,60		
9.7.2.1.50.00.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb do ICMS	-1.990.000,00		
9.7.2.1.50.01.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb do ICMS - Principal	-1.990.000,00		
9.7.2.1.51.00.00.00.0000	Dedução de Receitas p/ o Fundeb - IPVA	-37.736,00		
9.7.2.1.51.01.00.00.0000	Dedução de Receitas p/ o Fundeb - IPVA - Principal	-37.736,00		
9.7.2.1.52.00.00.00.0000	Dedução de Receitas p/ o Fundeb - IPI	-699,60		
9.7.2.1.52.01.00.00.0000	Dedução de Receitas p/ o Fundeb - IPI - Principal	-699,60		
9.7.2.9.53.00.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-21.200,00		
9.7.2.9.53.01.00.00.0000	Dedução de Receita p/ o Fundeb das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-21.200,00		
Total Orçamentário :		57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas
Exercício : 2025

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			48.466.924,26
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.913.616,05	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.913.616,05		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	2.529.393,94		
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	190.495,19		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.035.840,44		
3.1.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.989.176,90		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.018.377,47		
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	592.316,38		
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.314,32		
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	24.354,42		
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.060,00		
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.483.226,99		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.483.226,99		
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		96.048,75	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	96.048,75		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	92.116,15		
3.2.9.0.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	561,80		
3.2.9.1.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.809,00		
3.2.9.1.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	561,80		
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.457.259,46	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.262.247,09		
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	13.257,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.248.990,09		
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.195.012,37		
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.955,13		
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	61.109,81		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	270.334,14		
3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.888,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.591.914,49		
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	119.965,85		
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.308,61		
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.847,33		
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.910,00		
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.863,62		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007.178,35		
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.728,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.125.150,45		
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.900,12		
3.3.9.0.46.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	689,00		
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	266.038,17		
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	330.595,63		
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.421,75		
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.941,33		
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.336,91		



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas
Exercício : 2025

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1.008,00		
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.356,00		
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	92.893,03		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.087,65		
3.3.9.4.00.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPER.DE ORGAOS, FUNDOS E ENT	561.591,00		
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	516.696,00		
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.895,00		
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.705.591,41
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		7.236.505,24	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.236.505,24		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.991.556,41		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.073.967,89		
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.195,98		
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.360,00		
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.666,63		
4.4.9.4.00.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPER.DE ORGAOS, FUNDOS E ENT	30.758,33		
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.758,33		
4.5.0.0.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		45.879,71	
4.5.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	45.879,71		
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.879,71		
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		423.206,46	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	423.206,46		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	323.722,86		
4.6.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	99.483,60		
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	99.483,60		
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			827.484,33
9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		827.484,33	
9.9.9.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	827.484,33		
9.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	827.484,33		
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	827.484,33		
Total Orçamentário :		57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0002 GABINETE DO PREFEITO	673.842,58	15.900,00	0,00	0,00	689.742,58
0002.04 Administração	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.04.122 Administração Geral	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.04.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.04.122.0007.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.06 Segurança Pública	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
0002.06.182 Defesa Civil	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
0002.06.182.0022 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
0002.06.182.0022.1029 SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
0002.06.182.0022.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE	64.130,00	0,00	0,00	0,00	64.130,00
0003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.248.654,34	104.940,00	0,00	0,00	4.353.594,34
0003.04 Administração	4.148.638,74	86.920,00	0,00	0,00	4.235.558,74
0003.04.122 Administração Geral	4.148.638,74	86.920,00	0,00	0,00	4.235.558,74
0003.04.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	4.148.638,74	86.920,00	0,00	0,00	4.235.558,74
0003.04.122.0007.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E	0,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
0003.04.122.0007.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.122.086,21	0,00	0,00	0,00	3.122.086,21
0003.04.122.0007.2006 INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO	934.406,07	0,00	0,00	0,00	934.406,07
0003.04.122.0007.6003 MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	41.384,54	0,00	0,00	0,00	41.384,54
0003.04.122.0007.6017 MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	50.761,92	0,00	0,00	0,00	50.761,92
0003.06 Segurança Pública	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
0003.06.181 Policiamento	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
0003.06.181.0023 ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
0003.06.181.0023.1030 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	0,00	18.020,00	0,00	0,00	18.020,00
0003.06.181.0023.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
0003.13 Cultura	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0003.13.122 Administração Geral	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0003.13.122.0001 Programa Cidadania para Todos	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0003.13.122.0001.8014 ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	621.902,12	0,00	489.833,70	299.439,40	1.411.175,22
0004.04 Administração	621.902,12	0,00	0,00	0,00	621.902,12
0004.04.122 Administração Geral	147.312,02	0,00	0,00	0,00	147.312,02
0004.04.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	147.312,02	0,00	0,00	0,00	147.312,02
0004.04.122.0007.6001 MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	103.925,12	0,00	0,00	0,00	103.925,12
0004.04.122.0007.6002 MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	43.386,90	0,00	0,00	0,00	43.386,90
0004.04.123 Administração Financeira	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
0004.04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
0004.04.123.0007.2004 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
0004.28 Encargos Especiais	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
0004.28.843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
0004.28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
0004.28.843.0000.0001 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	0,00	0,00	100.064,00	0,00	100.064,00
0004.28.843.0000.0002 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP	0,00	0,00	12.471,96	0,00	12.471,96
0004.28.843.0000.0003 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS	0,00	0,00	377.297,74	0,00	377.297,74



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0004.99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0004.99.999 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0004.99.999.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0004.99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10 Saúde	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10.122 Administração Geral	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10.122.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10.122.0002.8010 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.375.200,79	0,00	0,00	0,00	1.375.200,79
0006.10.122.0002.8011 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.258,66	0,00	0,00	0,00	25.258,66
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0007.08 Assistência Social	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0007.08.122 Administração Geral	404.398,03	19.200,00	0,00	0,00	423.598,03
0007.08.122.0001 Programa Cidadania para Todos	404.398,03	0,00	0,00	0,00	404.398,03
0007.08.122.0001.2007 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	393.673,06	0,00	0,00	0,00	393.673,06
0007.08.122.0001.6110 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.724,97	0,00	0,00	0,00	10.724,97
0007.08.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
0007.08.122.0015.1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
0007.08.241 Assistência ao Idoso	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
0007.08.241.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
0007.08.241.0015.1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
0007.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
0007.08.243.0001 Programa Cidadania para Todos	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
0007.08.243.0001.6112 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0008.20 Agricultura	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0008.20.122 Administração Geral	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0008.20.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	3.006.358,22	197.542,66	0,00	0,00	3.203.900,88
0008.20.122.0007.1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	197.542,66	0,00	0,00	197.542,66
0008.20.122.0007.2008 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.915.050,69	0,00	0,00	0,00	2.915.050,69
0008.20.122.0007.6013 MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	91.307,53	0,00	0,00	0,00	91.307,53
0008.20.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
0008.20.122.0015.1013 CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.048.853,21	2.574.626,70	0,00	0,00	3.623.479,91
0009.04 Administração	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
0009.04.122 Administração Geral	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
0009.04.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
0009.04.122.0015.1016 CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	56.125,25	0,00	0,00	56.125,25
0009.04.122.0015.1017 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	0,00	90.645,80	0,00	0,00	90.645,80
0009.13 Cultura	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0009.13.122 Administração Geral	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0009.13.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0009.13.122.0015.1025 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0009.15 Urbanismo	1.048.853,21	1.238.209,12	0,00	0,00	2.287.062,33
0009.15.122 Administração Geral	1.048.853,21	14.045,00	0,00	0,00	1.062.898,21
0009.15.122.0001 Programa Cidadania para Todos	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
0009.15.122.0001.6008 MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
0009.15.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.013.964,82	0,00	0,00	0,00	1.013.964,82
0009.15.122.0007.2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	489.345,91	0,00	0,00	0,00	489.345,91
0009.15.122.0007.6009 MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	123.773,73	0,00	0,00	0,00	123.773,73
0009.15.122.0007.6010 MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	152.943,42	0,00	0,00	0,00	152.943,42
0009.15.122.0007.6011 MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	44.583,16	0,00	0,00	0,00	44.583,16
0009.15.122.0007.6012 MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	203.318,60	0,00	0,00	0,00	203.318,60
0009.15.122.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
0009.15.122.0012.1020 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
0009.15.451 Infra-estrutura Urbana	0,00	1.101.064,12	0,00	0,00	1.101.064,12
0009.15.451.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	844.156,12	0,00	0,00	844.156,12
0009.15.451.0012.1003 PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	0,00	120.499,60	0,00	0,00	120.499,60
0009.15.451.0012.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS,	0,00	99.519,20	0,00	0,00	99.519,20
0009.15.451.0012.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE	0,00	275.608,28	0,00	0,00	275.608,28
0009.15.451.0012.1011 CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	0,00	57.827,24	0,00	0,00	57.827,24
0009.15.451.0012.1012 PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	132.522,30	0,00	0,00	132.522,30
0009.15.451.0012.1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	0,00	158.179,50	0,00	0,00	158.179,50
0009.15.451.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
0009.15.451.0015.1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO,	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
0009.15.813 Lazer	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
0009.15.813.0018 ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
0009.15.813.0018.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
0009.16 Habitação	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.16.482 Habitação Urbana	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.16.482.0010 PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.16.482.0010.1001 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.17 Saneamento	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.17.512.0013 SANEAMENTO E DRENAGEM	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.17.512.0013.1009 SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.26 Transporte	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
0009.26.782 Transporte Rodoviário	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
0009.26.782.0014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
0009.26.782.0014.1002 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM	0,00	137.007,76	0,00	0,00	137.007,76
0009.26.782.0014.1006 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	230.150,75	0,00	0,00	230.150,75
0009.27 Desporto e Lazer	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0009.27.812 Desporto Comunitário	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0009.27.812.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0009.27.812.0011.1022 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0012.08 Assistência Social	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51
0012.08.122 Administração Geral	1.258.347,02	0,00	0,00	0,00	1.258.347,02
0012.08.122.0001 Programa Cidadania para Todos	1.258.347,02	0,00	0,00	0,00	1.258.347,02
0012.08.122.0001.6102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO	23.480,00	0,00	0,00	0,00	23.480,00
0012.08.122.0001.6113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.197.979,02	0,00	0,00	0,00	1.197.979,02
0012.08.122.0001.6121 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	36.888,00	0,00	0,00	0,00	36.888,00
0012.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
0012.08.243.0001 Programa Cidadania para Todos	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
0012.08.243.0001.6103 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
0012.08.244 Assistência Comunitária	1.091.287,49	0,00	0,00	0,00	1.091.287,49
0012.08.244.0001 Programa Cidadania para Todos	979.849,49	0,00	0,00	0,00	979.849,49
0012.08.244.0001.6101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.224,00	0,00	0,00	0,00	142.224,00
0012.08.244.0001.6104 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)	64.569,81	0,00	0,00	0,00	64.569,81
0012.08.244.0001.6105 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	41.088,54	0,00	0,00	0,00	41.088,54
0012.08.244.0001.6106 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	9.336,23	0,00	0,00	0,00	9.336,23
0012.08.244.0001.6107 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.254,55	0,00	0,00	0,00	210.254,55
0012.08.244.0001.6108 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	70.093,13	0,00	0,00	0,00	70.093,13
0012.08.244.0001.6115 PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00
0012.08.244.0001.6116 PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00
0012.08.244.0001.6117 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	232.600,00	0,00	0,00	0,00	232.600,00
0012.08.244.0001.6118 PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00
0012.08.244.0001.6122 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.115,59	0,00	0,00	0,00	13.115,59
0012.08.244.0001.8013 ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	12.247,64	0,00	0,00	0,00	12.247,64
0012.08.244.0024 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
0012.08.244.0024.6119 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
0012.08.244.0025 PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
0012.08.244.0025.6120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0013.10 Saúde	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0013.10.122 Administração Geral	105.620,00	11.236,00	0,00	0,00	116.856,00
0013.10.122.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	105.620,00	0,00	0,00	0,00	105.620,00
0013.10.122.0002.8012 ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	73.820,00	0,00	0,00	0,00	73.820,00
0013.10.122.0002.8015 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
0013.10.122.0017 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
0013.10.122.0017.3014 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
0013.10.301 Atenção Básica	6.201.324,52	442.288,40	0,00	0,00	6.643.612,92
0013.10.301.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	6.201.324,52	375.898,40	0,00	0,00	6.577.222,92
0013.10.301.0002.3008 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	0,00	257.058,40	0,00	0,00	257.058,40
0013.10.301.0002.3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	118.840,00	0,00	0,00	118.840,00
0013.10.301.0002.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.416.236,94	0,00	0,00	0,00	1.416.236,94
0013.10.301.0002.8002 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	1.014.229,84	0,00	0,00	0,00	1.014.229,84
0013.10.301.0002.8009 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.177.257,74	0,00	0,00	0,00	3.177.257,74
0013.10.301.0002.8016 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	593.600,00	0,00	0,00	0,00	593.600,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0013.10.301.0016 ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
0013.10.301.0016.3013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
0013.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
0013.10.302.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
0013.10.302.0002.8003 MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	579.866,01	0,00	0,00	0,00	579.866,01
0013.10.302.0002.8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	80.435,34	0,00	0,00	0,00	80.435,34
0013.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
0013.10.303.0005 Melhoria da Assistencia Farmaceutica	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
0013.10.303.0005.8007 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
0013.10.304 Vigilância Sanitária	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
0013.10.304.0006 PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
0013.10.304.0006.8006 MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
0013.10.305 Vigilância Epidemiológica	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
0013.10.305.0006 PROMOCÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
0013.10.305.0006.8005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
0015 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0015.12 Educação	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0015.12.122 Administração Geral	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
0015.12.122.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
0015.12.122.0020.1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
0015.12.361 Ensino Fundamental	16.125.375,88	1.555.588,35	0,00	0,00	17.680.964,23
0015.12.361.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	15.982.628,74	342.276,36	0,00	0,00	16.324.905,10
0015.12.361.0008.2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	2.363.077,84	0,00	0,00	0,00	2.363.077,84
0015.12.361.0008.2015 MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	311.525,39	0,00	0,00	0,00	311.525,39
0015.12.361.0008.4001 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	9.479.927,72	0,00	0,00	0,00	9.479.927,72
0015.12.361.0008.4002 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	1.912.970,97	0,00	0,00	0,00	1.912.970,97
0015.12.361.0008.4010 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.982,40	0,00	0,00	0,00	8.982,40
0015.12.361.0008.4011 (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	874.055,03	0,00	0,00	0,00	874.055,03
0015.12.361.0008.4014 PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	224.495,28	0,00	0,00	0,00	224.495,28
0015.12.361.0008.4017 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	33.093,11	0,00	0,00	0,00	33.093,11
0015.12.361.0008.4018 RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0015.12.361.0008.5015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	342.276,36	0,00	0,00	342.276,36
0015.12.361.0008.6005 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.553,99	0,00	0,00	0,00	34.553,99
0015.12.361.0008.6016 MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	230.642,36	0,00	0,00	0,00	230.642,36
0015.12.361.0008.6020 MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	19.536,45	0,00	0,00	0,00	19.536,45
0015.12.361.0008.6021 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	9.768,20	0,00	0,00	0,00	9.768,20
0015.12.361.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
0015.12.361.0011.1015 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
0015.12.361.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
0015.12.361.0012.5016 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
0015.12.361.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	142.747,14	0,00	0,00	0,00	142.747,14
0015.12.361.0019.4007 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -	39.147,14	0,00	0,00	0,00	39.147,14
0015.12.361.0019.4009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0015.12.361.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
0015.12.361.0020.1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
0015.12.365 Educação Infantil	4.056.615,92	1.135.799,18	0,00	0,00	5.192.415,10
0015.12.365.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	4.032.561,17	492.333,18	0,00	0,00	4.524.894,35
0015.12.365.0008.4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	3.202.439,41	0,00	0,00	0,00	3.202.439,41
0015.12.365.0008.4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	606.108,43	0,00	0,00	0,00	606.108,43
0015.12.365.0008.4012 PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	99.775,68	0,00	0,00	0,00	99.775,68
0015.12.365.0008.4013 PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	87.303,72	0,00	0,00	0,00	87.303,72
0015.12.365.0008.5014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	492.333,18	0,00	0,00	492.333,18
0015.12.365.0008.6004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	36.933,93	0,00	0,00	0,00	36.933,93
0015.12.365.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
0015.12.365.0019.4008 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
0015.12.365.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
0015.12.365.0020.1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
0015.12.366 Educação de Jovens e Adultos	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
0015.12.366.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
0015.12.366.0008.4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	715.586,99	0,00	0,00	0,00	715.586,99
0015.12.366.0008.4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	815.432,32	0,00	0,00	0,00	815.432,32
0015.12.366.0008.4015 PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	54.484,91	0,00	0,00	0,00	54.484,91
0015.12.368 Educação Básica	570.112,60	0,00	0,00	0,00	570.112,60
0015.12.368.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
0015.12.368.0008.4019 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
0015.12.368.0021 SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
0015.12.368.0021.4016 MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR -	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
0015.12.368.0026 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
0015.12.368.0026.4020 GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
0016 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0016.08 Assistência Social	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0016.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0016.08.243.0001 Programa Cidadania para Todos	80.855,79	0,00	0,00	0,00	80.855,79
0016.08.243.0001.6109 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	26.762,21	0,00	0,00	0,00	26.762,21
0016.08.243.0001.6114 PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE	54.093,58	0,00	0,00	0,00	54.093,58
0016.08.243.0084 Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
0016.08.243.0084.6111 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETIOS DA CRIANCA E	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	154.919,59	24.626,00	0,00	0,00	179.545,59
0019.04 Administração	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.04.122 Administração Geral	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.04.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.04.122.0007.2019 MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.18 Gestão Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0019.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0019.18.541.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0019.18.541.0012.1010 CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I - Programa de Trabalho de Governo
Exercício : 2025

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0020 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.695.845,16	0,00	0,00	528.044,93	3.223.890,09
0020.09 Previdência Social	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
0020.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
0020.09.272.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
0020.09.272.0007.2023 MANUTENCAO DO RPPS	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
0020.09.272.0009 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - (RPPS)	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
0020.09.272.0009.2024 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
0020.99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0020.99.997 Reserva do Rpps **	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0020.99.997.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0020.99.997.0999.9799 RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0021.13 Cultura	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0021.13.122 Administração Geral	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
0021.13.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
0021.13.122.0007.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
0021.13.392 Difusão Cultural	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
0021.13.392.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
0021.13.392.0007.2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
0100 Camara Municipal	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01 Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01.031 Ação Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01.031.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01.031.0007.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
Total Orçamentário :	49.276.626,88	6.406.055,09	489.833,70	827.484,33	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
01 Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031 Ação Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
04 Administração	5.535.173,03	233.691,05	0,00	0,00	5.768.864,08
04.122 Administração Geral	5.060.582,93	233.691,05	0,00	0,00	5.294.273,98
04.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	5.060.582,93	86.920,00	0,00	0,00	5.147.502,93
04.122.0007.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E	0,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
04.122.0007.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
04.122.0007.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.122.086,21	0,00	0,00	0,00	3.122.086,21
04.122.0007.2006 INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO	934.406,07	0,00	0,00	0,00	934.406,07
04.122.0007.2019 MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
04.122.0007.6001 MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	103.925,12	0,00	0,00	0,00	103.925,12
04.122.0007.6002 MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	43.386,90	0,00	0,00	0,00	43.386,90
04.122.0007.6003 MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	41.384,54	0,00	0,00	0,00	41.384,54
04.122.0007.6017 MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	50.761,92	0,00	0,00	0,00	50.761,92
04.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
04.122.0015.1016 CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	56.125,25	0,00	0,00	56.125,25
04.122.0015.1017 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	0,00	90.645,80	0,00	0,00	90.645,80
04.123 Administração Financeira	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
04.123.0007.2004 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
06 Segurança Pública	152.640,00	33.920,00	0,00	0,00	186.560,00
06.181 Policiamento	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
06.181.0023 ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
06.181.0023.1030 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	0,00	18.020,00	0,00	0,00	18.020,00
06.181.0023.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
06.182 Defesa Civil	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
06.182.0022 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
06.182.0022.1029 SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
06.182.0022.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE	64.130,00	0,00	0,00	0,00	64.130,00
08 Assistência Social	3.199.757,14	47.400,00	0,00	0,00	3.247.157,14
08.122 Administração Geral	1.662.745,05	19.200,00	0,00	0,00	1.681.945,05
08.122.0001 Programa Cidadania para Todos	1.662.745,05	0,00	0,00	0,00	1.662.745,05
08.122.0001.2007 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	393.673,06	0,00	0,00	0,00	393.673,06
08.122.0001.6102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO	23.480,00	0,00	0,00	0,00	23.480,00
08.122.0001.6110 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.724,97	0,00	0,00	0,00	10.724,97
08.122.0001.6113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.197.979,02	0,00	0,00	0,00	1.197.979,02
08.122.0001.6121 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	36.888,00	0,00	0,00	0,00	36.888,00
08.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
08.122.0015.1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
08.241.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
08.241.0015.1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	445.724,60	0,00	0,00	0,00	445.724,60
08.243.0001 Programa Cidadania para Todos	412.282,49	0,00	0,00	0,00	412.282,49
08.243.0001.6103 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
08.243.0001.6109 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	26.762,21	0,00	0,00	0,00	26.762,21
08.243.0001.6112 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
08.243.0001.6114 PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE	54.093,58	0,00	0,00	0,00	54.093,58
08.243.0084 Programa de Assistencia a Criança e ao Adolescente	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
08.243.0084.6111 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
08.244 Assistência Comunitária	1.091.287,49	0,00	0,00	0,00	1.091.287,49
08.244.0001 Programa Cidadania para Todos	979.849,49	0,00	0,00	0,00	979.849,49
08.244.0001.6101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.224,00	0,00	0,00	0,00	142.224,00
08.244.0001.6104 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)	64.569,81	0,00	0,00	0,00	64.569,81
08.244.0001.6105 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	41.088,54	0,00	0,00	0,00	41.088,54
08.244.0001.6106 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	9.336,23	0,00	0,00	0,00	9.336,23
08.244.0001.6107 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.254,55	0,00	0,00	0,00	210.254,55
08.244.0001.6108 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	70.093,13	0,00	0,00	0,00	70.093,13
08.244.0001.6115 PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00
08.244.0001.6116 PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00
08.244.0001.6117 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	232.600,00	0,00	0,00	0,00	232.600,00
08.244.0001.6118 PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00
08.244.0001.6122 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.115,59	0,00	0,00	0,00	13.115,59
08.244.0001.8013 ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	12.247,64	0,00	0,00	0,00	12.247,64
08.244.0024 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
08.244.0024.6119 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
08.244.0025 PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
08.244.0025.6120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
09 Previdência Social	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
09.272.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
09.272.0007.2023 MANUTENCAO DO RPPS	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
09.272.0009 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - (RPPS)	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
09.272.0009.2024 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
10 Saúde	9.339.478,98	453.524,40	0,00	0,00	9.793.003,38
10.122 Administração Geral	1.506.079,45	11.236,00	0,00	0,00	1.517.315,45
10.122.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	1.506.079,45	0,00	0,00	0,00	1.506.079,45
10.122.0002.8010 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.375.200,79	0,00	0,00	0,00	1.375.200,79
10.122.0002.8011 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.258,66	0,00	0,00	0,00	25.258,66
10.122.0002.8012 ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	73.820,00	0,00	0,00	0,00	73.820,00
10.122.0002.8015 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
10.122.0017 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
10.122.0017.3014 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
10.301 Atenção Básica	6.201.324,52	442.288,40	0,00	0,00	6.643.612,92



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
10.301.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	6.201.324,52	375.898,40	0,00	0,00	6.577.222,92
10.301.0002.3008 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	0,00	257.058,40	0,00	0,00	257.058,40
10.301.0002.3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	118.840,00	0,00	0,00	118.840,00
10.301.0002.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.416.236,94	0,00	0,00	0,00	1.416.236,94
10.301.0002.8002 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	1.014.229,84	0,00	0,00	0,00	1.014.229,84
10.301.0002.8009 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.177.257,74	0,00	0,00	0,00	3.177.257,74
10.301.0002.8016 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	593.600,00	0,00	0,00	0,00	593.600,00
10.301.0016 ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
10.301.0016.3013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
10.302.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
10.302.0002.8003 MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	579.866,01	0,00	0,00	0,00	579.866,01
10.302.0002.8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	80.435,34	0,00	0,00	0,00	80.435,34
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.303.0005 Melhoria da Assistencia Farmaceutica	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.303.0005.8007 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.304 Vigilância Sanitária	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.304.0006 PROMOCÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.304.0006.8006 MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.305 Vigilância Epidemiológica	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
10.305.0006 PROMOCÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
10.305.0006.8005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
12 Educação	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
12.122 Administração Geral	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.122.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.122.0020.1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.361 Ensino Fundamental	16.125.375,88	1.555.588,35	0,00	0,00	17.680.964,23
12.361.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	15.982.628,74	342.276,36	0,00	0,00	16.324.905,10
12.361.0008.2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	2.363.077,84	0,00	0,00	0,00	2.363.077,84
12.361.0008.2015 MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	311.525,39	0,00	0,00	0,00	311.525,39
12.361.0008.4001 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	9.479.927,72	0,00	0,00	0,00	9.479.927,72
12.361.0008.4002 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	1.912.970,97	0,00	0,00	0,00	1.912.970,97
12.361.0008.4010 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.982,40	0,00	0,00	0,00	8.982,40
12.361.0008.4011 (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	874.055,03	0,00	0,00	0,00	874.055,03
12.361.0008.4014 PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	224.495,28	0,00	0,00	0,00	224.495,28
12.361.0008.4017 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	33.093,11	0,00	0,00	0,00	33.093,11
12.361.0008.4018 RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
12.361.0008.5015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	342.276,36	0,00	0,00	342.276,36
12.361.0008.6005 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.553,99	0,00	0,00	0,00	34.553,99
12.361.0008.6016 MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	230.642,36	0,00	0,00	0,00	230.642,36
12.361.0008.6020 MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	19.536,45	0,00	0,00	0,00	19.536,45
12.361.0008.6021 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	9.768,20	0,00	0,00	0,00	9.768,20
12.361.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
12.361.0011.1015 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
12.361.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
12.361.0012.5016 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
12.361.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	142.747,14	0,00	0,00	0,00	142.747,14
12.361.0019.4007 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO	39.147,14	0,00	0,00	0,00	39.147,14
12.361.0019.4009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR -	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00
12.361.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
12.361.0020.1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
12.365 Educação Infantil	4.056.615,92	1.135.799,18	0,00	0,00	5.192.415,10
12.365.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	4.032.561,17	492.333,18	0,00	0,00	4.524.894,35
12.365.0008.4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	3.202.439,41	0,00	0,00	0,00	3.202.439,41
12.365.0008.4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	606.108,43	0,00	0,00	0,00	606.108,43
12.365.0008.4012 PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	99.775,68	0,00	0,00	0,00	99.775,68
12.365.0008.4013 PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	87.303,72	0,00	0,00	0,00	87.303,72
12.365.0008.5014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	492.333,18	0,00	0,00	492.333,18
12.365.0008.6004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	36.933,93	0,00	0,00	0,00	36.933,93
12.365.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
12.365.0019.4008 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
12.365.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
12.365.0020.1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
12.366.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
12.366.0008.4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	715.586,99	0,00	0,00	0,00	715.586,99
12.366.0008.4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	815.432,32	0,00	0,00	0,00	815.432,32
12.366.0008.4015 PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	54.484,91	0,00	0,00	0,00	54.484,91
12.368 Educação Básica	570.112,60	0,00	0,00	0,00	570.112,60
12.368.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
12.368.0008.4019 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
12.368.0021 SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
12.368.0021.4016 MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR -	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
12.368.0026 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
12.368.0026.4020 GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
13 Cultura	208.261,52	65.416,00	0,00	0,00	273.677,52
13.122 Administração Geral	117.101,52	65.416,00	0,00	0,00	182.517,52
13.122.0001 Programa Cidadania para Todos	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
13.122.0001.8014 ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
13.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
13.122.0007.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
13.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
13.122.0015.1025 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
13.392 Difusão Cultural	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
13.392.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
13.392.0007.2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
15 Urbanismo	1.048.853,21	1.238.209,12	0,00	0,00	2.287.062,33
15.122 Administração Geral	1.048.853,21	14.045,00	0,00	0,00	1.062.898,21
15.122.0001 Programa Cidadania para Todos	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
15.122.0001.6008 MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
15.122.0007 ADMINISTRACÃO E COORDENACÃO	1.013.964,82	0,00	0,00	0,00	1.013.964,82
15.122.0007.2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	489.345,91	0,00	0,00	0,00	489.345,91
15.122.0007.6009 MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	123.773,73	0,00	0,00	0,00	123.773,73
15.122.0007.6010 MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	152.943,42	0,00	0,00	0,00	152.943,42
15.122.0007.6011 MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	44.583,16	0,00	0,00	0,00	44.583,16
15.122.0007.6012 MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	203.318,60	0,00	0,00	0,00	203.318,60
15.122.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
15.122.0012.1020 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
15.451 Infra-estrutura Urbana	0,00	1.101.064,12	0,00	0,00	1.101.064,12
15.451.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	844.156,12	0,00	0,00	844.156,12
15.451.0012.1003 PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	0,00	120.499,60	0,00	0,00	120.499,60
15.451.0012.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS	0,00	99.519,20	0,00	0,00	99.519,20
15.451.0012.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE	0,00	275.608,28	0,00	0,00	275.608,28
15.451.0012.1011 CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	0,00	57.827,24	0,00	0,00	57.827,24
15.451.0012.1012 PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	132.522,30	0,00	0,00	132.522,30
15.451.0012.1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS	0,00	158.179,50	0,00	0,00	158.179,50
15.451.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
15.451.0015.1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
15.813 Lazer	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
15.813.0018 ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
15.813.0018.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
16 Habitação	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482 Habitação Urbana	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482.0010 PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482.0010.1001 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
17 Saneamento	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512.0013 SANEAMENTO E DRENAGEM	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512.0013.1009 SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
18 Gestão Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541.0012.1010 CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
20 Agricultura	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
20.122 Administração Geral	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
20.122.0007 ADMINISTRACÃO E COORDENACÃO	3.006.358,22	197.542,66	0,00	0,00	3.203.900,88
20.122.0007.1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	197.542,66	0,00	0,00	197.542,66
20.122.0007.2008 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.915.050,69	0,00	0,00	0,00	2.915.050,69
20.122.0007.6013 MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	91.307,53	0,00	0,00	0,00	91.307,53



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
20.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
20.122.0015.1013 CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
26 Transporte	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782 Transporte Rodoviário	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782.0014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782.0014.1002 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA	0,00	137.007,76	0,00	0,00	137.007,76
26.782.0014.1006 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	230.150,75	0,00	0,00	230.150,75
27 Desporto e Lazer	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812 Desporto Comunitário	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812.0011.1022 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
28 Encargos Especiais	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000.0001 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	0,00	0,00	100.064,00	0,00	100.064,00
28.843.0000.0002 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP	0,00	0,00	12.471,96	0,00	12.471,96
28.843.0000.0003 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS	0,00	0,00	377.297,74	0,00	377.297,74
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	827.484,33	827.484,33
99.997 Reserva do Rpps **	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999.9799 RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.999 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
99.999.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
Total Orçamentário :	49.276.626,88	6.406.055,09	489.833,70	827.484,33	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade		Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.752.651,00	0,00	1.752.651,00
01.031	Ação Legislativa	1.752.651,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.752.651,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.752.651,00	0,00	1.752.651,00
04	Administração	5.387.323,60	381.540,48	5.768.864,08
04.122	Administração Geral	4.918.881,50	375.392,48	5.294.273,98
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	4.840.494,05	307.008,88	5.147.502,93
04.122.0007.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS	58.300,00	28.620,00	86.920,00
04.122.0007.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	609.712,58	0,00	609.712,58
04.122.0007.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.991.489,29	130.596,92	3.122.086,21
04.122.0007.2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL	799.086,07	135.320,00	934.406,07
04.122.0007.2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	142.447,63	12.471,96	154.919,59
04.122.0007.6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	103.925,12	0,00	103.925,12
04.122.0007.6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	43.386,90	0,00	43.386,90
04.122.0007.6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	41.384,54	0,00	41.384,54
04.122.0007.6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	50.761,92	0,00	50.761,92
04.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	78.387,45	68.383,60	146.771,05
04.122.0015.1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	14.787,45	41.337,80	56.125,25
04.122.0015.1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	63.600,00	27.045,80	90.645,80
04.123	Administração Financeira	468.442,10	6.148,00	474.590,10
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	468.442,10	6.148,00	474.590,10
04.123.0007.2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	468.442,10	6.148,00	474.590,10
06	Segurança Pública	173.840,00	12.720,00	186.560,00
06.181	Policimento	104.410,00	2.120,00	106.530,00
06.181.0023	ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	104.410,00	2.120,00	106.530,00
06.181.0023.1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	15.900,00	2.120,00	18.020,00
06.181.0023.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	0,00	88.510,00
06.182	Defesa Civil	69.430,00	10.600,00	80.030,00
06.182.0022	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	69.430,00	10.600,00	80.030,00
06.182.0022.1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	13.780,00	2.120,00	15.900,00
06.182.0022.2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	55.650,00	8.480,00	64.130,00
08	Assistência Social	2.694.993,32	552.163,82	3.247.157,14
08.122	Administração Geral	1.613.875,17	68.069,88	1.681.945,05
08.122.0001	Programa Cidadania para Todos	1.600.875,17	61.869,88	1.662.745,05
08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	356.573,06	37.100,00	393.673,06
08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)	8.480,00	15.000,00	23.480,00
08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.724,97	0,00	10.724,97
08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.188.209,14	9.769,88	1.197.979,02
08.122.0001.6121	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	36.888,00	0,00	36.888,00
08.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	13.000,00	6.200,00	19.200,00
08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00	6.200,00	19.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	23.000,00	5.200,00	28.200,00
08.241.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23.000,00	5.200,00	28.200,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I I - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade		Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	23.000,00	5.200,00	28.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	308.163,60	137.561,00	445.724,60
08.243.0001	Programa Cidadania para Todos	274.721,49	137.561,00	412.282,49
08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.518,00	137.561,00	158.079,00
08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	26.762,21	0,00	26.762,21
08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	173.347,70	0,00	173.347,70
08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES	54.093,58	0,00	54.093,58
08.243.0084	Programa de Assistencia a Criança e ao Adolescente	33.442,11	0,00	33.442,11
08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETIOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.442,11	0,00	33.442,11
08.244	Assistência Comunitária	749.954,55	341.332,94	1.091.287,49
08.244.0001	Programa Cidadania para Todos	656.536,55	323.312,94	979.849,49
08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.960,00	125.264,00	142.224,00
08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)	19.822,00	44.747,81	64.569,81
08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	0,00	41.088,54	41.088,54
08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	0,00	9.336,23	9.336,23
08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	202.834,55	7.420,00	210.254,55
08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	0,00	70.093,13	70.093,13
08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	24.300,00	0,00	24.300,00
08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	60.420,00	0,00	60.420,00
08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	232.600,00	0,00	232.600,00
08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	99.600,00	0,00	99.600,00
08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.115,59	13.115,59
08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	0,00	12.247,64	12.247,64
08.244.0024	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	20.570,00	5.300,00	25.870,00
08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	20.570,00	5.300,00	25.870,00
08.244.0025	PROGRAMA CASA DA SOPA	72.848,00	12.720,00	85.568,00
08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	72.848,00	12.720,00	85.568,00
09	Previdência Social	0,00	2.695.845,16	2.695.845,16
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.695.845,16	2.695.845,16
09.272.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	0,00	375.060,00	375.060,00
09.272.0007.2023	MANUTENCAO DO RPPS	0,00	375.060,00	375.060,00
09.272.0009	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - (RPPS)	0,00	2.320.785,16	2.320.785,16
09.272.0009.2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.320.785,16	2.320.785,16
10	Saúde	5.712.731,48	4.080.271,90	9.793.003,38
10.122	Administração Geral	1.423.599,70	93.715,75	1.517.315,45
10.122.0002	PROMOÇÃO A SAUDE	1.412.363,70	93.715,75	1.506.079,45
10.122.0002.8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.355.305,04	19.895,75	1.375.200,79
10.122.0002.8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.258,66	0,00	25.258,66
10.122.0002.8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	0,00	73.820,00	73.820,00
10.122.0002.8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	31.800,00	0,00	31.800,00
10.122.0017	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	11.236,00	0,00	11.236,00
10.122.0017.3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	11.236,00	0,00	11.236,00
10.301	Atenção Básica	3.866.191,78	2.777.421,14	6.643.612,92



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I I - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	3.841.599,78	2.735.623,14	6.577.222,92
10.301.0002.3008 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	217.871,26	39.187,14	257.058,40
10.301.0002.3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	97.626,00	21.214,00	118.840,00
10.301.0002.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	58.300,00	1.357.936,94	1.416.236,94
10.301.0002.8002 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	102.820,00	911.409,84	1.014.229,84
10.301.0002.8009 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.163.582,52	13.675,22	3.177.257,74
10.301.0002.8016 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	201.400,00	392.200,00	593.600,00
10.301.0016 ACADEMIA DA SAÚDE	24.592,00	41.798,00	66.390,00
10.301.0016.3013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	24.592,00	41.798,00	66.390,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.510,00	571.791,35	660.301,35
10.302.0002 PROMOÇÃO A SAUDE	88.510,00	571.791,35	660.301,35
10.302.0002.8003 MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	88.510,00	491.356,01	579.866,01
10.302.0002.8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	0,00	80.435,34	80.435,34
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	245.920,00	138.672,40	384.592,40
10.303.0005 Melhoria da Assistencia Farmaceutica	245.920,00	138.672,40	384.592,40
10.303.0005.8007 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	245.920,00	138.672,40	384.592,40
10.304 Vigilância Sanitária	66.780,00	446.095,26	512.875,26
10.304.0006 PROMOCÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	66.780,00	446.095,26	512.875,26
10.304.0006.8006 MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	66.780,00	446.095,26	512.875,26
10.305 Vigilância Epidemiológica	21.730,00	52.576,00	74.306,00
10.305.0006 PROMOCÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	21.730,00	52.576,00	74.306,00
10.305.0006.8005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.730,00	52.576,00	74.306,00
12 Educação	4.444.642,12	20.838.250,03	25.282.892,15
12.122 Administração Geral	74.200,00	179.696,00	253.896,00
12.122.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	74.200,00	179.696,00	253.896,00
12.122.0020.1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO	74.200,00	179.696,00	253.896,00
12.361 Ensino Fundamental	3.590.328,19	14.090.636,04	17.680.964,23
12.361.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	2.960.023,00	13.364.882,10	16.324.905,10
12.361.0008.2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	2.343.877,84	19.200,00	2.363.077,84
12.361.0008.2015 MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	283.696,16	27.829,23	311.525,39
12.361.0008.4001 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	9.479.927,72	9.479.927,72
12.361.0008.4002 FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	1.912.970,97	1.912.970,97
12.361.0008.4010 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	8.982,40	8.982,40
12.361.0008.4011 (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	874.055,03	874.055,03
12.361.0008.4014 PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	224.495,28	224.495,28
12.361.0008.4017 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	33.093,11	33.093,11
12.361.0008.4018 RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF	0,00	480.000,00	480.000,00
12.361.0008.5015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	90.948,00	251.328,36	342.276,36
12.361.0008.6005 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.553,99	0,00	34.553,99
12.361.0008.6016 MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	177.642,36	53.000,00	230.642,36
12.361.0008.6020 MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	19.536,45	0,00	19.536,45
12.361.0008.6021 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	9.768,20	0,00	9.768,20
12.361.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	171.720,00	215.470,78	387.190,78



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo V I I I - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0011.1015 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	171.720,00	215.470,78	387.190,78
12.361.0012 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	7.865,20	21.348,40	29.213,60
12.361.0012.5016 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	7.865,20	21.348,40	29.213,60
12.361.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	142.747,14	142.747,14
12.361.0019.4007 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	39.147,14	39.147,14
12.361.0019.4009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO	0,00	103.600,00	103.600,00
12.361.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	450.719,99	346.187,62	796.907,61
12.361.0020.1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	450.719,99	346.187,62	796.907,61
12.365 Educação Infantil	315.713,93	4.876.701,17	5.192.415,10
12.365.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	101.593,93	4.423.300,42	4.524.894,35
12.365.0008.4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	0,00	3.202.439,41	3.202.439,41
12.365.0008.4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	606.108,43	606.108,43
12.365.0008.4012 PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	99.775,68	99.775,68
12.365.0008.4013 PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	87.303,72	87.303,72
12.365.0008.5014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL	64.660,00	427.673,18	492.333,18
12.365.0008.6004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	36.933,93	0,00	36.933,93
12.365.0019 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	24.054,75	24.054,75
12.365.0019.4008 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.054,75	24.054,75
12.365.0020 EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	214.120,00	429.346,00	643.466,00
12.365.0020.1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	214.120,00	429.346,00	643.466,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.585.504,22	1.585.504,22
12.366.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	0,00	1.585.504,22	1.585.504,22
12.366.0008.4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	715.586,99	715.586,99
12.366.0008.4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	0,00	815.432,32	815.432,32
12.366.0008.4015 PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	0,00	54.484,91	54.484,91
12.368 Educação Básica	464.400,00	105.712,60	570.112,60
12.368.0008 EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	219.200,00	7.500,00	226.700,00
12.368.0008.4019 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR	219.200,00	7.500,00	226.700,00
12.368.0021 SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	245.200,00	0,00	245.200,00
12.368.0021.4016 MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	245.200,00	0,00	245.200,00
12.368.0026 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	98.212,60	98.212,60
12.368.0026.4020 GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	98.212,60	98.212,60
13 Cultura	162.045,52	111.632,00	273.677,52
13.122 Administração Geral	162.045,52	20.472,00	182.517,52
13.122.0001 Programa Cidadania para Todos	11.505,60	0,00	11.505,60
13.122.0001.8014 ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19	11.505,60	0,00	11.505,60
13.122.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	105.595,92	0,00	105.595,92
13.122.0007.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	105.595,92	0,00	105.595,92
13.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	44.944,00	20.472,00	65.416,00
13.122.0015.1025 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	44.944,00	20.472,00	65.416,00
13.392 Difusão Cultural	0,00	91.160,00	91.160,00
13.392.0007 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	0,00	91.160,00	91.160,00
13.392.0007.2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	91.160,00	91.160,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade		Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.452.512,57	834.549,76	2.287.062,33
15.122	Administração Geral	949.982,77	112.915,44	1.062.898,21
15.122.0001	Programa Cidadania para Todos	28.820,95	6.067,44	34.888,39
15.122.0001.6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	28.820,95	6.067,44	34.888,39
15.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	907.116,82	106.848,00	1.013.964,82
15.122.0007.2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	382.497,91	106.848,00	489.345,91
15.122.0007.6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	123.773,73	0,00	123.773,73
15.122.0007.6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	152.943,42	0,00	152.943,42
15.122.0007.6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	44.583,16	0,00	44.583,16
15.122.0007.6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	203.318,60	0,00	203.318,60
15.122.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	14.045,00	0,00	14.045,00
15.122.0012.1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	14.045,00	0,00	14.045,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	446.985,80	654.078,32	1.101.064,12
15.451.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	322.011,80	522.144,32	844.156,12
15.451.0012.1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	49.720,00	70.779,60	120.499,60
15.451.0012.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS	33.920,00	65.599,20	99.519,20
15.451.0012.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE	113.135,92	162.472,36	275.608,28
15.451.0012.1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	12.247,24	45.580,00	57.827,24
15.451.0012.1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	81.474,34	51.047,96	132.522,30
15.451.0012.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS	31.514,30	126.665,20	158.179,50
15.451.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	124.974,00	131.934,00	256.908,00
15.451.0015.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS	124.974,00	131.934,00	256.908,00
15.813	Lazer	55.544,00	67.556,00	123.100,00
15.813.0018	ACADEMIA DA CIDADE	55.544,00	67.556,00	123.100,00
15.813.0018.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	55.544,00	67.556,00	123.100,00
16	Habitação	329.938,64	162.754,98	492.693,62
16.482	Habitação Urbana	329.938,64	162.754,98	492.693,62
16.482.0010	PROGRAMA MORAR MELHOR	329.938,64	162.754,98	492.693,62
16.482.0010.1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	329.938,64	162.754,98	492.693,62
17	Saneamento	45.580,00	63.880,00	109.460,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	45.580,00	63.880,00	109.460,00
17.512.0013	SANEAMENTO E DRENAGEM	45.580,00	63.880,00	109.460,00
17.512.0013.1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	45.580,00	63.880,00	109.460,00
18	Gestão Ambiental	5.618,00	19.008,00	24.626,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.618,00	19.008,00	24.626,00
18.541.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	5.618,00	19.008,00	24.626,00
18.541.0012.1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	5.618,00	19.008,00	24.626,00
20	Agricultura	2.653.740,81	592.371,87	3.246.112,68
20.122	Administração Geral	2.653.740,81	592.371,87	3.246.112,68
20.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	2.648.440,81	555.460,07	3.203.900,88
20.122.0007.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	74.580,38	122.962,28	197.542,66
20.122.0007.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.482.552,90	432.497,79	2.915.050,69
20.122.0007.6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	91.307,53	0,00	91.307,53



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos
Exercício : 2025

Função / Subfunção / Programa / Projeto, Atividade	Ordinário	Vinculado	Total
20.122.0015 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.300,00	36.911,80	42.211,80
20.122.0015.1013 CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	5.300,00	36.911,80	42.211,80
26 Transporte	128.741,30	238.417,21	367.158,51
26.782 Transporte Rodoviário	128.741,30	238.417,21	367.158,51
26.782.0014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	128.741,30	238.417,21	367.158,51
26.782.0014.1002 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS	61.320,00	75.687,76	137.007,76
26.782.0014.1006 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	67.421,30	162.729,45	230.150,75
27 Desporto e Lazer	47.400,00	107.518,40	154.918,40
27.812 Desporto Comunitário	47.400,00	107.518,40	154.918,40
27.812.0011 INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	47.400,00	107.518,40	154.918,40
27.812.0011.1022 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA	47.400,00	107.518,40	154.918,40
28 Encargos Especiais	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843 Serviço da Dívida Interna	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000.0001 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	100.064,00	0,00	100.064,00
28.843.0000.0002 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP	12.471,96	0,00	12.471,96
28.843.0000.0003 PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS	377.297,74	0,00	377.297,74
99 Reserva de Contigencia	299.439,40	528.044,93	827.484,33
99.997 Reserva do Rpps **	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999.9799 RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	0,00	528.044,93	528.044,93
99.999 Reserva de Contigencia	299.439,40	0,00	299.439,40
99.999.0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	299.439,40	0,00	299.439,40
99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	299.439,40	0,00	299.439,40
Total Orçamentário :	25.781.031,46	31.218.968,54	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo I X - Demonstrativo da Despesa por Unidades e Funções
Exercício : 2025

0002	GABINETE DO PREFEITO	673.842,58	15.900,00	0,00	0,00	689.742,58
0002.04	Administração	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.06	Segurança Pública	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.248.654,34	104.940,00	0,00	0,00	4.353.594,34
0003.04	Administração	4.148.638,74	86.920,00	0,00	0,00	4.235.558,74
0003.06	Segurança Pública	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
0003.13	Cultura	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	621.902,12	0,00	489.833,70	299.439,40	1.411.175,22
0004.04	Administração	621.902,12	0,00	0,00	0,00	621.902,12
0004.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
0004.99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10	Saúde	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0007.08	Assistência Social	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0008.20	Agricultura	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.048.853,21	2.574.626,70	0,00	0,00	3.623.479,91
0009.04	Administração	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
0009.13	Cultura	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0009.15	Urbanismo	1.048.853,21	1.238.209,12	0,00	0,00	2.287.062,33
0009.16	Habitação	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.17	Saneamento	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.26	Transporte	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
0009.27	Desporto e Lazer	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51
0012.08	Assistência Social	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0013.10	Saúde	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0015	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0015.12	Educação	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0016	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0016.08	Assistência Social	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	154.919,59	24.626,00	0,00	0,00	179.545,59
0019.04	Administração	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.18	Gestão Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0020	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.695.845,16	0,00	0,00	528.044,93	3.223.890,09
0020.09	Previdência Social	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
0020.99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0021.13	Cultura	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0100	Camara Municipal	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01	Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo I X - Demonstrativo da Despesa por Unidades e Funções

Exercício : 2025

Total Orçamentário :

49.276.626,88

6.406.055,09

489.833,70

827.484,33

57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo I X - Demonstrativo da Despesa por Unidades e Funções
Exercício : 2025

Unidade / Função	Atividade	Projeto	Operação		Total
			Especial	Reserva	
0002 GABINETE DO PREFEITO	673.842,58	15.900,00	0,00	0,00	689.742,58
0002.04 Administração	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0002.06 Segurança Pública	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
0003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.248.654,34	104.940,00	0,00	0,00	4.353.594,34
0003.04 Administração	4.148.638,74	86.920,00	0,00	0,00	4.235.558,74
0003.06 Segurança Pública	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
0003.13 Cultura	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	621.902,12	0,00	489.833,70	299.439,40	1.411.175,22
0004.04 Administração	621.902,12	0,00	0,00	0,00	621.902,12
0004.28 Encargos Especiais	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
0004.99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0006.10 Saúde	1.400.459,45	0,00	0,00	0,00	1.400.459,45
0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0007.08 Assistência Social	577.745,73	47.400,00	0,00	0,00	625.145,73
0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0008.20 Agricultura	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.048.853,21	2.574.626,70	0,00	0,00	3.623.479,91
0009.04 Administração	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
0009.13 Cultura	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0009.15 Urbanismo	1.048.853,21	1.238.209,12	0,00	0,00	2.287.062,33
0009.16 Habitação	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.17 Saneamento	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0009.26 Transporte	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
0009.27 Desporto e Lazer	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51
0012.08 Assistência Social	2.507.713,51	0,00	0,00	0,00	2.507.713,51
0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0013.10 Saúde	7.939.019,53	453.524,40	0,00	0,00	8.392.543,93
0015 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0015.12 Educação	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
0016 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0016.08 Assistência Social	114.297,90	0,00	0,00	0,00	114.297,90
0019 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	154.919,59	24.626,00	0,00	0,00	179.545,59
0019.04 Administração	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0019.18 Gestão Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0020 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.695.845,16	0,00	0,00	528.044,93	3.223.890,09
0020.09 Previdência Social	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
0020.99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0021.13 Cultura	196.755,92	0,00	0,00	0,00	196.755,92
0100 Camara Municipal	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0100.01 Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo I X - Demonstrativo da Despesa por Unidades e Funções

Exercício : 2025

Unidade / Função	Atividade	Projeto	Operação	Reserva	Total
			Especial		
Total Orçamentário :	49.276.626,88	6.406.055,09	489.833,70	827.484,33	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo X I - Seguridade Social

Exercício : 2025

08	Assistência Social	3.199.757,14	47.400,00	0,00	0,00	3.247.157,14
08.122	Administração Geral	1.662.745,05	19.200,00	0,00	0,00	1.681.945,05
08.122.0001	Programa Cidadania para Todos	1.662.745,05	0,00	0,00	0,00	1.662.745,05
08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	393.673,06	0,00	0,00	0,00	393.673,06
08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO	23.480,00	0,00	0,00	0,00	23.480,00
08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.724,97	0,00	0,00	0,00	10.724,97
08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.197.979,02	0,00	0,00	0,00	1.197.979,02
08.122.0001.6121	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	36.888,00	0,00	0,00	0,00	36.888,00
08.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
08.241.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	445.724,60	0,00	0,00	0,00	445.724,60
08.243.0001	Programa Cidadania para Todos	412.282,49	0,00	0,00	0,00	412.282,49
08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	26.762,21	0,00	0,00	0,00	26.762,21
08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE	54.093,58	0,00	0,00	0,00	54.093,58
08.243.0084	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
08.244	Assistência Comunitária	1.091.287,49	0,00	0,00	0,00	1.091.287,49
08.244.0001	Programa Cidadania para Todos	979.849,49	0,00	0,00	0,00	979.849,49
08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.224,00	0,00	0,00	0,00	142.224,00
08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)	64.569,81	0,00	0,00	0,00	64.569,81
08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	41.088,54	0,00	0,00	0,00	41.088,54
08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	9.336,23	0,00	0,00	0,00	9.336,23
08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.254,55	0,00	0,00	0,00	210.254,55
08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	70.093,13	0,00	0,00	0,00	70.093,13
08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00
08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00
08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	232.600,00	0,00	0,00	0,00	232.600,00
08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00
08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.115,59	0,00	0,00	0,00	13.115,59
08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	12.247,64	0,00	0,00	0,00	12.247,64
08.244.0024	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
08.244.0025	PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
10	Saúde	9.339.478,98	453.524,40	0,00	0,00	9.793.003,38
10.122	Administração Geral	1.506.079,45	11.236,00	0,00	0,00	1.517.315,45
10.122.0002	PROMOÇÃO A SAUDE	1.506.079,45	0,00	0,00	0,00	1.506.079,45
10.122.0002.8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.375.200,79	0,00	0,00	0,00	1.375.200,79
10.122.0002.8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.258,66	0,00	0,00	0,00	25.258,66
10.122.0002.8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	73.820,00	0,00	0,00	0,00	73.820,00
10.122.0002.8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo X I - Seguridade Social

Exercício : 2025

10.122.0017	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
10.122.0017.3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
10.301	Atenção Básica	6.201.324,52	442.288,40	0,00	0,00	6.643.612,92
10.301.0002	PROMOÇÃO A SAUDE	6.201.324,52	375.898,40	0,00	0,00	6.577.222,92
10.301.0002.3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	0,00	257.058,40	0,00	0,00	257.058,40
10.301.0002.3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	118.840,00	0,00	0,00	118.840,00
10.301.0002.8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.416.236,94	0,00	0,00	0,00	1.416.236,94
10.301.0002.8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	1.014.229,84	0,00	0,00	0,00	1.014.229,84
10.301.0002.8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.177.257,74	0,00	0,00	0,00	3.177.257,74
10.301.0002.8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	593.600,00	0,00	0,00	0,00	593.600,00
10.301.0016	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
10.301.0016.3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
10.302.0002	PROMOÇÃO A SAUDE	660.301,35	0,00	0,00	0,00	660.301,35
10.302.0002.8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	579.866,01	0,00	0,00	0,00	579.866,01
10.302.0002.8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	80.435,34	0,00	0,00	0,00	80.435,34
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.303.0005	Melhoria da Assistencia Farmaceutica	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.303.0005.8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
10.304	Vigilância Sanitária	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.304.0006	PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.304.0006.8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
10.305	Vigilância Epidemiológica	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
10.305.0006	PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
10.305.0006.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
Total Orçamentário :		12.539.236,12	500.924,40	0,00	0,00	13.040.160,52

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Anexo X I I - Orçamento Fiscal
 Exercício : 2025

01	Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031	Ação Legislativa	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
01.031.0007.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
04	Administração	5.535.173,03	233.691,05	0,00	0,00	5.768.864,08
04.122	Administração Geral	5.060.582,93	233.691,05	0,00	0,00	5.294.273,98
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	5.060.582,93	86.920,00	0,00	0,00	5.147.502,93
04.122.0007.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E	0,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
04.122.0007.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
04.122.0007.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.122.086,21	0,00	0,00	0,00	3.122.086,21
04.122.0007.2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO	934.406,07	0,00	0,00	0,00	934.406,07
04.122.0007.2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
04.122.0007.6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	103.925,12	0,00	0,00	0,00	103.925,12
04.122.0007.6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	43.386,90	0,00	0,00	0,00	43.386,90
04.122.0007.6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	41.384,54	0,00	0,00	0,00	41.384,54
04.122.0007.6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	50.761,92	0,00	0,00	0,00	50.761,92
04.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	146.771,05	0,00	0,00	146.771,05
04.122.0015.1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	56.125,25	0,00	0,00	56.125,25
04.122.0015.1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	0,00	90.645,80	0,00	0,00	90.645,80
04.123	Administração Financeira	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
04.123.0007.2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
06	Segurança Pública	152.640,00	33.920,00	0,00	0,00	186.560,00
06.181	Policimento	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
06.181.0023	ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	18.020,00	0,00	0,00	106.530,00
06.181.0023.1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	0,00	18.020,00	0,00	0,00	18.020,00
06.181.0023.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
06.182	Defesa Civil	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
06.182.0022	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	64.130,00	15.900,00	0,00	0,00	80.030,00
06.182.0022.1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
06.182.0022.2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE	64.130,00	0,00	0,00	0,00	64.130,00
09	Previdência Social	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.695.845,16	0,00	0,00	0,00	2.695.845,16
09.272.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
09.272.0007.2023	MANUTENCAO DO RPPS	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
09.272.0009	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - (RPPS)	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
09.272.0009.2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
12	Educação	22.337.608,62	2.945.283,53	0,00	0,00	25.282.892,15
12.122	Administração Geral	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.122.0020	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.122.0020.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
12.361	Ensino Fundamental	16.125.375,88	1.555.588,35	0,00	0,00	17.680.964,23
12.361.0008	EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	15.982.628,74	342.276,36	0,00	0,00	16.324.905,10
12.361.0008.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	2.363.077,84	0,00	0,00	0,00	2.363.077,84
12.361.0008.2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	311.525,39	0,00	0,00	0,00	311.525,39
12.361.0008.4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	9.479.927,72	0,00	0,00	0,00	9.479.927,72



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo X I I - Orçamento Fiscal
Exercício : 2025

12.361.0008.4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	1.912.970,97	0,00	0,00	0,00	1.912.970,97
12.361.0008.4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.982,40	0,00	0,00	0,00	8.982,40
12.361.0008.4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	874.055,03	0,00	0,00	0,00	874.055,03
12.361.0008.4014	PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	224.495,28	0,00	0,00	0,00	224.495,28
12.361.0008.4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	33.093,11	0,00	0,00	0,00	33.093,11
12.361.0008.4018	RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
12.361.0008.5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	342.276,36	0,00	0,00	342.276,36
12.361.0008.6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.553,99	0,00	0,00	0,00	34.553,99
12.361.0008.6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	230.642,36	0,00	0,00	0,00	230.642,36
12.361.0008.6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	19.536,45	0,00	0,00	0,00	19.536,45
12.361.0008.6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	9.768,20	0,00	0,00	0,00	9.768,20
12.361.0011	INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
12.361.0011.1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
12.361.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
12.361.0012.5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
12.361.0019	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	142.747,14	0,00	0,00	0,00	142.747,14
12.361.0019.4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO	39.147,14	0,00	0,00	0,00	39.147,14
12.361.0019.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR -	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00
12.361.0020	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
12.361.0020.1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
12.365	Educação Infantil	4.056.615,92	1.135.799,18	0,00	0,00	5.192.415,10
12.365.0008	EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	4.032.561,17	492.333,18	0,00	0,00	4.524.894,35
12.365.0008.4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	3.202.439,41	0,00	0,00	0,00	3.202.439,41
12.365.0008.4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	606.108,43	0,00	0,00	0,00	606.108,43
12.365.0008.4012	PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	99.775,68	0,00	0,00	0,00	99.775,68
12.365.0008.4013	PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	87.303,72	0,00	0,00	0,00	87.303,72
12.365.0008.5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	492.333,18	0,00	0,00	492.333,18
12.365.0008.6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	36.933,93	0,00	0,00	0,00	36.933,93
12.365.0019	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
12.365.0019.4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
12.365.0020	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
12.365.0020.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
12.366.0008	EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	1.585.504,22	0,00	0,00	0,00	1.585.504,22
12.366.0008.4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	715.586,99	0,00	0,00	0,00	715.586,99
12.366.0008.4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	815.432,32	0,00	0,00	0,00	815.432,32
12.366.0008.4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	54.484,91	0,00	0,00	0,00	54.484,91
12.368	Educação Básica	570.112,60	0,00	0,00	0,00	570.112,60
12.368.0008	EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
12.368.0008.4019	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
12.368.0021	SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
12.368.0021.4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR -	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
12.368.0026	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
12.368.0026.4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
13	Cultura	208.261,52	65.416,00	0,00	0,00	273.677,52
13.122	Administração Geral	117.101,52	65.416,00	0,00	0,00	182.517,52



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo X I I - Orçamento Fiscal

Exercício : 2025

13.122.0001	Programa Cidadania para Todos	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
13.122.0001.8014	ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
13.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
13.122.0007.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
13.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
13.122.0015.1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
13.392	Difusão Cultural	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
13.392.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
15	Urbanismo	1.048.853,21	1.238.209,12	0,00	0,00	2.287.062,33
15.122	Administração Geral	1.048.853,21	14.045,00	0,00	0,00	1.062.898,21
15.122.0001	Programa Cidadania para Todos	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
15.122.0001.6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
15.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.013.964,82	0,00	0,00	0,00	1.013.964,82
15.122.0007.2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	489.345,91	0,00	0,00	0,00	489.345,91
15.122.0007.6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	123.773,73	0,00	0,00	0,00	123.773,73
15.122.0007.6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	152.943,42	0,00	0,00	0,00	152.943,42
15.122.0007.6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	44.583,16	0,00	0,00	0,00	44.583,16
15.122.0007.6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	203.318,60	0,00	0,00	0,00	203.318,60
15.122.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
15.122.0012.1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	1.101.064,12	0,00	0,00	1.101.064,12
15.451.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	844.156,12	0,00	0,00	844.156,12
15.451.0012.1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	0,00	120.499,60	0,00	0,00	120.499,60
15.451.0012.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS	0,00	99.519,20	0,00	0,00	99.519,20
15.451.0012.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE	0,00	275.608,28	0,00	0,00	275.608,28
15.451.0012.1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	0,00	57.827,24	0,00	0,00	57.827,24
15.451.0012.1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	132.522,30	0,00	0,00	132.522,30
15.451.0012.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS	0,00	158.179,50	0,00	0,00	158.179,50
15.451.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
15.451.0015.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
15.813	Lazer	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
15.813.0018	ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
15.813.0018.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
16	Habitação	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482	Habitação Urbana	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482.0010	PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
16.482.0010.1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
17	Saneamento	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512.0013	SANEAMENTO E DRENAGEM	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
17.512.0013.1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
18	Gestão Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541.0012	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
18.541.0012.1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Anexo X I I - Orçamento Fiscal
Exercício : 2025

20	Agricultura	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
20.122	Administração Geral	3.006.358,22	239.754,46	0,00	0,00	3.246.112,68
20.122.0007	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	3.006.358,22	197.542,66	0,00	0,00	3.203.900,88
20.122.0007.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	197.542,66	0,00	0,00	197.542,66
20.122.0007.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.915.050,69	0,00	0,00	0,00	2.915.050,69
20.122.0007.6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	91.307,53	0,00	0,00	0,00	91.307,53
20.122.0015	CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
20.122.0015.1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
26	Transporte	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782.0014	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	367.158,51	0,00	0,00	367.158,51
26.782.0014.1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA	0,00	137.007,76	0,00	0,00	137.007,76
26.782.0014.1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	230.150,75	0,00	0,00	230.150,75
27	Desporto e Lazer	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812	Desporto Comunitário	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812.0011	INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
27.812.0011.1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	489.833,70	0,00	489.833,70
28.843.0000.0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	0,00	0,00	100.064,00	0,00	100.064,00
28.843.0000.0002	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP	0,00	0,00	12.471,96	0,00	12.471,96
28.843.0000.0003	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS	0,00	0,00	377.297,74	0,00	377.297,74
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	827.484,33	827.484,33
99.997	Reserva do Rpps **	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.997.0999.9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
99.999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
Total Orçamentário :		36.737.390,76	5.905.130,69	489.833,70	827.484,33	43.959.839,48

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Demonstrativo da Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Exercício : 2025

Código	Fonte de Recurso / Finalidade	Tipo	Receita	Despesa
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Municipal	25.393.769,08	16.053.150,26
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS - MDE 25% MDE 25%	Municipal	0,00	3.735.255,83
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS - ASPS 15% ASPS 15%	Municipal	0,00	5.605.362,99
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - NÃO ENTRA NA BASE DE CALCULO ASPS E MDE	Municipal	254.700,00	254.700,00
1502.00.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS CONTROLE DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS. ESSA FONTE DE RECURSOS DEVERÁ	Municipal	85.118,00	52.894,00
1502.10.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - MDE 25% CONTROLE DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS. ESSA FONTE DE RECURSOS DEVERÁ	Municipal	0,00	11.130,00
1502.10.020	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ASPS 15% CONTROLE DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS. ESSA FONTE DE RECURSOS DEVERÁ	Municipal	0,00	21.094,00
1540.00.000	FUNDEB EDUCAÇÃO	Federal	9.968.004,55	2.417.435,92
1540.10.700	FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Federal	0,00	7.550.568,63
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB EDUCAÇÃO	Federal	1.870.794,00	508.238,16
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Federal	0,00	1.362.555,84
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB EDUCAÇÃO	Federal	6.013.146,86	1.584.477,21
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Federal	0,00	4.428.669,65
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR CONTROLE DOS RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	Federal	90.100,00	90.100,00
1544.00.000	RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF CONTROLE DOS RECURSOS ADVINDOS DO RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS DERIVADOS DE AÇÕES JUDICIAIS ASSOCIADAS	Federal	800.000,00	800.000,00
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Federal	1.117.855,03	1.117.855,03
1551.00.000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA	Federal	8.982,40	8.982,40
1552.00.000	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Federal	466.059,59	466.059,59
1553.00.000	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR	Federal	63.201,89	63.201,89
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DE DEMAIS RECURSOS	Federal	131.305,71	131.305,71



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Demonstrativo da Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Exercício : 2025

Código	Fonte de Recurso / Finalidade	Tipo	Receita	Despesa
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO - FEDERAL EDUCAÇÃO	Federal	81.600,00	81.600,00
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO - ESTADUAL EDUCAÇÃO	Estadual	132.000,00	132.000,00
1600.00.000	SUS CUSTEIO - FEDERAL MANUTENÇÃO	Federal	3.052.799,97	3.052.799,97
1601.00.000	SUS INVESTIMENTO - FEDERAL ESTRUTURAÇÃO	Federal	40.072,03	40.072,03
1602.00.000	COVID-19 - CUSTEIO SUS - FEDERAL ENFRENTAMENTO DA COVID-19	Federal	73.820,00	73.820,00
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE CONTROLE DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RELACIONADOS	Federal	530.000,00	530.000,00
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO, A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA O	Federal	159.000,00	159.000,00
1621.00.000	SUS - ESTADUAL MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	Estadual	147.000,00	147.000,00
1631.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE - FEDERAL SAÚDE	Federal	31.447,94	31.447,94
1632.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE VINCULADA A PROGRAMAS DA SAÚDE	Estadual	25.360,00	25.360,00
1660.00.000	SUAS - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	Federal	430.048,41	430.048,41
1661.00.000	SUAS - ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estadual	67.467,77	67.467,77
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL	Federal	12.247,64	12.247,64
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	Federal	122.275,79	122.275,79
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	Estadual	108.025,59	108.025,59
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Federal	9.977,56	9.977,56
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAL TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Estadual	43.036,00	43.036,00
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	Federal	1.698.938,36	1.698.938,36
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS PROVENIENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO	Estadual	187.400,00	187.400,00
1715.00.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL CONTROLA A PARCELA DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELA UNIÃO DESTINADAS AO SETOR	Federal	38.160,00	38.160,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Demonstrativo da Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Exercício : 2025

Código	Fonte de Recurso / Finalidade	Tipo	Receita	Despesa
1716.00.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA CONTROLE A PARCELA DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELA UNIÃO DESTINADAS AO SETOR	Federal	18.020,00	18.020,00
1719.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 CONTROLE OS RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL	Federal	34.980,00	34.980,00
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	Federal	290.381,91	290.381,91
1721.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO – LEI Nº 13.885/2019 CONTROLE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO, PROVENIENTES DA CESSÃO ONEROSA À PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -	Federal	36.040,00	36.040,00
1750.00.000	CIDE MELHORIAS	Federal	95.529,45	95.529,45
1755.00.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTROLE DOS RECURSOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DE BENS NOS TERMOS DO ART. 44 DA LRF.	Municipal	46.172,38	46.172,38
1759.00.000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS CONTROLE DOS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, COM EXCEÇÃO DOS FUNDOS RELACIONADOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO, À	Municipal	1.272,00	1.272,00
1800.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) CONTROLE DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS. ESSE PLANO EXISTE TANTO NOS ENTES QUE	Estadual	2.848.830,09	0,00
1800.11.110	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) PODER EXECUTIVO CONTROLE DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS. ESSE PLANO EXISTE TANTO NOS ENTES QUE	Estadual	0,00	2.848.830,09
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA	Estadual	375.060,00	375.060,00
Total Orçamentário :			57.000.000,00	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Projetos e Atividades
Exercício : 2025

Projeto, Atividade	Descrição	Atividade	Projeto	Operação		
				Especial	Reserva	Total
0004.28.843.0000.0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	0,00	0,00	100.064,00	0,00	100.064,00
0004.28.843.0000.0002	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP	0,00	0,00	12.471,96	0,00	12.471,96
0004.28.843.0000.0003	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS	0,00	0,00	377.297,74	0,00	377.297,74
0009.16.482.0010.1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	492.693,62	0,00	0,00	492.693,62
0009.26.782.0014.1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS	0,00	137.007,76	0,00	0,00	137.007,76
0009.15.451.0012.1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	0,00	120.499,60	0,00	0,00	120.499,60
0003.04.122.0007.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS	0,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
0009.15.451.0012.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS	0,00	99.519,20	0,00	0,00	99.519,20
0009.26.782.0014.1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	230.150,75	0,00	0,00	230.150,75
0009.15.451.0012.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JÁRDINS E MIRANTE	0,00	275.608,28	0,00	0,00	275.608,28
0009.15.451.0015.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS	0,00	256.908,00	0,00	0,00	256.908,00
0009.17.512.0013.1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	0,00	109.460,00	0,00	0,00	109.460,00
0019.18.541.0012.1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	0,00	24.626,00	0,00	0,00	24.626,00
0009.15.451.0012.1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	0,00	57.827,24	0,00	0,00	57.827,24
0009.15.451.0012.1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	132.522,30	0,00	0,00	132.522,30
0008.20.122.0015.1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	42.211,80	0,00	0,00	42.211,80
0015.12.361.0020.1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	0,00	796.907,61	0,00	0,00	796.907,61
0015.12.361.0011.1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	387.190,78	0,00	0,00	387.190,78
0009.04.122.0015.1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	56.125,25	0,00	0,00	56.125,25
0009.04.122.0015.1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	0,00	90.645,80	0,00	0,00	90.645,80
0009.15.813.0018.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	123.100,00	0,00	0,00	123.100,00
0009.15.122.0012.1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.045,00	0,00	0,00	14.045,00
0009.15.451.0012.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS	0,00	158.179,50	0,00	0,00	158.179,50
0009.27.812.0011.1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA	0,00	154.918,40	0,00	0,00	154.918,40
0008.20.122.0007.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	197.542,66	0,00	0,00	197.542,66
0015.12.365.0020.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	643.466,00	0,00	0,00	643.466,00
0009.13.122.0015.1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	65.416,00	0,00	0,00	65.416,00
0007.08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0,00	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
0007.08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
0015.12.122.0020.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO	0,00	253.896,00	0,00	0,00	253.896,00
0002.06.182.0022.1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
0003.06.181.0023.1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	0,00	18.020,00	0,00	0,00	18.020,00
0100.01.031.0007.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.752.651,00	0,00	0,00	0,00	1.752.651,00
0002.04.122.0007.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	609.712,58	0,00	0,00	0,00	609.712,58
0003.04.122.0007.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.122.086,21	0,00	0,00	0,00	3.122.086,21
0004.04.123.0007.2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	474.590,10	0,00	0,00	0,00	474.590,10
0015.12.361.0008.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	2.363.077,84	0,00	0,00	0,00	2.363.077,84



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Projetos e Atividades
Exercício : 2025

Projeto, Atividade	Descrição	Atividade	Projeto	Operação		Total
				Especial	Reserva	
0003.04.122.0007.2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL	934.406,07	0,00	0,00	0,00	934.406,07
0007.08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	393.673,06	0,00	0,00	0,00	393.673,06
0008.20.122.0007.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.915.050,69	0,00	0,00	0,00	2.915.050,69
0009.15.122.0007.2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	489.345,91	0,00	0,00	0,00	489.345,91
0002.06.182.0022.2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	64.130,00	0,00	0,00	0,00	64.130,00
0003.06.181.0023.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	88.510,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
0015.12.361.0008.2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	311.525,39	0,00	0,00	0,00	311.525,39
0019.04.122.0007.2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	154.919,59	0,00	0,00	0,00	154.919,59
0021.13.122.0007.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	105.595,92	0,00	0,00	0,00	105.595,92
0021.13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	91.160,00	0,00	0,00	0,00	91.160,00
0020.09.272.0007.2023	MANUTENCAO DO RPPS	375.060,00	0,00	0,00	0,00	375.060,00
0020.09.272.0009.2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.320.785,16	0,00	0,00	0,00	2.320.785,16
0013.10.301.0002.3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	257.058,40	0,00	0,00	257.058,40
0013.10.301.0002.3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	118.840,00	0,00	0,00	118.840,00
0013.10.301.0016.3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	66.390,00	0,00	0,00	66.390,00
0013.10.122.0017.3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00
0015.12.361.0008.4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	9.479.927,72	0,00	0,00	0,00	9.479.927,72
0015.12.361.0008.4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	1.912.970,97	0,00	0,00	0,00	1.912.970,97
0015.12.365.0008.4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	3.202.439,41	0,00	0,00	0,00	3.202.439,41
0015.12.365.0008.4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	606.108,43	0,00	0,00	0,00	606.108,43
0015.12.366.0008.4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	715.586,99	0,00	0,00	0,00	715.586,99
0015.12.366.0008.4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	815.432,32	0,00	0,00	0,00	815.432,32
0015.12.361.0019.4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	39.147,14	0,00	0,00	0,00	39.147,14
0015.12.365.0019.4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.054,75	0,00	0,00	0,00	24.054,75
0015.12.361.0019.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00
0015.12.361.0008.4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.982,40	0,00	0,00	0,00	8.982,40
0015.12.361.0008.4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	874.055,03	0,00	0,00	0,00	874.055,03
0015.12.365.0008.4012	PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	99.775,68	0,00	0,00	0,00	99.775,68
0015.12.365.0008.4013	PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	87.303,72	0,00	0,00	0,00	87.303,72
0015.12.361.0008.4014	PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	224.495,28	0,00	0,00	0,00	224.495,28
0015.12.366.0008.4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	54.484,91	0,00	0,00	0,00	54.484,91
0015.12.368.0021.4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00
0015.12.361.0008.4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	33.093,11	0,00	0,00	0,00	33.093,11
0015.12.361.0008.4018	RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0015.12.368.0008.4019	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR	226.700,00	0,00	0,00	0,00	226.700,00
0015.12.368.0026.4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	98.212,60	0,00	0,00	0,00	98.212,60
0015.12.365.0008.5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	492.333,18	0,00	0,00	492.333,18
0015.12.361.0008.5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	342.276,36	0,00	0,00	342.276,36



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Projetos e Atividades
Exercício : 2025

Projeto, Atividade	Descrição	Atividade	Projeto	Operação		Total
				Especial	Reserva	
	PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
0015.12.361.0012.5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	0,00	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
0004.04.122.0007.6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	103.925,12	0,00	0,00	0,00	103.925,12
0004.04.122.0007.6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	43.386,90	0,00	0,00	0,00	43.386,90
0003.04.122.0007.6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	41.384,54	0,00	0,00	0,00	41.384,54
0015.12.365.0008.6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	36.933,93	0,00	0,00	0,00	36.933,93
0015.12.361.0008.6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.553,99	0,00	0,00	0,00	34.553,99
0009.15.122.0001.6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	34.888,39	0,00	0,00	0,00	34.888,39
0009.15.122.0007.6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	123.773,73	0,00	0,00	0,00	123.773,73
0009.15.122.0007.6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	152.943,42	0,00	0,00	0,00	152.943,42
0009.15.122.0007.6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	44.583,16	0,00	0,00	0,00	44.583,16
0009.15.122.0007.6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	203.318,60	0,00	0,00	0,00	203.318,60
0008.20.122.0007.6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	91.307,53	0,00	0,00	0,00	91.307,53
0015.12.361.0008.6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	230.642,36	0,00	0,00	0,00	230.642,36
0003.04.122.0007.6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	50.761,92	0,00	0,00	0,00	50.761,92
0015.12.361.0008.6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	19.536,45	0,00	0,00	0,00	19.536,45
0015.12.361.0008.6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	9.768,20	0,00	0,00	0,00	9.768,20
0012.08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.224,00	0,00	0,00	0,00	142.224,00
0012.08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)	23.480,00	0,00	0,00	0,00	23.480,00
0012.08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	158.079,00	0,00	0,00	0,00	158.079,00
0012.08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)	64.569,81	0,00	0,00	0,00	64.569,81
0012.08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	41.088,54	0,00	0,00	0,00	41.088,54
0012.08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	9.336,23	0,00	0,00	0,00	9.336,23
0012.08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.254,55	0,00	0,00	0,00	210.254,55
0012.08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	70.093,13	0,00	0,00	0,00	70.093,13
0016.08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	26.762,21	0,00	0,00	0,00	26.762,21
0007.08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.724,97	0,00	0,00	0,00	10.724,97
0016.08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	33.442,11	0,00	0,00	0,00	33.442,11
0007.08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	173.347,70	0,00	0,00	0,00	173.347,70
0012.08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.197.979,02	0,00	0,00	0,00	1.197.979,02
0016.08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES	54.093,58	0,00	0,00	0,00	54.093,58
0012.08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00
0012.08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00
0012.08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	232.600,00	0,00	0,00	0,00	232.600,00
0012.08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00
0012.08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	25.870,00	0,00	0,00	0,00	25.870,00
0012.08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	85.568,00	0,00	0,00	0,00	85.568,00
0012.08.122.0001.6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	36.888,00	0,00	0,00	0,00	36.888,00
0012.08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.115,59	0,00	0,00	0,00	13.115,59
0013.10.301.0002.8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.416.236,94	0,00	0,00	0,00	1.416.236,94
0013.10.301.0002.8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	1.014.229,84	0,00	0,00	0,00	1.014.229,84
0013.10.302.0002.8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	579.866,01	0,00	0,00	0,00	579.866,01



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Projetos e Atividades
Exercício : 2025

Projeto, Atividade	Descrição	Atividade	Projeto	Operação		Total
				Especial	Reserva	
0013.10.302.0002.8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	80.435,34	0,00	0,00	0,00	80.435,34
0013.10.305.0006.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	74.306,00	0,00	0,00	0,00	74.306,00
0013.10.304.0006.8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	512.875,26	0,00	0,00	0,00	512.875,26
0013.10.303.0005.8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	384.592,40	0,00	0,00	0,00	384.592,40
0013.10.301.0002.8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.177.257,74	0,00	0,00	0,00	3.177.257,74
0006.10.122.0002.8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.375.200,79	0,00	0,00	0,00	1.375.200,79
0006.10.122.0002.8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.258,66	0,00	0,00	0,00	25.258,66
0013.10.122.0002.8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	73.820,00	0,00	0,00	0,00	73.820,00
0012.08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	12.247,64	0,00	0,00	0,00	12.247,64
0003.13.122.0001.8014	ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19	11.505,60	0,00	0,00	0,00	11.505,60
0013.10.122.0002.8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
0013.10.301.0002.8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	593.600,00	0,00	0,00	0,00	593.600,00
0020.99.997.0999.9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	528.044,93	528.044,93
0004.99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	299.439,40	299.439,40
Total Orçamentário :		49.276.626,88	6.406.055,09	489.833,70	827.484,33	57.000.000,00

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0002	GABINETE DO PREFEITO		689.742,58	
02.0002.06.182.0022.1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		15.900,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.00.000	3.180,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	2.120,00	
02.0002.04.122.0007.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		609.712,58	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	424.217,42	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	15.900,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	63.600,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	15.900,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	26.500,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	9.535,16	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	19.080,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	21.200,00	
02.0002.06.182.0022.2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		64.130,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	9.540,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	15.900,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.060,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1706.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	4.240,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	2.120,00	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.353.594,34	
02.0003.04.122.0007.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS		86.920,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	53.000,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1701.00.000	3.180,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.00.000	4.770,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1721.00.000	4.240,00	
02.0003.06.181.0023.1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL		18.020,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	2.120,00	
02.0003.04.122.0007.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		3.122.086,21	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1500.00.000	274.384,37	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	1500.00.000	124.719,60	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	62.359,80	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	604.160,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501.00.000	6.657,61	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	359.917,50	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	53.519,10	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	21.582,80	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	53.000,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	661.238,60	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1501.00.000	3.800,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1502.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	31.123,72	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1501.00.000	561,38	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	117.660,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000	2.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1704.00.000	530,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1705.00.000	10.905,28	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	25.260,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1710.00.000	3.600,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1720.00.000	21.091,88	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	104.390,30	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	53.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	269.664,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	4.400,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.00.000	4.240,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.00.000	530,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	40.348,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1710.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.00.000	9.540,00	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	1.685,40	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.494,40	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	12.966,92	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	10.791,39	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	44.944,00	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500.00.000	44.944,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	4.494,40	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	15.900,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	8.191,76	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	10.600,00	
02.0003.04.122.0007.2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		934.406,07	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	12.223,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	19.955,13	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	18.707,94	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	742.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	6.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	124.720,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1710.00.000	10.600,00	
02.0003.06.181.0023.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		88.510,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	68.900,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	8.480,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.120,00	
02.0003.04.122.0007.6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES		41.384,54	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	20.416,59	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	3.581,68	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	7.483,17	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.540,16	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	5.362,94	
02.0003.04.122.0007.6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		50.761,92	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	27.438,31	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.247,19	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	623,59	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	498,87	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.244,95	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.122,47	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	2.369,67	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.870,79	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	9.105,63	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	498,87	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	3.741,58	
02.0003.13.122.0001.8014	ACOES E SERVICOS DE CULTURA - COVID 19		11.505,60	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1501.00.000	7.853,74	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1501.00.000	3.651,86	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.411.175,22	
02.0004.28.843.0000.0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS		100.064,00	
3.2.9.1.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	2.809,00	
3.2.9.1.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	561,80	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	96.693,20	
02.0004.28.843.0000.0002	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - PASEP		12.471,96	
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	7.865,20	
3.2.9.0.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	561,80	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	4.044,96	
02.0004.28.843.0000.0003	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS		377.297,74	
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	84.250,95	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	293.046,79	
02.0004.04.123.0007.2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		474.590,10	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	40.449,60	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	8.971,71	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.244,95	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500.00.000	2.781,73	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	15.900,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	779,29	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	8.606,88	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	7.483,17	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	68.595,78	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.988,78	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	17.045,01	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.00.000	106,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.00.000	63,60	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.00.000	106,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	212,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.00.000	42,40	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1721.00.000	63,60	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	244.205,66	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1502.00.000	530,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1704.00.000	360,40	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1720.00.000	4.939,60	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1721.00.000	360,40	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	13.002,83	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	8.668,58	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000	3.928,66	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	2.133,47	
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	6.360,00	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	1.060,00	
02.0004.04.122.0007.6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE		103.925,12	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	37.415,88	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	3.117,99	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	873,03	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.870,79	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	46.769,85	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.327,76	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	5.450,92	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	980,91	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	3.117,99	
02.0004.04.122.0007.6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL		43.386,90	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	26.191,11	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	2.244,95	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	3.492,14	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	623,59	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.244,95	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.733,73	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	433,38	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.621,35	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	2.930,91	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	1.870,79	
02.0004.99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		299.439,40	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1500.00.000	299.439,40	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.400.459,45	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
02.0006.10.122.0002.8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.375.200,79	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	31.800,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	63.600,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.020	26.500,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	392,35	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.10.020	12.720,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.10.020	486.518,80	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1502.10.020	5.194,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1621.00.000	9.423,79	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.10.020	1.060,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	8.480,93	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	118.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.10.020	2.120,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	1.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1710.00.000	1.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.10.020	3.180,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.10.020	1.870,79	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.10.020	5.830,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.020	21.200,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706.00.000	1.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	14.606,80	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	506.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.10.020	2.120,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	3.071,96	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1710.00.000	1.600,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.10.020	8.480,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	10.439,41	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.020	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	3.180,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.10.020	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	2.600,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.020	12.471,96	
02.0006.10.122.0002.8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		25.258,66	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	2.344,97	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	9.379,78	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.020	3.761,78	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	9.379,78	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	392,35	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		625.145,73	
02.0007.08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		28.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	23.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	5.200,00	
02.0007.08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	13.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	6.200,00	
02.0007.08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		393.673,06	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	22.337,36	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	70.619,06	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	9.887,84	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	186,53	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	9.955,13	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	57.679,90	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000	1.375,88	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	1.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	90.913,23	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.00.000	848,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	15.900,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	6.128,97	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	2.120,23	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	14.899,05	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	7.415,88	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	51.544,18	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.615,88	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	1.621,35	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000	280,67	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	4.943,92	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	10.600,00	
02.0007.08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.724,97	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	4.663,04	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.797,81	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.398,91	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.865,21	
02.0007.08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		173.347,70	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	141.976,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	7.899,77	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	11.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.117,99	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	3.429,78	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	3.367,42	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	685,95	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	1.870,79	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.246.112,68	
02.0008.20.122.0015.1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO		42.211,80	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.900,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	22.360,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.00.000	8.651,80	
02.0008.20.122.0007.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		197.542,66	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	42.400,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.00.000	3.180,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.00.000	6.960,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1701.00.000	3.360,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.00.000	318,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	102.922,28	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.00.000	4.982,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1721.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1755.00.000	23.700,38	
02.0008.20.122.0007.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.915.050,69	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	91.045,30	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.00.000	4.483,17	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	561.800,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501.00.000	4.200,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	20.220,23	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	159.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	866,93	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	954.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000	5.960,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.00.000	4.240,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1704.00.000	579,60	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1705.00.000	28.314,72	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	112.519,40	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1710.00.000	5.600,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1720.00.000	167.884,07	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	2.167,14	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	2.167,14	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	2.167,14	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	26.500,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000	1.122,47	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	636.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	3.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	112.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1710.00.000	5.600,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	433,38	
02.0008.20.122.0007.6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		91.307,53	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	19.456,25	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	28.436,06	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	3.891,24	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	811,29	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.829,70	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.870,79	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.995,51	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	4.365,18	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	12.675,62	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	13.975,89	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10 Prefeitura Municipal de Jundiá			57.000.000,00	
Unidade.....: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.623.479,91	
02.0009.16.482.0010.1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		492.693,62	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	318.138,64	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	35.799,99	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	60.629,59	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1705.00.000	1.590,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	42.899,40	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.830,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	4.876,00	
02.0009.26.782.0014.1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS		137.007,76	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	6.200,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	5.236,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	811,96	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	42.839,80	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	5.300,00	
02.0009.15.451.0012.1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		120.499,60	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	42.400,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	5.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	45.919,60	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.830,00	
02.0009.15.451.0012.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS		99.519,20	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	21.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1705.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	46.339,20	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.830,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	3.180,00	
02.0009.26.782.0014.1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		230.150,75	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	6.235,98	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1750.00.000	12.471,96	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	9.775,32	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	7.420,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	11.448,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1750.00.000	18.707,94	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	37.100,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	1.590,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.900,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	6.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	28.652,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	12.720,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1750.00.000	64.349,55	
02.0009.15.451.0012.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		275.608,28	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	31.800,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	5.900,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	126.592,36	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	6.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	3.710,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	21.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.00.000	212,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.00.000	848,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	24.943,92	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	22.472,00	
02.0009.15.451.0015.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS		256.908,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	12.359,60	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	4.494,40	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	5.618,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	42.400,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	6.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	4.240,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	93.896,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	3.710,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.00.000	212,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.00.000	848,00	
02.0009.17.512.0013.1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)		109.460,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	31.800,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	3.180,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	47.080,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	3.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	4.770,00	
02.0009.15.451.0012.1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ		57.827,24	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	12.247,24	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	3.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	212,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	24.720,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.088,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	1.060,00	
02.0009.15.451.0012.1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA		132.522,30	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	19.656,55	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	18.535,21	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	11.482,58	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	21.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	8.480,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.016,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	742,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	24.720,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	11.729,96	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	4.240,00	
02.0009.04.122.0015.1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		56.125,25	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	12.247,24	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	2.540,21	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	318,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	33.359,80	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	1.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	1.060,00	
02.0009.04.122.0015.1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL		90.645,80	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	318,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	15.887,80	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	2.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	3.180,00	
02.0009.15.813.0018.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE		123.100,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	44.944,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	4.236,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	212,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	52.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.088,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	1.060,00	
02.0009.15.122.0012.1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		14.045,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	11.797,80	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1501.00.000	2.247,20	
02.0009.15.451.0012.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		158.179,50	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	20.914,30	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	10.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	5.472,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	2.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	110.113,20	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	3.420,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	2.650,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	2.120,00	
02.0009.27.812.0011.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA		154.918,40	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	42.400,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.00.000	5.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.00.000	8.620,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701.00.000	3.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.00.000	318,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	80.900,40	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	5.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1721.00.000	3.180,00	
02.0009.13.122.0015.1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA		65.416,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	44.944,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	20.472,00	
02.0009.15.122.0007.2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		489.345,91	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	1.628,05	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	17.460,74	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	3.741,58	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	159.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	53.212,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	31.179,90	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	106.011,66	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	6.235,98	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	53.636,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.00.000	1.060,00	
02.0009.15.122.0001.6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		34.888,39	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	17.087,31	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	4.365,18	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	216,74	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.167,14	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	3.033,98	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	866,93	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	216,74	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	866,93	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	6.067,44	
02.0009.15.122.0007.6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA		123.773,73	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	16.213,54	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	78.573,34	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	6.740,04	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	5.362,94	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	433,38	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	6.360,69	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	8.219,01	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	1.870,79	
02.0009.15.122.0007.6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		152.943,42	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	19.101,20	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	6.740,04	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.446,61	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.334,32	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.628,05	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.167,14	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	47.949,03	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500.00.000	69.143,65	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	433,38	
02.0009.15.122.0007.6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS		44.583,16	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	20.054,90	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	4.767,72	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.117,99	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.178,10	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	5.687,33	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	6.777,12	
02.0009.15.122.0007.6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS		203.318,60	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	126.894,08	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	25.978,21	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	997,75	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	4.381,62	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.733,73	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	9.199,45	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	24.943,92	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	433,38	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	8.756,46	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.507.713,51	
02.0012.08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		142.224,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	3.710,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000	80.954,40	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000	380,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	3.180,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	11.542,97	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	460,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.060,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000	5.740,63	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000	248,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1660.00.000	848,00	
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000	530,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000	1.060,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000	1.300,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	742,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	100,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	3.315,26	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000	460,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	590,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000	636,00	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000	360,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000	1.272,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	2.083,17	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000	480,00	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000	848,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	2.730,40	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000	590,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000	424,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	954,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000	230,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000	266,00	
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000	636,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	590,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	2.483,17	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000	260,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	424,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000	136,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	1.060,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1660.00.000	530,00	
02.0012.08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)		23.480,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000	530,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000	530,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	530,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000	560,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	424,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	746,07	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	2.492,92	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	318,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	360,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000	742,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	1.609,06	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	1.483,17	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000	318,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	848,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	460,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	1.060,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	636,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	1.988,78	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	424,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
02.0012.08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		158.079,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	5.300,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000	100.783,83	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000	420,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	2.120,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	9.656,60	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	460,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.590,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000	10.904,22	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000	142,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1660.00.000	848,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000	954,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	530,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000	460,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	318,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	75,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.650,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	1.326,10	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000	360,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	848,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000	636,00	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000	660,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	530,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000	484,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.650,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	663,04	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000	260,00	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000	260,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	483,17	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000	360,00	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000	318,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000	424,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	378,00	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	590,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000	272,00	
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000	248,00	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	420,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	663,04	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000	484,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	600,00	
02.0012.08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		64.569,81	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	5.300,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000	12.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	15.000,00	01542
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	2.120,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000	2.500,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	530,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000	424,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000	636,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	318,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	222,47	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	6.000,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	848,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000	530,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	636,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000	848,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.378,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	621,35	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000	260,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	527,80	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	360,00	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000	342,00	
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000	230,00	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000	130,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	650,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	586,19	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	742,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	230,00	
02.0012.08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		41.088,54	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000	3.989,91	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	2.966,10	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	997,75	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000	4.663,04	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000	1.247,19	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000	20.898,47	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000	4.663,04	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000	1.663,04	
02.0012.08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO		9.336,23	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000	2.914,65	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	2.368,24	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	311,79	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000	623,59	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000	623,59	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000	623,59	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000	1.247,19	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000	623,59	
02.0012.08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		210.254,55	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	63.440,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.120,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661.00.000	530,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	88.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	49.744,55	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000	530,00	
02.0012.08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		70.093,13	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000	52.398,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000	460,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	1.335,21	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000	5.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000	230,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000	360,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1661.00.000	230,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000	590,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1661.00.000	230,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	466,29	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000	112,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	865,21	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000	330,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1661.00.000	118,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	444,91	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000	480,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	731,51	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000	360,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	848,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000	230,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000	130,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000	636,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1661.00.000	118,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	460,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1661.00.000	224,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	650,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000	348,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000	118,00	
02.0012.08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.197.979,02	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	258.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	200.000,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	48.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000	1.600,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	1.060,00	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500.00.000	1.060,00	
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500.00.000	530,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	15.000,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000	1.590,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	748,31	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000	247,19	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	132.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	1.887,84	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	7.483,17	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.00.000	1.804,66	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	60.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	1.707,94	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	431.610,63	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	1.831,76	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.988,78	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	6.528,25	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	690,49	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	1.060,00	
02.0012.08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO		24.300,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	23.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	1.300,00	
02.0012.08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO		60.420,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	59.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	1.420,00	
02.0012.08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		232.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	230.000,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	2.600,00	
02.0012.08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ		99.600,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	98.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1501.00.000	1.600,00	
02.0012.08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS		25.870,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	5.200,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1706.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	2.650,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	530,00	
02.0012.08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA		85.568,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	6.960,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.060,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000	1.060,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000	212,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	29.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	2.650,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000	1.908,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000	1.378,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	1.908,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	742,00	
02.0012.08.122.0001.6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		36.888,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	14.840,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	7.420,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	1.696,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	530,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000	1.060,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	318,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	424,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	636,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	1.272,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	848,00	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000	212,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	106,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	742,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000	318,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	1.060,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	2.120,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	106,00	
02.0012.08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.115,59	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000	2.300,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000	530,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000	1.342,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000	2.240,00	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000	318,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000	1.240,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000	1.223,59	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000	742,00	
02.0012.08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19		12.247,64	
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1669.00.000	2.955,13	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1669.00.000	1.809,18	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1669.00.000	1.887,90	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1669.00.000	2.791,47	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1669.00.000	2.803,96	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10 Prefeitura Municipal de Jundiá			57.000.000,00	
Unidade.....: 0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			8.392.543,93	
02.0013.10.301.0002.3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		257.058,40	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	11.236,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.020	184.947,93	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.10.020	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601.00.000	5.135,48	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1621.00.000	5.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631.00.000	15.267,94	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1632.00.000	6.180,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	3.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	1.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	3.303,72	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.020	7.420,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.020	8.967,33	
02.0013.10.301.0002.3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		118.840,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	84.270,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.10.020	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	4.944,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1631.00.000	4.944,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1632.00.000	2.326,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	1.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	1.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1755.00.000	11.236,00	
02.0013.10.301.0016.3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		66.390,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	5.618,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.020	16.854,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.10.020	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601.00.000	3.708,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1621.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631.00.000	11.236,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1632.00.000	16.854,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	2.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	1.300,00	
02.0013.10.122.0017.3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE		11.236,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.020	6.741,60	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.020	4.494,40	
02.0013.10.301.0002.8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		1.416.236,94	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	247.590,56	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621.00.000	5.200,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	530.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621.00.000	6.500,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600.00.000	87.491,96	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600.00.000	39.243,72	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1600.00.000	25.567,59	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1621.00.000	873,03	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	1.870,79	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1621.00.000	623,59	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	106.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	6.500,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621.00.000	1.870,79	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621.00.000	988,78	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	159.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.00.000	3.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1600.00.000	26.500,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1621.00.000	988,78	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	53.000,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	58.300,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	6.080,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601.00.000	2.179,84	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1621.00.000	3.943,86	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	2.180,38	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	1.213,71	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	5.300,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	6.235,41	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	1.494,15	
02.0013.10.301.0002.8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		1.014.229,84	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	31.800,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	40.537,36	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604.00.000	21.200,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	63.600,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	236.990,56	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604.00.000	424.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.020	5.300,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600.00.000	5.300,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600.00.000	2.863,67	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.10.020	2.120,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600.00.000	75.350,58	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1600.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	9.977,56	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.00.000	23.542,07	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	68.664,37	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	1.923,67	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
02.0013.10.302.0002.8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR		579.866,01	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	15.900,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	95.400,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621.00.000	8.500,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	16.960,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	106.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621.00.000	6.800,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600.00.000	15.900,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1621.00.000	623,59	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600.00.000	2.369,67	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600.00.000	12.720,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1621.00.000	623,59	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	6.360,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	15.900,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	3.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.020	1.590,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621.00.000	1.235,98	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	123.946,33	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.00.000	4.200,08	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	37.100,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	63.600,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	2.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	3.708,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	4.200,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	3.180,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	5.528,77	
02.0013.10.302.0002.8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO		80.435,34	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	7.847,34	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600.00.000	9.809,18	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.00.000	9.809,18	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	3.923,67	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1600.00.000	49.045,97	
02.0013.10.305.0006.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		74.306,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	5.300,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	15.900,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	7.420,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	18.020,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	530,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	636,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	3.180,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.020	1.060,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	4.240,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	9.540,00	
02.0013.10.304.0006.8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		512.875,26	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	26.500,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	74.831,76	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604.00.000	5.300,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621.00.000	5.069,60	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	37.100,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	159.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604.00.000	79.500,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621.00.000	6.235,98	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.020	3.180,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600.00.000	17.186,35	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600.00.000	45.023,77	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1600.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	18.558,38	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	1.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.00.000	4.121,50	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1600.00.000	3.741,58	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1621.00.000	1.247,19	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00.000	1.224,76	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	1.494,39	
02.0013.10.303.0005.8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		384.592,40	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	106.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	2.483,62	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.10.020	10.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621.00.000	2.988,78	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	127.200,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1600.00.000	90.100,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	4.400,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	2.120,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.00.000	5.300,00	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00.000	1.600,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
02.0013.10.301.0002.8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.177.257,74	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	913.562,15	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	845.221,68	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.020	30.557,46	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	882,82	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.10.020	87.491,96	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.10.020	16.213,54	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	2.244,95	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	318.290,44	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	4.719,60	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.10.020	4.988,78	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.10.020	17.415,88	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.020	34.831,76	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.020	710.162,98	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.00.000	4.719,64	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.10.020	42.635,58	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1621.00.000	1.235,98	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	11.224,76	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.020	67.416,00	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1621.00.000	3.000,00	
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500.10.020	44.895,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.020	15.546,78	
02.0013.10.122.0002.8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		73.820,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1602.00.000	24.732,24	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1602.00.000	12.200,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1602.00.000	5.300,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1602.00.000	6.360,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1602.00.000	2.400,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1602.00.000	1.800,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1602.00.000	1.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1602.00.000	6.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1602.00.000	8.227,76	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1602.00.000	5.200,00	
02.0013.10.122.0002.8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE		31.800,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	10.600,00	
02.0013.10.301.0002.8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		593.600,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.020	74.200,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.00.000	84.800,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1605.00.000	121.900,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.020	106.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.00.000	127.200,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605.00.000	15.900,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.020	10.600,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600.00.000	10.600,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.10.020	10.600,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600.00.000	10.600,00	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1605.00.000	5.300,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1605.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1605.00.000	5.300,00	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0015	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		25.282.892,15	
02.0015.12.361.0020.1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		796.907,61	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	12.471,96	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	6.512,15	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	392.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.10.010	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540.00.000	89.888,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	127.899,60	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1543.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1544.00.000	47.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570.00.000	4.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1571.00.000	4.000,02	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	4.800,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	2.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570.00.000	3.900,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1571.00.000	3.600,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.010	31.179,90	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.010	6.235,98	
02.0015.12.361.0011.1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		387.190,78	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	169.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.10.010	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540.00.000	53.390,36	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1544.00.000	39.280,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570.00.000	4.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1571.00.000	4.800,42	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	4.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	3.600,00	
02.0015.12.365.0020.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		643.466,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	212.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502.10.010	2.120,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540.00.000	95.506,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	212.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1543.00.000	6.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1544.00.000	44.180,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570.00.000	6.500,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1571.00.000	3.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	5.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	3.600,00	
02.0015.12.122.0020.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO		253.896,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	74.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540.00.000	112.360,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1541.00.000	11.236,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	21.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550.00.000	21.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570.00.000	3.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	5.200,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	5.300,00	
02.0015.12.361.0008.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO		2.363.077,84	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.010	20.079,85	
3.1.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.10.010	1.060,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	112.809,44	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.010	23.696,72	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	4.334,32	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500.10.010	1.870,79	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.10.010	73.584,56	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.10.010	1.060,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	1.628,05	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	795.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.10.010	1.060,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	6.000,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.10.010	6.235,98	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.10.010	38.663,07	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	37.415,88	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706.00.000	1.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	1.130.000,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1502.10.010	1.060,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	5.800,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.10.010	1.870,79	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	24.586,77	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.10.010	3.741,58	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	21.671,41	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	2.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	39.798,63	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.10.010	530,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	3.600,00	
02.0015.12.361.0008.2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA		311.525,39	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	13.719,15	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.010	7.163,36	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	1.122,47	
3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500.00.000	48.888,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	13.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	63.600,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1571.00.000	3.674,17	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1710.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	11.236,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	1.123,60	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	11.236,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	11.236,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	3.256,05	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1571.00.000	247,19	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	56.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	3.255,93	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1571.00.000	2.707,87	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1710.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	1.123,60	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	11.236,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	26.500,00	
02.0015.12.361.0008.4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		9.479.927,72	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.10.700	2.597.469,45	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.10.700	449.854,66	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.10.700	530.374,15	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.10.700	3.322.091,06	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.10.700	758.048,88	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.10.700	530.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.10.700	350.102,46	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1541.10.700	49.887,84	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.10.700	190.800,00	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1544.00.000	56.160,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1540.10.700	502.958,88	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1541.10.700	104.764,46	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1542.10.700	37.415,88	
02.0015.12.361.0008.4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		1.912.970,97	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.00.000	34.831,60	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.00.000	10.600,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1543.00.000	5.300,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.00.000	44.944,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.00.000	14.975,70	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1543.00.000	7.420,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.00.000	62.665,53	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1540.00.000	13.480,15	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1540.00.000	9.887,68	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1540.00.000	4.988,78	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1541.00.000	1.247,19	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1540.00.000	393.260,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1541.00.000	308.413,12	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1542.00.000	54.006,15	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1543.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1544.00.000	10.200,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1540.00.000	16.693,22	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1540.00.000	37.415,88	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1541.00.000	6.235,98	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1540.00.000	124.719,60	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1541.00.000	15.122,91	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540.00.000	374.158,80	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1541.00.000	101.668,28	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.00.000	31.800,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1544.00.000	22.600,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540.00.000	37.415,88	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1541.00.000	3.741,58	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	6.174,18	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1544.00.000	12.472,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.00.000	87.303,72	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1541.00.000	13.797,40	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.00.000	22.359,64	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1543.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1544.00.000	12.472,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
02.0015.12.365.0008.4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%		3.202.439,41	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.10.700	27.438,31	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.10.700	1.272.596,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.10.700	34.921,48	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.10.700	1.378.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.10.700	371.000,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1542.10.700	118.483,62	
02.0015.12.365.0008.4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%		606.108,43	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.00.000	17.460,74	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.00.000	24.906,67	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.00.000	2.653,02	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1542.00.000	6.235,98	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1542.00.000	6.738,17	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1542.00.000	265.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1543.00.000	6.360,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1544.00.000	6.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1542.00.000	12.471,96	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1542.00.000	116.600,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1544.00.000	6.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542.00.000	59.314,19	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.00.000	71.067,70	
02.0015.12.366.0008.4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%		715.586,99	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.10.700	384.154,83	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.10.700	249.439,20	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.10.700	38.000,00	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1540.10.700	43.992,96	
02.0015.12.366.0008.4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%		815.432,32	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.00.000	18.139,21	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.00.000	19.955,13	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.00.000	3.627,82	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1540.00.000	3.991,02	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1540.00.000	3.117,99	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1540.00.000	2.494,39	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1540.00.000	3.741,58	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540.00.000	620.929,20	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1541.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1542.00.000	106.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1544.00.000	6.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.00.000	6.235,98	
02.0015.12.361.0019.4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		39.147,14	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1553.00.000	25.595,78	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1553.00.000	4.943,92	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1553.00.000	7.483,84	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1553.00.000	1.123,60	
02.0015.12.365.0019.4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		24.054,75	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1553.00.000	13.582,80	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1553.00.000	1.247,19	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1553.00.000	8.101,16	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1553.00.000	1.123,60	
02.0015.12.361.0019.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO		103.600,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1571.00.000	78.397,60	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1571.00.000	2.247,20	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1571.00.000	20.708,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1571.00.000	2.247,20	
02.0015.12.361.0008.4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		8.982,40	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1551.00.000	4.926,54	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1551.00.000	1.723,86	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1551.00.000	2.332,00	
02.0015.12.361.0008.4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		874.055,03	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1550.00.000	561.037,05	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1550.00.000	16.470,42	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.00.000	265.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1550.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1550.00.000	530,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1550.00.000	530,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550.00.000	19.618,38	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550.00.000	9.809,18	
02.0015.12.365.0008.4012	PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		99.775,68	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1552.00.000	99.775,68	
02.0015.12.365.0008.4013	PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR		87.303,72	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1552.00.000	87.303,72	
02.0015.12.361.0008.4014	PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		224.495,28	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1552.00.000	224.495,28	
02.0015.12.366.0008.4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE		54.484,91	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1552.00.000	54.484,91	
02.0015.12.368.0021.4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		245.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	245.200,00	
02.0015.12.361.0008.4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		33.093,11	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1569.00.000	10.600,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1569.00.000	2.244,95	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1569.00.000	5.615,34	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1569.00.000	5.463,39	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1569.00.000	5.425,88	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.00.000	3.743,55	
02.0015.12.361.0008.4018	RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF		480.000,00	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1544.00.000	480.000,00	
02.0015.12.368.0008.4019	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR		226.700,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	165.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000	2.600,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1706.00.000	2.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	33.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	2.600,00	
02.0015.12.368.0026.4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		98.212,60	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1569.00.000	47.332,60	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1569.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1569.00.000	21.200,00	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1569.00.000	10.600,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1569.00.000	2.120,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569.00.000	1.060,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.00.000	5.300,00	
02.0015.12.365.0008.5014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL		492.333,18	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	63.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.10.010	1.060,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.00.000	25.440,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.00.000	330.171,21	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1543.00.000	5.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1544.00.000	23.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550.00.000	31.800,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570.00.000	3.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1571.00.000	2.261,97	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	5.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	1.300,00	
02.0015.12.361.0008.5015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		342.276,36	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	78.652,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1502.10.010	1.060,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.00.000	112.360,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.00.000	63.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1543.00.000	6.360,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1544.00.000	23.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550.00.000	31.800,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570.00.000	3.600,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1571.00.000	3.908,36	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000	5.200,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1710.00.000	1.300,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1755.00.000	11.236,00	
02.0015.12.361.0012.5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO		29.213,60	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.10.010	7.865,20	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1540.00.000	4.494,40	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1542.00.000	5.618,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1544.00.000	11.236,00	
02.0015.12.365.0008.6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		36.933,93	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.10.010	18.084,34	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.010	2.135,88	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	935,39	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	3.741,58	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	1.685,02	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	4.115,74	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	6.235,98	
02.0015.12.361.0008.6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.553,99	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	22.449,52	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.010	2.369,67	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.10.010	1.122,47	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	873,03	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	1.870,79	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.10.010	2.369,67	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	1.628,05	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	1.870,79	
02.0015.12.361.0008.6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		230.642,36	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	23.696,72	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.10.010	8.425,10	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.10.010	1.870,79	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	866,93	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	13.480,15	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	4.334,32	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	21.671,41	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.10.010	866,93	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.10.010	37.415,88	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570.00.000	53.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	65.014,13	
02.0015.12.361.0008.6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA		19.536,45	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	1.628,05	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	1.628,05	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	6.512,15	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	6.512,15	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.10.010	3.256,05	
02.0015.12.361.0008.6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR		9.768,20	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.10.010	1.628,05	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.10.010	3.256,05	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.10.010	1.628,05	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.10.010	3.256,05	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0016	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		114.297,90	
02.0016.08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		26.762,21	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000	4.663,04	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	7.304,39	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1759.00.000	159,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759.00.000	159,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	1.865,21	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1759.00.000	106,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	4.663,04	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1759.00.000	212,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1759.00.000	106,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	2.331,51	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1759.00.000	212,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	2.797,81	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.00.000	106,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759.00.000	106,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1759.00.000	106,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	1.865,21	
02.0016.08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		33.442,11	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	2.229,47	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	6.688,43	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	6.688,43	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	11.147,35	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	6.688,43	
02.0016.08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES		54.093,58	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	12.978,29	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	5.595,66	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	2.797,81	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	4.663,04	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	7.460,86	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	7.304,39	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	8.641,34	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	4.652,19	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0019	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		179.545,59	
02.0019.18.541.0012.1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL		24.626,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	5.618,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706.00.000	13.708,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710.00.000	5.300,00	
02.0019.04.122.0007.2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		154.919,59	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	48.841,12	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	9.768,21	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	1.628,05	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	3.741,58	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	4.884,11	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	62.359,80	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000	6.235,98	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000	12.471,96	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	4.988,78	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0020	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		3.223.890,09	
02.0020.09.272.0007.2023	MANUTENCAO DO RPPS		375.060,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1802.00.000	8.696,33	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802.00.000	50.880,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1802.00.000	2.766,17	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1802.00.000	3.465,75	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1802.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1802.00.000	7.683,65	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1802.00.000	12.324,62	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1802.00.000	1.637,41	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1802.00.000	48.194,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1802.00.000	73.584,56	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1802.00.000	153.903,75	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1802.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1802.00.000	743,92	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1802.00.000	1.120,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1802.00.000	3.699,84	
02.0020.09.272.0009.2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		2.320.785,16	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1800.11.110	2.255.009,57	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	1800.11.110	65.775,59	
02.0020.99.997.0999.9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS		528.044,93	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1800.11.110	528.044,93	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		196.755,92	
02.0021.13.122.0007.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		105.595,92	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	40.449,60	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	8.089,92	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000	561,80	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	337,08	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	10.112,40	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	2.809,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	1.123,60	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	1.123,60	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	5.618,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	12.359,60	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000	539,32	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.247,20	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000	5.618,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	7.865,20	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	6.741,60	
02.0021.13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		91.160,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1715.00.000	318,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1716.00.000	106,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1719.00.000	159,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1715.00.000	530,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1716.00.000	318,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1719.00.000	636,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1715.00.000	31.800,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1716.00.000	14.840,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1719.00.000	26.500,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1715.00.000	1.802,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1716.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1719.00.000	742,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1715.00.000	2.915,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1716.00.000	1.166,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1719.00.000	6.307,00	
3.3.9.0.46.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1715.00.000	265,00	
3.3.9.0.46.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1716.00.000	212,00	
3.3.9.0.46.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1719.00.000	212,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Q.D.D.
 Exercício : 2025

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1715.00.000	530,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1716.00.000	318,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1719.00.000	424,00	
Órgão.....: 02 - 12.248.100/0001-10	Prefeitura Municipal de Jundiá		57.000.000,00	
Unidade.....: 0100	Camara Municipal		1.752.651,00	
02.0100.01.031.0007.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		1.752.651,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	788.640,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000	86.682,08	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	2.637,28	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.638,22	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000	13.483,20	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000	95.400,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000	50.880,00	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000	1.590,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000	1.060,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000	3.180,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000	53.572,49	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000	59.573,08	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500.00.000	5.300,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000	217.492,15	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000	10.954,12	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000	530,00	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000	212,00	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	2.638,22	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000	295.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000	12.720,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000	26.382,02	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	3.180,00	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000	84,63	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000	1.060,00	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	16.031,11	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1500.00.000	1.730,40	
TOTAL			57.000.000,00	



DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
02/01/2025	01	542/2024	2.230.524,18	0,00	0,00	536.398,72	1.694.125,46	0,00	0,00
03/02/2025	02	542/2024	1.664.764,61	0,00	0,00	719.389,88	850.602,73	94.772,00	0,00
03/03/2025	03	542/2024	6.269.228,98	0,00	0,00	471.929,02	5.797.299,96	0,00	0,00
01/04/2025	04	542/2024	1.550.241,87	0,00	0,00	591.373,21	956.562,52	2.306,14	0,00
02/05/2025	05	542/2024	3.159.397,53	0,00	0,00	506.168,73	2.620.347,30	32.881,50	0,00
02/06/2025	06	542/2024	2.728.103,06	0,00	0,00	443.273,78	1.396.267,25	888.562,03	0,00
01/07/2025	08	542/2024	2.054.001,32	0,00	0,00	760.484,49	1.250.505,46	43.011,37	0,00
01/08/2025	10	542/2024	2.068.285,73	0,00	0,00	690.934,15	1.312.539,71	64.811,87	0,00
01/09/2025	12	542/2024	1.811.367,49	0,00	0,00	1.019.923,08	597.249,59	194.194,82	0,00
01/10/2025	14	542/2024	3.231.728,92	0,00	0,00	1.085.565,09	1.269.218,72	876.945,11	0,00
03/11/2025	16	542/2024	3.444.244,84	0,00	0,00	1.923.672,66	1.098.725,05	421.847,13	0,00
01/12/2025	18	542/2024	5.625.094,77	0,00	0,00	3.249.224,12	961.129,19	1.414.741,46	0,00
TOTAL GERAL			35.836.983,30	0,00	0,00	11.998.336,93	19.804.572,94	4.034.073,43	0,00

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMÃO:872014
02404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO:87201402404

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



DECRETO Nº 01

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.396,20
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.378,00
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.759,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				30.533,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				30.533,57
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.122.0007.6001	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE		
460	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.549,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001				84.549,08
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
1629	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				22,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				84.571,44
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				520,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				520,00
	0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1626	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1641	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				225.000,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				225.000,82
	0021 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.0021.13.122.0007.2020	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
1617	3390.93.00.00.00.0000	- 2715.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.090,11
1618	3390.93.00.00.00.0000	- 2716.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719,76
1639	3390.93.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,50
1640	3390.93.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				14.849,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				14.849,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				355.475,11
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1624	3350.43.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.860,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				185.860,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				185.860,40
	0013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	78.227,64
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.826,00
1615	4490.52.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				105.853,64
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.242,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				32.242,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				138.096,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				323.956,73
04 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
1621	4490.52.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.055.317,95
1622	4490.52.00.00.00.0000	- 2541.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.682,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				1.075.000,00
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
1638	3390.30.00.00.00.0000	- 2571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.800,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				9.800,51
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
669	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443.632,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				443.632,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.528.432,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.528.432,81
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.116,81
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				9.358,73
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1637	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.830,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.830,00
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1631	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.474,00
1632	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724,50
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				9.212,10
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				69,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1636	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.581,00
1634	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,83
1635	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				2.189,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				22.659,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				22.659,53
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.230.524,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	536.398,72
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.694.125,46
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.230.524,18

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE				
454	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.415,88
455	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.117,99
456	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	873,03
457	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.870,79
458	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.769,85
459	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.676,20
461	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001				92.704,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				92.704,65
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
794	3390.39.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				22,36



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		22,36
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.0021.13.392.0007.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		
1175	3390.39.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021		39,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021		39,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		92.766,42
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
943	3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.718,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002		50.718,30
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
1049	4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015		63.600,00
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%		
661	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
662	3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
666	3390.36.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
667	3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
668	4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	59.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004		129.314,00
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL		
1207	4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		443.632,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		443.632,30
		536.398,72

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de janeiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 02

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.644,00
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	185.454,20
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.409,38
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.603,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				325.110,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				325.110,79
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				56,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				56,00
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1653	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.792,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	455,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				67.247,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				67.247,00
	0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.0019.04.122.0007.2019	- MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE			
447	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.115,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				4.115,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				4.115,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				396.529,68
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0006.10.122.0002.8010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1624	3350.43.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.556,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				70.556,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				70.556,02
	0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0013.10.301.0002.8001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	64.162,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				64.162,11
03.0013.10.301.0002.8009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.149,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				34.149,69
03.0013.10.304.0006.8006	- MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.211,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				1.211,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				99.523,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				170.079,42
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			
	0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA			
04.0015.12.361.0008.2005	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
590	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				21,95
04.0015.12.361.0008.4002	- FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
1651	3390.30.00.00.00.0000	- 2541.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	156.265,66
1652	3390.30.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	341.904,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				498.170,29



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0008.4004	- FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%			
182	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	137.172,00
665	3390.30.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	105.123,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				242.295,60
04.0015.12.366.0008.4006	- FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%			
674	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	333.855,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				333.855,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.074.343,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.074.343,55
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
418	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.584,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				4.584,12
05.0007.08.243.0001.6112	- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	554,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				554,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				5.138,34
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.243.0001.6103	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
1637	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.938,00
1645	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				12.469,32
05.0012.08.244.0001.6104	- MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)			
1643	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.075,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	463,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				1.538,54
05.0012.08.244.0001.6105	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO			
1646	3390.30.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.725,86
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				3.806,86
05.0012.08.244.0001.6108	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS			
1634	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				858,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				18.673,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				23.811,96
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.664.764,61

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	719.389,88
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	850.602,73
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	94.772,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.664.764,61

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.6003	- MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES			
347	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
473	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.581,68
474	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
475	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
476	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6003				23.081,68
02.0003.04.122.0007.6017	- MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
525	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
526	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.247,19
529	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
531	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
533	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017				25.247,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				48.328,87
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0004.04.122.0007.6002 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL				
463	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
464	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
466	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	623,59
467	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.244,95
468	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.733,73
469	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	433,38
470	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621,35
471	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.930,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002				20.587,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				20.587,91
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				56,00
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
514	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
519	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.870,79
521	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.995,51
522	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.365,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				18.231,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				18.287,48
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6009 - MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
485	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
486	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
487	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
490	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
491	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009				56.500,00
02.0009.15.122.0007.6011 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS				
500	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
501	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
503	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.178,10
504	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.687,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011				28.865,43
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.068,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				59.068,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				144.434,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				231.638,68
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.211,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				1.211,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				1.211,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				1.211,60
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
586	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				21,95
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
680	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.855,71
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
649	3390.33.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
889	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
654	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
175	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				337.955,71



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
183	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.423,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				35.423,60
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
673	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
677	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
678	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
174	3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				108.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				481.401,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				481.401,26
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES				
574	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.138,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114				5.138,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016				5.138,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				5.138,34
				719.389,88

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de fevereiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 03

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002		- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
827	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.343,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				13.343,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				13.343,75
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003		- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.739,00
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.168,06
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.365,51
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.897,98
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.428,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				416.598,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				416.598,94
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004		- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	570,71
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				648,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				648,67
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008		- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1653	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.274,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
1658	3390.30.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	75.523,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				159.187,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				159.187,11
	0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.16.482.0010.1001		- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1659	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.671,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				318.671,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				318.671,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				908.449,60
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010		- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1624	3350.43.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	195.849,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				195.849,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				195.849,50
	0013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.3012		- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
1648	4490.52.00.00.00.0000	- 2601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.325,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012				58.325,00
03.0013.10.301.0002.8001		- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				12,69
03.0013.10.301.0002.8002		- PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.589,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				5.589,46
03.0013.10.301.0002.8009		- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.908,92



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				17.983,92
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.597,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				7.597,55
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				90.482,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				286.331,94
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.530,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				213.530,20
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF				
1654	3190.91.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	4.809.614,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018				4.809.614,80
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1649	4490.52.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.295,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				29.295,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				5.052.440,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				5.052.440,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
988	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.767,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				5.767,22
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1637	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.388,00
1645	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				11.919,32
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1632	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				1.214,36
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1643	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	950,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	575,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				1.525,54
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1636	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.581,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				1.581,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				22.007,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				22.007,44
TOTAL DOS CRÉDITOS:				6.269.228,98

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	471.929,02
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.797.299,96
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	6.269.228,98

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	69,00
389	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
390	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				15.969,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				15.969,00
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
395	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.449,60
396	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.971,71
397	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.244,95
442	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.900,00
399	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.606,88
400	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.483,17
401	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.595,78
402	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.988,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				157.240,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				157.240,87
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
425	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.220,23
426	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.047,79
1140	3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				47.276,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				47.276,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				220.486,85
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
735	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.573,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				23.573,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				23.573,38
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1557	3350.43.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.297,55
1558	3390.34.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				7.597,55
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				8.571,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				32.144,75
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
680	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.088,29
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
652	3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.480,15
643	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.887,68
789	3390.08.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.988,78
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	38.976,20
649	3390.33.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.693,22
889	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.415,88
654	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				213.530,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				213.530,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				213.530,20
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1277	3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259,22
1290	3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
1298	3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	590,00
1297	3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00
1292	3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	360,00
1289	3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.272,00
1284	3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	954,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1337	3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	636,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				5.767,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				5.767,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				5.767,22
				471.929,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de março de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 04

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.680,00
1037	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.406,11
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.615,32
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.371,05
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.637,76
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.749,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				437.459,68
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.212,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				81.212,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				518.671,68
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
1629	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				252,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				252,90
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.949,30
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	585,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				82.534,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				82.534,30
	0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
497	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.521,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				102.521,51
02.0009.15.451.0012.1003	-	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		
1655	4490.51.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.985,58
1656	4490.51.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	224,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				166.210,49
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				268.732,00
	0021 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.0021.13.392.0007.2021	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		
1669	3390.31.00.00.00.0000	- 2719.00.000 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	46.302,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021				46.302,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				46.302,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				916.493,36
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1624	3350.43.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.098,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				104.098,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				104.098,00
	0013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.844,69
1664	3394.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	44.288,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1199	4494.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.796,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				374.929,41
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				1.553,38
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.973,96
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				29.654,01
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.808,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				31.808,59
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1201	4494.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.019,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				1.019,99
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				439.939,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				544.037,20
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				346,00
04.0015.12.365.0019.4008 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1033	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.490,66
1662	3390.30.00.00.00.0000	- 2553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	186,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0019.4008				13.677,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				14.023,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				14.023,30
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	301,69
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.148,27
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,77
1665	3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,15
1666	3390.93.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	696,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				4.295,97
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	859,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	558,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				1.417,04
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO				
1661	3390.32.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.975,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116				69.975,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				75.688,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				75.688,01
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.550.241,87

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	591.373,21
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	956.562,52
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.306,14
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.550.241,87

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
371	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.919,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				24.819,00
02.0002.06.182.0022.2010 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
253	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
837	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00
1509	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060,00
1508	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
1073	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.2010				32.330,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				57.149,00
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				69,00
02.0003.04.122.0007.6003 - MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES				
347	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.416,59
474	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.483,17
475	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540,16
476	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.862,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6003				18.302,86
02.0003.04.122.0007.6017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
525	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.438,31
527	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	623,59
528	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	498,87
529	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.244,95
530	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.122,47
531	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.369,67
532	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.870,79
533	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.105,63
534	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	498,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017				21.773,15
02.0003.06.181.0023.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				
1085	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.900,00
1086	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180,00
1087	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	530,00
1088	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
1089	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
1090	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00
1091	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.06.181.0023.2011				88.510,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				128.655,01
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				57.000,00
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
514	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.456,25
515	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.436,06
516	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.891,24
517	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	811,29
518	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.829,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				46.424,54
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				103.424,54
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0001.6008 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS				
477	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.087,31
478	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.365,18
479	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	216,74
480	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.167,14
481	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.033,98
482	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866,93



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
483	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008				27.954,02
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
435	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.628,05
436	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.460,74
437	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				22.830,37
02.0009.15.122.0007.6009 - MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
485	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.213,54
486	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.573,34
487	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.740,04
488	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.362,94
489	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	433,38
490	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.860,69
491	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.219,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009				65.402,94
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
493	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.101,20
494	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.740,04
495	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.446,61
496	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.334,32
498	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.167,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				33.789,31
02.0009.15.122.0007.6011 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS				
500	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.054,90
501	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.767,72
502	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.117,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011				8.940,61
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				584,61
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
794	3390.39.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				21,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				159.523,07
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
276	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.449,60
278	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.089,92
288	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	561,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				49.101,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				49.101,32
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				497.852,94
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
699	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.470,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				46.470,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				46.470,12
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1556	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
1561	3350.41.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	5.300,00
1557	3350.43.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.302,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				29.502,45
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				2.527,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				32.029,65
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				78.499,77
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
172	3190.11.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				346,00
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
752	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.490,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007				13.490,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				13.836,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				13.836,66
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1261	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	301,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				301,69
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	882,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				882,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				1.183,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				1.183,84
				591.373,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de abril de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 05

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0100 -	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
413	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	646,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				646,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				646,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				646,30
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.606,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.423,80
1683	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	837,47
1690	3390.30.00.00.00.0000	- 2500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	22.387,61
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.289,25
1673	3390.35.00.00.00.0000	- 2501.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.365,51
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.692,55
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.393,00
1684	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.030,00
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.397,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				788.422,58
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				988.422,58
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.178,64
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164,97
1687	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,74
405	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.305,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				103.615,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				103.615,51
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.367,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
1140	3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.640,98
1682	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.458,95
1685	3390.30.00.00.00.0000	- 2704.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.714,86
1686	3390.30.00.00.00.0000	- 2720.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.575,56
1688	3390.30.00.00.00.0000	- 2705.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.693,32
1681	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.633,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				124.604,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				124.604,63
	0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1674	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.149,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				104.149,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.451.0012.1012	-	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
1689	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.249.793,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				1.249.793,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				1.353.942,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				2.570.585,29
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
	0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.3012	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
1648	4490.52.00.00.00.0000	- 2601.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.980,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012				51.980,00
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.962,63
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				10.762,63
03.0013.10.301.0002.8002	-	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.970,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.970,18
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.060,58
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.933,62
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	806,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				37.481,50
03.0013.10.301.0002.8016	-	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.881,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				32.881,50
03.0013.10.304.0006.8006	-	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				137.049,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				137.049,63
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
	0015	-	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	
04.0015.12.361.0008.2005	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO		
590	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				125,00
04.0015.12.361.0008.2015	-	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA		
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.744,07
1680	3390.39.00.00.00.0000	- 2571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				2.744,08
04.0015.12.361.0008.4002	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
680	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.841,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				2.841,40
04.0015.12.361.0008.4011	-	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1678	3390.30.00.00.00.0000	- 2550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	81.159,79
1677	3390.39.00.00.00.0000	- 2550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.507,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				146.667,29
04.0015.12.361.0020.1014	-	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
1676	4490.51.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	212.290,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				212.290,91
04.0015.12.368.0026.4020	-	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	25.228,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				25.228,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				389.896,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				389.896,87
05	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ		
	0012	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.0012.08.122.0001.6113	-	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.918,17
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				4.176,55



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1631	3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.839,00
1632	3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101		10.053,36
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
1643	3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.586,00
1644	3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104		4.072,64
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
1630	3390.39.00.00.00.0000 - 2661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		69,01
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
1635	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108		3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		
1675	3390.32.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.128,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117		42.128,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		60.502,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		60.502,96
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV		
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS		
1672	3390.39.00.00.00.0000 - 2802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023		716,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		716,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		716,48
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.159.397,53

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	506.168,73
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.620.347,30
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.881,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.159.397,53

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
364	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	646,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		646,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		646,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		646,30
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
375	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.431,18
376	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002		15.031,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002		15.031,18
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS		
1197	4490.52.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004		530,00
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
384	3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	53.519,10
385	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.582,80
223	3390.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81,00
786	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.791,39
203	3393.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		130.918,29
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
451	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.223,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
925	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.955,13
348	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.707,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				50.886,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				182.334,36
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6002 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL				
463	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.191,11
464	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.244,95
465	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.492,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002				20.928,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				20.928,20
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
497	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.149,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				104.149,46
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.240,48
507	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.978,21
508	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	997,75
830	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.381,62
509	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.733,73
510	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.199,45
511	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.943,92
512	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				134.908,54
02.0009.15.451.0012.1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE				
1042	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	267,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				267,72
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)				
1043	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				530,00
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
1587	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				318,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				240.173,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				458.467,46
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.356,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				3.356,62
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.400,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				37.400,50
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				587,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				41.344,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				41.344,50
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
598	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.122,47
599	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	MATERIAL DE CONSUMO	1.746,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				2.869,07
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.841,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				2.841,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				5.710,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				5.710,47
				506.168,73



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de maio de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 06

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.056,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.342,50
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.078,68
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.539,70
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.464,04
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.029,01
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.086,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				453.096,38
02.0003.04.122.0007.2006	- INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595.883,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				595.883,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				1.048.979,38
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724,04
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,20
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,38
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				2.811,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				2.811,94
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1053	4490.52.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830.336,71
1698	4490.52.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.887,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				910.224,21
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.350,49
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.043,04
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
1670	3390.30.00.00.00.0000	- 2711.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	105.604,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				193.517,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				1.103.741,76
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.2009	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1696	4490.52.00.00.00.0000	- 2755.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.129,28
1697	4490.52.00.00.00.0000	- 1755.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.292,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				46.421,96
02.0009.15.122.0007.6010	- MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1674	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.426,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				49.426,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				95.848,72
	0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.0021.13.122.0007.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA			
281	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				1.580,40
02.0021.13.392.0007.2021	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL			
1669	3390.31.00.00.00.0000	- 2719.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.450,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021				5.450,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				7.030,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				2.258.412,60
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	83.808,18
705	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				87.448,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				87.448,18
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.206,62
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.899,49
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.769,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				102.875,22
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.632,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.425,20
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.905,41
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.192,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				14.154,88
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.148,47
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.946,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.922,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				53.016,95
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.062,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				34.062,37
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.826,60
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	981,73
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.599,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				17.408,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				221.517,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				308.965,64
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.325,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				24.162,95
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF				
1695	3190.91.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	17.064,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018				17.064,00
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.780,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				8.780,10
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1649	4490.52.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.680,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				42.680,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				92.687,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				92.687,05
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.517,51
958	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.318,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				11.036,19
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1631	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.674,00
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				8.695,58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6104	-	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
847	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
1630	3390.39.00.00.00.0000	-	2661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				69,00
05.0012.08.244.0001.6117	-	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		
1675	3390.32.00.00.00.0000	-	2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.761,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				44.761,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				68.037,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				68.037,77
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.728.103,06

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	443.273,78
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.396.267,25
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	888.562,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.728.103,06

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
223	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				56,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				56,20
0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
1224	3390.39.00.00.00.0000	-	1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,32
406	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.724,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				2.730,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				2.730,36
0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
1052	4490.52.00.00.00.0000	-	1755.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.292,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				2.292,68
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
428	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.211,16
433	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.393,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				198.604,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				200.897,37
0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.2009	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
439	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
440	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				40.000,00
0021 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.0021.13.122.0007.2020	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
282	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.580,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				1.580,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				1.580,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				245.264,33
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
697	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
699	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
1230	3390.08.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
703	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
704	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - MATERIAL DE CONSUMO	25.055,56
717	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.180,00
903	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.870,79
718	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.830,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
707	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.480,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				123.476,35
03.0006.10.122.0002.8011 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
714	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.582,83
715	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.379,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8011				12.962,61
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				136.438,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.174,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.174,00
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
906	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.988,78
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				16.988,78
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1568	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.206,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				7.206,62
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1115	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.426,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				16.426,31
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				42.795,71
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				179.234,67
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
942	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.780,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				8.780,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				8.780,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				8.780,10
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
414	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				1.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				1.200,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1294	4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
932	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.988,78
1295	4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				3.578,78
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1343	4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	420,00
846	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	663,04
1344	4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.683,04
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.476,00
853	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.532,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				8.794,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				9.994,68
				443.273,78

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de junho de 2025.



JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 08

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	95,43
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.289,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				3.384,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				3.384,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				3.384,45
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.149,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				9.149,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				9.149,00
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
1037	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.080,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	209.015,90
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.751,65
1673	3390.35.00.00.00.0000	- 2501.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.365,51
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.675,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.382,53
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.800,91
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.856,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				649.428,13
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL				
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
1706	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.852,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				200.852,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				850.280,14
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.688,01
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177,66
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.241,78
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				19.343,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				19.343,17
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.610,97
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.978,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				21.109,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				21.109,56
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1641	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.426,76
1699	3393.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	164.424,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				213.851,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.122.0012.1020	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
1705	4490.61.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.499,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0012.1020				130.499,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				344.351,47
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
447	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.896,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				22.896,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				22.896,91
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
279	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				112,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				112,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.267.243,17
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.199,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				179.199,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				179.199,30
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.689,17
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.635,80
1704	4494.52.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.176,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				130.784,37
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.012,13
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				42.836,49
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.876,38
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.462,60
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.614,42
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
1703	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.207,27
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	16.954,00
1701	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.851,50
301	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	734,26
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.808,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				210.477,74
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.062,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				34.062,37
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.490,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.513,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				4.003,40
03.0013.10.303.0005.8007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
1657	3394.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.963,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007				31.963,67
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.772,80
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.993,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				30.740,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				484.868,16



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		664.067,46
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
171	3190.04.00.00.00.0000 - 1543.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002		8.949,00
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF		
1695	3190.91.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.376,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018		11.376,00
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%		
746	3191.13.00.00.00.0000 - 1542.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.945,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003		20.945,78
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
1649	4490.52.00.00.00.0000 - 2569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020		12.990,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		54.260,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		54.260,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ		
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
560	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007		4.000,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
563	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.446,73
1264	3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.068,56
564	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
1619	3390.30.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113		54.414,76
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1631	3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.657,00
1633	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101		2.801,84
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
847	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104		3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
857	3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	145,04
1630	3390.39.00.00.00.0000 - 2661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		214,04
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
1635	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108		138,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		61.045,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		65.045,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.054.001,32

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	760.484,49
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.250.505,46
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	43.011,37
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.054.001,32

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
353	3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.637,28
354	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	747,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		3.384,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		3.384,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.384,45



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002		-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
373	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.045,02
375	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.103,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				9.149,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				9.149,00
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003		-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
223	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.059,59
1215	3390.40.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.590,00
220	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.494,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				25.143,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				25.143,99
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004		-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1224	3390.39.00.00.00.0000	-	1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				4,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				4,72
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008		-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
428	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
433	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.110,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				155.110,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				155.110,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				189.408,06
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010		-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
697	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.800,00
699	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.129,88
735	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.926,62
700	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,35
701	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.720,00
787	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.358,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				53.327,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				53.327,69
	0013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.122.0002.8015		-	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	
1493	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
1494	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
1496	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.122.0002.8015				21.200,00
03.0013.10.301.0002.8002		-	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1485	3190.04.00.00.00.0000	-	1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
765	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.471,82
766	3190.92.00.00.00.0000	-	1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.863,67
1486	3390.08.00.00.00.0000	-	1600.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
767	3390.30.00.00.00.0000	-	1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.576,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				23.499,02
03.0013.10.301.0002.8009		-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
687	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	882,82
907	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.415,88
692	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
693	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
695	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.224,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				249.523,46
03.0013.10.301.0002.8016		-	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1563	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.609,70
1564	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				100.609,70
03.0013.10.303.0005.8007		-	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1125	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007				40.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		434.832,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		488.159,87
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
941	3190.13.00.00.00.0000 - 1542.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.945,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001		20.945,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		20.945,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		20.945,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ		
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
410	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.965,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007		50.965,29
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
557	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196,06
559	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.117,99
819	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007		54.965,29
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
1614	3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104		3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
854	3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		145,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		3.621,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		58.586,33
		760.484,49

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de julho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457 GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				7.560,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				7.560,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				7.560,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.238,52
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.505,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				14.743,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				14.743,52
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	8.864,40
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.797,00
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.428,90
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.348,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.931,39
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.832,84
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.100,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				287.802,71
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL				
348	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.264,00
1706	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.579,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				283.843,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				571.645,71
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
396	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.434,06
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.556,09
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,04
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,76
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.257,51
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				47.207,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				47.207,79
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.517,22
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.849,43
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	27.028,16
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.140,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				86.054,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				86.054,81
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
1689	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	708.884,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				708.884,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				708.884,61
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.611,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				5.611,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				5.611,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.434.148,07
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.838,30
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	18.328,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				199.167,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				199.167,29
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.423,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				98.413,49
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.816,87
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,48
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				39.651,71
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.887,88
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.555,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				49.861,88
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.135,28
1559	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.807,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				38.943,07
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.041,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				19.682,79
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.850,00
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				20.823,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				267.376,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				466.544,05
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210,57
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.839,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				30.887,16
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				21.050,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				51.937,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				51.937,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
561	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112		166,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007		166,34
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
563	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.514,88
934	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	796,26
1619	3390.30.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.395,11
935	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.256,83
1620	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113		72.221,46
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
260	3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372,47
1633	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101		386,07
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
847	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.641,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104		3.641,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
859	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.254,16
1630	3390.39.00.00.00.0000 - 2661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		17.335,16
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
1635	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108		3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		
937	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.342,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117		14.342,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		107.929,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		108.095,83
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.068.285,73

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	690.934,15
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.312.539,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	64.811,87
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.068.285,73

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
355	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		7.560,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		7.560,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		7.560,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
373	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	761,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002		761,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002		761,24
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
218	3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.341,25
1153	3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.936,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		31.277,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		31.277,53
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
433	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.621,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008		134.621,63



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 5.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				134.621,63
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
439	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.179,90
440	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.011,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				97.191,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				97.191,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				263.851,96
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.767,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				252.767,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				252.767,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
912	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.990,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				12.990,38
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.527,20
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1564	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.098,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				38.098,33
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1200	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	19.682,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				19.682,79
03.0013.10.305.0006.8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
1181	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1183	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
1188	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
1187	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
1189	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
1192	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.305.0006.8005				19.850,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				93.148,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				345.916,66
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
941	3190.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				21.050,62
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.210,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				1.210,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				22.261,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				22.261,19
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
416	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.256,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				7.256,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				7.256,83
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1423	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420,00
1424	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
1425	3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142,00
1426	3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75,00
1427	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
1428	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,00
1429	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				2.077,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1433	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380,00
1471	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
1456	3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248,00
1296	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	472,47
1457	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	460,00
1459	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
1460	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590,00
1461	3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				3.320,47
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.641,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.641,00
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO				
861	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.781,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106				1.781,16
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
1254	3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
1255	3390.33.00.00.00.0000	- 1661.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
1256	3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
1257	3390.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107				7.420,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1358	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460,00
1359	3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230,00
1360	3350.41.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRIBUIÇÕES	230,00
1361	3350.43.00.00.00.0000	- 1661.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230,00
1362	3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112,00
1363	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
1364	3390.31.00.00.00.0000	- 1661.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	118,00
1365	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
1366	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
1367	3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00
1368	3390.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130,00
1369	3390.93.00.00.00.0000	- 1661.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				3.028,00
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO				
931	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.819,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116				22.819,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				44.087,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				51.344,34
				690.934,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de agosto de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 12

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	917,96
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	641,29
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				10.919,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				10.919,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				10.919,25
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				883,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				883,00
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PENSÕES	16.698,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	226.126,40
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.353,37
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.464,00
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.114,21
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				418.859,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				418.859,01
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.779,05
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,96
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34.262,38
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,88
1715	3390.91.00.00.00.0000	- 2500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	81.780,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				119.483,61
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				119.483,61
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.167,07
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.568,27
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				13.665,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				13.665,34
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.849,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				11.849,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				11.849,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				564.740,64
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.400,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
705	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	758,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				5.158,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				5.158,00
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.030,44
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.769,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				125.789,93
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.438,40
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				40.470,38
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.617,91
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.334,21
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.851,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				48.622,12
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.357,82
1559	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.918,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				40.276,75
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.543,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				10.184,48
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
1713	3390.48.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.981,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				3.955,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				269.299,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				274.457,29
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				250.000,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
882	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.007,28
646	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.647,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				92.655,24
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
175	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.047,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				439.121,18
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				21.050,62
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.785,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				24.785,13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
1679	3390.30.00.00.00.0000 - 2569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.799,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020		24.799,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		852.411,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		852.411,59
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ		
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
561	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112		283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007		283,26
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
933	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.011,80
563	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.605,70
934	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.846,21
1619	3390.30.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.215,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113		39.679,61
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
260	3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.252,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101		1.252,86
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		
847	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.586,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104		3.586,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
857	3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.686,18
859	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		2.767,18
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
1635	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108		3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		
937	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117		52.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		99.949,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		100.232,31
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV		
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
1221	3190.03.00.00.00.0000 - 1800.11.110 - PENSÕES	8.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024		8.606,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		8.606,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		8.606,41
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.811.367,49

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.019.923,08
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	597.249,59
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	194.194,82
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.811.367,49

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
355	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.919,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		10.919,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		10.919,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		10.919,25
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
223	3390.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	601,84



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1153	3390.39.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.568,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				2.170,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				2.170,11
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
201	3393.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	47.949,03
202	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.210,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				85.159,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				85.159,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				87.329,69
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
209	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.036,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				80.036,55
03.0006.10.122.0002.8011 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
712	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.344,97
713	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	9.379,78
714	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178,95
716	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8011				12.296,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				92.332,60
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.122.0002.8015 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE				
1495	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.122.0002.8015				10.600,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.407,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.407,20
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1565	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.020,82
1560	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.918,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				42.939,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				55.946,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				148.279,55
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
591	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	59.348,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				59.348,55
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
604	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.719,15
597	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.163,36
600	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.256,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				24.138,56
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
886	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.007,28
942	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				60.057,90
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
749	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.785,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014				24.785,13
04.0015.12.361.0008.6005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
612	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.449,52
613	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.369,67
614	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.122,47
615	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	873,03
616	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	1.870,79
617	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.369,67
618	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.628,05
619	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6005				34.553,99



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 5 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0008.6016 - MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS				
620	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.696,72
621	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.425,10
622	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.870,79
623	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	866,93
624	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	13.480,15
625	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.334,32
626	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.671,41
627	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	866,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6016				75.212,35
04.0015.12.361.0008.6020 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA				
630	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
631	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	1.628,05
632	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.512,15
633	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6020				16.280,40
04.0015.12.361.0008.6021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
635	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
636	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	3.256,05
637	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.628,05
638	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.256,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6021				9.768,20
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
953	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.438,31
954	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.209,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				53.647,96
04.0015.12.365.0008.6004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
605	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.084,34
606	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.135,88
607	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	935,39
608	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	3.741,58
609	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.685,02
610	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.115,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.6004				30.697,95
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
675	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.284,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				280.284,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				668.775,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				668.775,17
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
409	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.337,36
411	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.887,84
450	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.955,13
415	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
453	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.899,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				58.279,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				58.279,38
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1278	3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	530,00
1279	3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	560,00
820	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	746,07
838	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.492,92
1283	3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	360,00
1286	3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				4.838,86
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO				
862	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.368,24
864	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	398,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106				2.767,18



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6118	- PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
303	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.127,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118		30.127,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		37.733,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		96.013,01
06	- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV	
0020	- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
06.0020.99.997.0999.9799	- RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
731	9999.99.00.00.00.0000 - 1800.11.110 - RESERVA DE CONTINGENCIA	8.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799		8.606,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		8.606,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		8.606,41
		1.019.923,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de setembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0100 -	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.607,01
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	444,71
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.295,88
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.100,00
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	8.078,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				81.086,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				81.086,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				81.086,04
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.975,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				4.975,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				4.975,72
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES	16.698,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.222,52
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.107,00
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.295,33
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.559,52
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	235.795,40
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.175,57
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.699,04
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	271,47
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.327,65
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				605.451,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				605.451,50
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.517,72
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.849,04
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				35.972,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				35.972,09
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.601,05
1653	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.268,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.708,70
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.778,35
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.210,00
1682	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	93.079,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				260.035,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				260.035,53



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0001.6008 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS				
1716	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.578,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008				57.578,33
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
440	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				5.000,00
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
1717	4490.51.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	381.779,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				381.779,39
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
992	4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	192.043,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				192.043,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				636.401,13
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.459,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				10.459,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				10.459,48
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
1718	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.528,00
1711	3390.41.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				86.528,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				86.528,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.639.823,45
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.599,60
759	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.345,54
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.169,35
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.067,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				202.465,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.063,00
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.416,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				24.595,31
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.953,42
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.334,21
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
690	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	175,38
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.183,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				52.615,01
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.193,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				37.193,04
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.692,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				3.753,74
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.710,89
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				16.107,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				336.729,61
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				336.729,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
644	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.872,17
882	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.556,77
646	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.967,24
887	3191.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.340,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				235.736,56
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.920,00
175	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.380,00
902	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.556,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				278.647,92
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
908	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.348,00
1245	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015				354.048,00
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.399,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				7.399,96
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
659	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.799,38
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				118.850,00
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
669	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				3.150,00
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	646,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				646,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				998.479,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				998.479,04
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
419	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.229,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				3.229,00
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
561	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				4.283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				7.512,26
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.816,00
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.759,70
934	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.846,21
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	32.495,76
935	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				80.117,67
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.245,16
1465	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.500,48
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				7.758,91
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.586,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.700,18



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		
859	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.171,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105		9.171,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
1635	3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108		3,32
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		
937	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117		52.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		153.411,08
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		160.923,34
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV		
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS		
725	3390.36.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023		4.061,44
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
1221	3190.03.00.00.00.0000 - 1800.11.110 - PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024		10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		14.687,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		14.687,44
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.231.728,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.085.565,09
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.269.218,72
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	876.945,11
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.231.728,92

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
355	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.007,60
366	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.023,41
168	4490.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.180,00
368	4490.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84,63
369	4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00
210	4691.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.730,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		81.086,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		81.086,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		81.086,04
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
372	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.460,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002		11.460,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002		11.460,20
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
824	3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.300,00
223	3390.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.728,49
1153	3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		9.806,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		9.806,84
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.122.0007.6001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE		
459	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.651,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001		2.651,56
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
1224	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004		5,33



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 5 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0004.99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
583	9999.99.00.00.00.0000	- 1500.00.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	299.439,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.99.999.0999.9999				299.439,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				302.096,29
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
444	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.768,21
445	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
446	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				15.137,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				15.137,84
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
283	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.247,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				2.247,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				2.247,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				340.748,37
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.3008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
1060	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008				11.236,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.390,53
765	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.227,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				73.618,32
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.492,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				64.492,35
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1120	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				3.750,00
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1115	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.073,69
1118	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.180,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				13.253,69
03.0013.10.305.0006.8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
1192	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.305.0006.8005				1.880,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				168.230,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				168.230,36
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
594	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.348,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				6.348,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
940	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.10.700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				118.850,00
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
172	3190.11.00.00.00.0000	- 1543.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.049,70
891	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.022,15
899	3390.35.00.00.00.0000	- 1541.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.235,98
654	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.605,33
919	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				87.063,16
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
749	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	646,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014				646,60
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
161	3390.36.00.00.00.0000	- 1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.247,20
162	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.905,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 6 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
186	3390.47.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.247,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				7.399,96
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL				
1209	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014				1.300,00
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
673	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.139,21
677	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.955,13
678	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.627,82
751	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.991,02
679	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.494,39
672	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.741,58
675	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.845,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				130.794,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				352.401,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				352.401,89
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
416	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	46.021,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				46.021,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				46.021,12
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1286	3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	592,13
1287	3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.060,00
839	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.609,06
840	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483,17
1335	3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				4.945,34
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
858	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.171,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				9.171,00
05.0012.08.244.0025.6120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA				
1166	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120				345,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				14.461,82
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
540	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.663,04
541	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.304,39
542	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.865,21
543	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
544	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.331,51
545	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.797,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109				23.625,00
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES				
569	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.978,29
570	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.595,66
571	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.797,81
572	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
573	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.460,86
574	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.166,05
575	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.641,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114				44.303,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016				67.928,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				128.410,99
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
647	3190.04.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				4.061,44



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06.0020.99.997.0999.9799	- RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	
731	9999.99.00.00.00.0000 - 1800.11.110 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799		10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		14.687,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		14.687,44
		1.085.565,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de outubro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 16

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0100 -	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.628,00
352	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.828,91
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.607,01
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	566,87
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.900,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.100,00
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				109.734,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				109.734,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				109.734,09
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
344	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.688,58
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.124,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				13.812,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				13.812,58
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES	16.698,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.186,00
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.850,24
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.605,18
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.948,88
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.370,62
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.717,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.439,21
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.996,25
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.437,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				771.249,05
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
1726	3390.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				786.249,05
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.081,22
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.861,74
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				42.560,22
02.0004.28.843.0000.0001	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS		
307	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.946,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0001				5.946,93
02.0004.28.843.0000.0003	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS		
580	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.543,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0003				5.543,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				54.051,01



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.126,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.174,17
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.363,00
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.000,79
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	70.508,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				280.562,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				280.562,71
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1731	3390.30.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	188.355,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				188.355,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				188.355,02
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.897,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				10.897,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				10.897,79
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
1730	4490.52.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.102,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				62.102,85
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				62.102,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.396.031,01
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.521,20
1708	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.037,60
1722	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.251,60
759	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.062,51
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.861,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.622,61
1704	4494.52.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.295,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				333.935,70
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1723	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.504,35
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.970,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				48.073,13
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.724,89
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.802,00
301	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	10.906,48
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				32.402,37
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.193,04
1721	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.736,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				88.929,52
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.034,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				13.675,44



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				517.989,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				517.989,98
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
878	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.667,92
593	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.777,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				426.445,03
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.041,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				19.041,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
644	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	367.360,77
1728	3190.04.00.00.00.0000	- 1546.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.402,32
884	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.656,18
1729	3190.11.00.00.00.0000	- 1546.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.987,03
886	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.935,32
642	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.300,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				575.641,92
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				10.074,18
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
736	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.352,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				5.352,28
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.351,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				9.351,94
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
659	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167.624,37
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.072,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				188.696,50
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%				
671	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	998,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005				998,13
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	862,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				862,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.236.463,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.236.463,34
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
415	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
419	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				1.346,40
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
561	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				2.373,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				3.719,66
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.486,00
562	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.768,86
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.706,50
934	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.846,21
987	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52,81
1727	3390.14.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
565	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.576,88
988	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.999,67
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.222,46
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				86.217,77
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
263	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.166,26
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.229,76
1719	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.812,00
1725	4490.52.00.00.00.0000	- 2660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.165,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				36.207,38
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.696,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				4.198,04
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
859	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				203,00
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
539	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	663,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107				663,53
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1356	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,62
1720	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.245,48
1724	4490.52.00.00.00.0000	- 2660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.156,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				32.926,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				161.582,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				165.302,22
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
725	3390.36.00.00.00.0000	- 1802.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.098,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				8.098,20
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
1221	3190.03.00.00.00.0000	- 1800.11.110	PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				18.724,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				18.724,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.444.244,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.923.672,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.098.725,05
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	421.847,13
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.444.244,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
354	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.891,05
355	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.393,33
357	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.590,00
358	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.060,00
359	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.180,00
360	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.572,49
362	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.300,00
698	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	212,00
364	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.991,92
367	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				109.734,09



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		109.734,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		109.734,09
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
372	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
373	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.093,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002		31.093,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002		31.093,74
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
1139	3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		5,26
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
349	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.068,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006		199.068,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		199.074,24
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
877	3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.781,73
406	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.944,54
876	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.928,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004		12.654,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004		12.654,93
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
429	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.167,14
430	3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.167,14
431	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.167,14
432	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00
433	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.476,82
434	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008		166.911,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		166.911,62
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
202	3393.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.933,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010		31.933,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		31.933,10
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
282	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.532,00
275	3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.809,00
277	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.123,60
287	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.123,60
280	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.618,00
289	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	539,32
284	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020		25.363,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021		25.363,52
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		467.031,15
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1485	3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002		3.944,00
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
904	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.692,82
905	3390.08.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.628,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009		33.321,36
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
1563	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.054,21



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 6 DE 8.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1564	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.101,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				155.155,88
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1121	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00
1124	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.590,00
1120	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
1200	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	17.417,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				26.917,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				219.338,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				219.338,45
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
586	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.057,90
944	3190.08.00.00.00.0000	- 1500.10.010	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
587	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.809,44
588	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.696,72
589	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.334,32
585	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.584,56
1583	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.10.010	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
602	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.10.010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.663,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				275.266,01
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
198	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.123,60
199	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				12.359,60
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
939	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
940	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.10.700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.696,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				188.696,50
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.896,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				372.896,38
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
738	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.352,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				5.352,28
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
749	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	862,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014				862,36
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
162	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.351,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				9.351,94
04.0015.12.368.0008.4019 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR				
181	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	157.860,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0008.4019				157.860,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.022.645,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.022.645,49
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
548	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.797,81
549	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.398,91
550	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.865,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110				6.061,93
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
557	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.703,71
897	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				9.574,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				15.636,43
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1447	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1448	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	424,00
1449	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
1450	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	318,00
1451	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
1452	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
1453	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	848,00
1454	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636,00
1455	4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				7.950,00
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1269	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.060,00
1270	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	530,00
936	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.988,78
1273	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1272	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590,00
1274	3390.96.00.00.00.0000	- 1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
1275	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRA E INSTALAÇÕES	2.120,00
568	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.757,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				16.106,20
05.0012.08.122.0001.6121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)				
1380	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	554,53
1381	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1382	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	424,00
1383	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
1384	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.272,00
1385	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	848,00
1386	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	212,00
1387	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106,00
1388	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	742,00
1389	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1390	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121				6.172,53
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1409	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1419	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.120,00
1413	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590,00
1431	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00
1414	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
843	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.976,10
1305	3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
1308	3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	974,43
1416	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00
845	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	822,98
1418	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				20.249,51
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
836	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				1.524,62
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1436	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1318	3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	424,00
1319	3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	636,00
849	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	222,47
850	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1320	3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1321	3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
1329	3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	530,00
1327	3390.37.00.00.00.0000	- 1660.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260,00
852	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443,25
1326	3390.47.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
1325	3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	360,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1324	3390.91.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1323	3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342,00
1345	3390.95.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	230,00
1346	3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130,00
1444	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
1445	4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				18.269,72
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
854	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				203,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				70.475,58
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
546	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109				87,27
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016				87,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				86.199,28
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
647	3190.04.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.634,89
926	3190.13.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.516,17
929	3190.94.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	947,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				8.098,20
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				
731	9999.99.00.00.00.0000	- 1800.11.110	- RESERVA DE CONTINGENCIA	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				18.724,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				18.724,20
				1.923.672,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 18

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0100 -	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.148,60
352	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.544,19
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.214,02
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	667,07
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.750,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.629,23
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				161.056,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				161.056,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				161.056,41
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
344	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.892,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				44.892,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				44.892,00
	0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
379	3190.01.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	7.811,83
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES	33.396,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.759,75
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.374,00
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.596,85
386	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.799,33
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.506,20
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.332,19
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.413,00
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.212,79
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542,94
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	172.351,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				855.096,55
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL		
349	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.679,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				158.679,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				1.013.776,26
	0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.430,20
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,24
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,50
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.894,19
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,22
405	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	29,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				58.735,02
02.0004.28.843.0000.0001	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS		
307	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	19.518,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0001				19.518,73



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0004.28.843.0000.0003	- PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS			
580	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	28.570,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0003				28.570,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				106.824,55
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.404,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.434,23
426	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.187,40
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.015,78
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	79.030,80
1682	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				416.562,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				416.562,21
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
1689	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	160.204,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				160.204,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				160.204,00
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.462,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				11.462,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				11.462,15
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
279	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
281	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.338,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				15.488,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				15.488,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.769.209,17
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
699	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.018,00
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.689,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				25.807,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				25.807,17
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.187,80
1708	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.037,60
1722	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.930,00
759	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.630,97
1732	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
1707	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	845,26
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.257,68
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	58.152,90
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.961,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.795,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				426.699,05
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.279,00
1723	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1109	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.681,49
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.424,30
778	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	822,53
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.363,94
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.743,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				116.798,02



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 9.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.277,77
905	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	65,00
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
690	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	16.261,67
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.376,50
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.516,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				65.016,39
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.468,48
1721	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.131,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				122.599,96
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				8.641,20
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1115	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.582,50
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.219,04
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.842,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				64.679,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				804.434,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				830.241,67
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
593	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.272,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				397.272,80
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.141,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				25.141,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
644	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	629.705,42
884	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.035,80
646	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.784,94
886	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.643,31
642	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.837,00
887	3191.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.028,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				1.071.034,55
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.758,50
1734	3190.13.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.786,19
1738	3390.39.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.290,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				122.834,80
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
736	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	99.955,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				99.955,10
04.0015.12.361.0008.4017 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
1733	3390.93.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,86
1737	3390.93.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4017				175,37
04.0015.12.361.0008.6005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
616	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	10.446,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6005				10.446,01
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
752	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.425,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007				15.425,89
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.450,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				8.450,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 9.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
947	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	140.100,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				140.100,41
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
659	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	217.928,36
1735	3190.04.00.00.00.0000	- 1546.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.289,96
1736	3190.11.00.00.00.0000	- 1546.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.029,39
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.297,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				369.544,95
04.0015.12.365.0008.6004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
608	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	10.243,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.6004				10.243,11
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%				
681	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.231,39
671	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.778,62
747	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.382,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005				33.392,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				2.304.016,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				2.304.016,91
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
419	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				463,61
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
561	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				4.283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				4.746,87
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.651,00
562	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.700,80
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.077,61
934	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.538,63
565	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	14.533,90
988	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.143,83
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	29.756,39
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.967,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				125.369,54
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
263	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.241,80
845	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.263,27
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.275,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				1.275,96
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.696,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	517,44
852	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				4.220,08
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
859	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.702,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				12.702,50
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
1259	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
539	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.851,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107				11.351,36
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
937	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157.980,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				157.980,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				314.162,71



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 5 DE 9.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		318.909,58
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV		
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS		
725	3390.36.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.806,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023		7.806,00
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
1220	3190.01.00.00.00.00000 - 1800.11.110 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	223.229,03
1221	3190.03.00.00.00.00000 - 1800.11.110 - PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024		233.855,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020		241.661,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		241.661,03
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.625.094,77

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.249.224,12
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	961.129,19
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.414.741,46
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.625.094,77

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
355	3390.14.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.969,82	
356	3390.30.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.580,84	
363	3390.39.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.962,45	
367	4490.52.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.543,30	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		161.056,41	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		161.056,41	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			161.056,41
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
372	3390.14.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.889,80	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002		8.889,80	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002		8.889,80	
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1037	3350.43.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.737,22	
387	3390.14.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.823,72	
388	3390.30.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.410,65	
394	3390.91.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.966,92	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		128.938,51	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		128.938,51	
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1224	3390.39.00.00.00.00000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,22	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004		5,22	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004		5,22	
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
427	3390.14.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	866,93	
433	3390.39.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.568,50	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008		5.435,43	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		5.435,43	
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
497	3390.39.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,10	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010		0,10	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		0,10	
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 6 DE 9.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
443	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.643,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				15.643,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				15.643,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				158.912,18
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.403,76
703	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.530,93
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	19.149,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				52.084,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				52.084,46
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
760	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.692,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				10.692,38
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
764	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.927,61
765	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.899,53
769	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.214,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				173.041,58
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.507,48
686	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.531,46
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.388,97
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.194,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				199.622,24
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1116	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.219,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				4.219,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				387.575,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				439.659,70
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
591	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	281.012,51
879	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.235,98
592	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.467,38
639	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.870,79
272	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	2.120,00
594	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.238,77
881	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				318.687,01
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
237	3390.18.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.892,14
599	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	57.542,37
195	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.981,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				124.415,91
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
939	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.225,60
645	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.527,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				896.752,61
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
892	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.317,00
848	3390.08.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.247,19
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	103.397,64
654	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.237,18
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.646,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				204.845,19
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
737	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.480,78
738	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.354,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 7 DE 9.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1584	3390.47.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
1585	3390.91.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1586	3390.93.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				99.955,10
04.0015.12.361.0008.4017 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
744	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4017				15,86
04.0015.12.361.0012.5016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO				
192	4490.61.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.644,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0012.5016				2.644,25
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
753	3390.36.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.943,92
754	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.483,84
188	3390.47.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.123,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007				13.551,36
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
162	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				8.450,50
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
954	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.711,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				8.711,83
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL				
1206	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.903,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014				3.903,88
04.0015.12.365.0019.4008 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1035	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.874,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0019.4008				1.874,53
04.0015.12.365.0020.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
164	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	235.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024				235.606,41
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%				
670	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.098,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005				39.098,57
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
676	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.235,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				6.235,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.964.748,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.964.748,99
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
410	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.635,77
412	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186,53
414	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	175,88
520	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,23
420	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.615,88
894	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621,35
421	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				23.636,31
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
556	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.961,25
558	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				10.361,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				33.997,56
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1446	3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				530,00
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1260	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
1261	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	758,31



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1262	3190.96.00.00.00.0000	- 1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
1263	3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.590,00
1265	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.120,00
1266	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
1267	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.060,00
1268	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.120,00
566	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.200,00
567	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.802,76
1271	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				157.831,07
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1422	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1417	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567,31
1421	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
1432	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				3.217,31
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1330	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.710,00
1331	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.180,00
1333	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00
1464	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
1466	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.180,00
1467	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414,05
1468	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				13.134,05
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1434	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1435	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.120,00
1437	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
1438	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
1439	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
1440	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
1441	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,00
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
1443	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				13.250,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
854	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.641,87
855	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560,97
719	3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.247,19
858	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.252,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				12.702,50
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
538	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.620,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107				37.620,18
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
868	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.903,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				10.903,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				249.188,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				283.185,81
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
724	3390.35.00.00.00.0000	- 1802.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.806,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				7.806,00
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS				
731	9999.99.00.00.00.0000	- 1800.11.110	RESERVA DE CONTINGENCIA	233.855,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799				233.855,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				241.661,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				241.661,03
				3.249.224,12



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



REMANEJAMENTOS

Remanejamento	Órgão de origem	Órgão de destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	427.588,03
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	104.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	474.612,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	556.391,03
TOTAL DOS REMANEJAMENTOS:							1.563.291,87



TRANSPOSIÇÕES							
Transposição	Programa de Trabalho origem	Programa de Trabalho destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	35.799,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	27.288,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	20.151,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	13.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	8.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	4.236,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	130.499,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	57.558,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	50.032,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0022 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	21.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0023 - ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.323,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	4.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	262.113,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	97.944,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	171.468,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	106.111,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	67.006,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	42.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	1.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0001 - PROGRAMA CIDADANIA PARA TODOS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	866,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0005 - MELHORIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	191.293,62



TRANSPOSIÇÕES							
Transposição	Programa de Trabalho origem	Programa de Trabalho destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0016 - ACADEMIA DA SAÚDE	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	16.854,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0005 - MELHORIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	8.633,20
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	192.963,30
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	40.066,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	7.261,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	11.620,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.639,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	14.064,18
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	53.390,36
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	43.680,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	172.872,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	102.922,28
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	74.200,00
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	60.810,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.547,89
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	0019 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	800,14
						TOTAL DOS TRANSPOSIÇÕES:	2.207.148,10



TRANSFERÊNCIAS							
Transferência	Categoria econômica origem	Categoria econômica destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.638,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	3 - DESPESA CORRENTE	4 - DESPESA DE CAPITAL	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	319.191,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	421.931,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	168.611,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	451.119,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	184.688,30
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	146.858,98
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	3 - DESPESA CORRENTE	4 - DESPESA DE CAPITAL	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	21.200,00
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	134.486,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.515,69
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	276.067,40
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.470,77
TOTAL DOS TRANSFERÊNCIAS:							2.199.901,96
TOTAL GERAL							5.970.341,93

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma digital por EURICO WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



DECRETO Nº 07

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				4.987,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				4.987,00
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1053	4490.52.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.315,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				115.315,79
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.951,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				31.951,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				147.267,30
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.26.782.0014.1006	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
332	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				2.120,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				2.120,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				154.374,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:				154.374,30

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 154.374,30
154.374,30

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				4.987,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				4.987,00
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS			
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	12.675,62
524	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.975,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				26.651,51
02.0008.20.122.0015.1013	- CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO			
259	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
682	4490.52.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.651,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0015.1013				19.851,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				46.503,31
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.451.0012.1003	- PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.			
896	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				5.600,00
02.0009.15.451.0012.1007	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE			
800	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				5.600,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.451.0012.1011	-	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ		
821	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011				5.600,00
02.0009.15.451.0012.1012	-	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
822	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.016,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				5.016,00
02.0009.15.451.0012.1021	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
1070	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				5.472,00
02.0009.15.451.0015.1008	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS		
1522	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				5.600,00
02.0009.15.813.0018.1019	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE		
321	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019				4.236,00
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
796	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.799,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				35.799,99
02.0009.17.512.0013.1009	-	SANEAMENTO BÁSICO (INC. REDE DE ESGOTOS)		
818	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				5.600,00
02.0009.26.782.0014.1002	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS		
797	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				5.600,00
02.0009.26.782.0014.1006	-	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
331	3390.39.00.00.0000	-	1700.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
332	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.020,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				10.140,00
02.0009.27.812.0011.1022	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA		
311	4490.51.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.620,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				8.620,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				102.883,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				154.374,30
				154.374,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de junho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 09

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.643,36
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				146.843,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				146.843,36
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1629	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				23,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				23,33
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1599	4490.52.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.225,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				45.225,96
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.919,38
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.144,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	39.759,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				253.822,92
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS			
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	66.144,00
524	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.245,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				164.389,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				463.437,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				610.304,61
TOTAL DOS CRÉDITOS:				610.304,61

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 610.304,61
610.304,61

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.213,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				16.213,00
02.0002.06.182.0022.1029	- SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1083	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.1029				10.600,00
02.0002.06.182.0022.2010	- GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
255	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
256	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
257	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.2010				10.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				37.413,00
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02.0003.04.122.0007.1004	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS	
1193	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004		53.000,00
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
582	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		37.100,00
02.0003.04.122.0007.6017	- MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
535	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017		3.741,58
02.0003.06.181.0023.1030	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL	
1092	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.06.181.0023.1030		10.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		104.441,58
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.122.0007.6001	- MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
462	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.117,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001		3.117,99
02.0004.04.122.0007.6002	- MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
472	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002		1.870,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004		4.988,78
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS	
1599	4490.52.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.759,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023		39.759,54
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
523	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.144,00
524	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.245,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013		164.389,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		204.148,58
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0012.1020	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1066	4490.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.797,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0012.1020		11.797,80
02.0009.15.451.0012.1005	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS	
333	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005		21.200,00
02.0009.15.451.0012.1011	- CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
323	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.247,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011		12.247,24
02.0009.15.451.0012.1012	- PAVIMENTACAO ASFALTICA	
341	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.656,55
342	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.535,21
343	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.482,58
898	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.929,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012		82.604,30
02.0009.15.451.0012.1021	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS	
1148	4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.650,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021		2.650,00
02.0009.15.451.0015.1008	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS	
1596	4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710,00
1518	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.848,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008		57.558,00
02.0009.15.813.0018.1019	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
318	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.032,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019		50.032,00
02.0009.16.482.0010.1001	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1510	4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.830,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001		5.830,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.17.512.0013.1009	-	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)		
1592	4490.51.00.00.00.0000	-	1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.770,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				4.770,00
02.0009.26.782.0014.1002	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS		
1593	4490.51.00.00.00.0000	-	1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				5.300,00
02.0009.26.782.0014.1006	-	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
648	3390.30.00.00.00.0000	-	1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				23,33
02.0009.27.812.0011.1022	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA		
1047	4490.51.00.00.00.0000	-	1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				5.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				259.312,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				610.304,61
				610.304,61

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de julho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 11

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
381	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.414,64
1037	3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	266.608,12
393	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.002,91
335	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	360.057,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		719.083,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		719.083,39
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
424	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008		42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		42.400,00
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
438	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.506,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009		20.506,27
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		20.506,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		781.989,66
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1708	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.629,60
1707	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.334,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001		10.963,74
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
685	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.688,12
904	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.960,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009		157.648,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		168.611,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		168.611,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		950.601,56

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 950.601,56
950.601,56

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
335	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	359.025,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003		359.025,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		359.025,67
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
326	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023		42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		42.400,00
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02.0009.04.122.0015.1017	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
346	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1017		53.000,00
02.0009.13.122.0015.1025	- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
216	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.13.122.0015.1025		44.944,00
02.0009.15.122.0007.2009	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
441	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.506,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009		20.506,27
02.0009.16.482.0010.1001	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
305	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262.113,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001		262.113,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		380.563,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		781.989,66
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.3008	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
683	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157.648,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008		157.648,16
03.0013.10.301.0002.8001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1199	4494.52.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.963,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001		10.963,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		168.611,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		168.611,90
		950.601,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de agosto de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.966,48
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.758,75
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	233.232,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				519.957,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				519.957,53
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				69,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				69,00
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.837,75
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.930,09
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.218,42
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.710,00
1714	4490.51.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				196.406,26
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	155.930,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				155.930,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				352.336,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				872.362,88
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	184.688,30
1232	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	18.974,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				203.662,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				203.662,30
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.319,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				172.319,62
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.064,40
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				25.487,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				197.806,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				401.469,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.273.832,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1.273.832,00
TOTAL DOS RECURSOS 1.273.832,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 2 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.1004	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS		
329	4490.52.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.839,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004				4.839,00
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	238.758,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				238.758,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				243.597,75
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
1599	4490.52.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.448,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				10.448,42
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1714	4490.51.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				3.710,00
02.0008.20.122.0007.6013	-	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	155.930,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				155.930,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				170.088,51
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.04.122.0015.1016	-	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
345	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	12.247,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1016				12.247,24
02.0009.15.122.0001.6008	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
484	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	866,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008				866,93
02.0009.15.122.0007.6009	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA		
492	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009				1.870,79
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
499	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				433,38
02.0009.15.122.0007.6011	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS		
505	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.777,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011				6.777,12
02.0009.15.122.0007.6012	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS		
513	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.756,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				8.756,46
02.0009.15.451.0012.1003	-	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		
799	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				42.400,00
02.0009.15.451.0012.1005	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS		
1228	4490.51.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005				2.120,00
02.0009.15.451.0012.1007	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		
340	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
1514	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
915	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.943,92
711	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				100.415,92
02.0009.15.451.0012.1021	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
1068	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.914,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				20.914,30
02.0009.15.451.0015.1008	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS		
315	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.359,60
312	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				54.759,60
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1229	4490.51.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				1.590,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)				
901	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				31.800,00
02.0009.26.782.0014.1002 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS				
337	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				53.000,00
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
816	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.235,98
338	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.775,32
339	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	37.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				53.111,30
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
350	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				433.463,04
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
449	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.988,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				4.988,78
02.0019.18.541.0012.1010 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL				
243	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.18.541.0012.1010				5.618,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				10.606,78
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
286	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	7.865,20
285	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.741,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				14.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				14.606,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				872.362,88
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1232	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	21.094,00
710	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
720	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.471,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				36.745,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				36.745,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.3008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
683	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	27.299,77
920	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.420,00
684	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.967,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008				43.687,10
03.0013.10.301.0002.3012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
336	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.270,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012				84.270,00
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
1199	4494.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.438,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				4.438,46
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
696	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.546,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				15.546,78
03.0013.10.301.0016.3013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				
1055	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	16.854,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0016.3013				16.854,00
03.0013.10.303.0005.8007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
1125	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
1126	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
1127	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	121.206,82



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1202	4494.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007				199.926,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				364.723,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				401.469,12
				1.273.832,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de setembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 15

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
1629 3390.47.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004		24,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004		24,60
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
221 3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		31.906,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008		31.906,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		31.906,00
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
992 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		47.327,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001		47.327,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		47.327,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		79.257,60
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1039 3350.43.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		181.682,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010		181.682,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006		181.682,00
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1110 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.404,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002		40.404,25
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
685 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		159.894,82
690 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - MATERIAL DE CONSUMO		45.606,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009		205.501,78
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1117 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.064,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006		14.064,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		259.970,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		441.652,21
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
644 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.10.700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		270.927,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001		270.927,30
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
175 3390.39.00.00.00.0000 - 1543.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.620,00
902 3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.774,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002		57.394,98
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
1245 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015		141.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		469.322,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		469.322,28
TOTAL DOS CRÉDITOS:		990.232,09



Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 990.232,09
990.232,09

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS		
329 4490.52.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.411,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004		8.411,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003		8.411,00
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
1054 4490.52.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023		5.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		5.660,00
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.04.122.0015.1016 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
1594 4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1016		5.300,00
02.0009.04.122.0015.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL		
1144 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		7.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1017		7.660,00
02.0009.15.451.0012.1003 - PAVIMENTAÇÃO RURAL E URBANA.		
306 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		18.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003		18.730,00
02.0009.15.451.0012.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS		
1131 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13.430,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005		13.430,00
02.0009.15.451.0012.1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		
993 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.970,00
1516 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.968,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007		18.938,00
02.0009.15.451.0012.1011 - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ		
273 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13.988,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011		13.988,00
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1141 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012		4.600,00
02.0009.15.451.0012.1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
1071 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.780,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021		5.780,00
02.0009.15.451.0015.1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS		
1134 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.800,00
1520 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008		10.920,00
02.0009.15.813.0018.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE		
322 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019		4.600,00
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1128 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001		10.600,00
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BÁSICO (INC. REDE DE ESGOTOS)		
1135 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009		5.900,00
02.0009.26.782.0014.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS		
207 4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002		15.836,00
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
648 3390.30.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		24,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 3 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1132	4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	19.080,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				19.104,60
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
310	4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	9.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				9.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				164.586,60
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.18.541.0012.1010 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL				
1136	4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.18.541.0012.1010				5.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				5.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				183.957,60
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1563	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.064,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				14.064,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				14.064,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				14.064,18
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO				
249	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	85.215,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028				85.215,30
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
1251	3390.30.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
1252	3390.39.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				21.200,00
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
890	4490.51.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.741,58
176	4490.52.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.097,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				22.838,98
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
177	4490.52.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015				118.720,00
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS				
1242	4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015				3.600,00
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
178	4490.51.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	97.788,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				97.788,00
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL				
262	4490.52.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014				5.300,00
04.0015.12.365.0020.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
179	4490.51.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	9.960,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024				9.960,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				364.622,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				364.622,28
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
581	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.679,90
416	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	34.275,28
417	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.128,97
419	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.214,92
422	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.943,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				105.242,99
05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
547	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.663,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110				4.663,04



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0007.08.122.0015.1027	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
245	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0015.1027		13.000,00
05.0007.08.241.0015.1026	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	
244	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.241.0015.1026		23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007		145.906,03
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.0012.08.122.0001.6113	- MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
567	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113		100.000,00
05.0012.08.122.0001.6121	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1373	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.840,00
1374	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
1375	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.696,00
1376	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1377	3350.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
1378	3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.060,00
1379	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
1380	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	505,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121		27.429,47
05.0012.08.244.0001.6116	- PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
931	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.180,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116		36.180,12
05.0012.08.244.0001.6118	- PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
303	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	67.872,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118		67.872,41
05.0012.08.244.0025.6120	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1154	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
1157	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
1163	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120		50.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012		281.682,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		427.588,03
		990.232,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de outubro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 17

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.2008		- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010		- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.105,66
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	44.797,94
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.755,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				240.659,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				240.659,09
	0013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8001		- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1198	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	39.535,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				39.535,83
03.0013.10.301.0002.8009		- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
686	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.080,05
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.014,13
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.984,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				156.078,29
03.0013.10.304.0006.8006		- MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.916,80
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				38.339,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				233.953,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				474.612,81
04 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			
	0015 -	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.361.0008.4002		- FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.486,94
656	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	97.071,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				231.558,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				231.558,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				231.558,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				737.686,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

737.686,50
TOTAL DOS RECURSOS 737.686,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.122.0007.2009		- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
441	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO				
249	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	117.880,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028				117.880,70
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
986	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	12.206,00
193	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.236,00
194	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.236,00
196	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.123,60
219	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.236,00
197	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				73.537,60
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
656	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	134.486,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				134.486,94
04.0015.12.361.0008.6016 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS				
628	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRAS E INSTALAÇÕES	37.415,88
629	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.014,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6016				102.430,01
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS				
236	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	91.729,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015				91.729,96
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
756	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	12.471,96
584	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				18.984,11
04.0015.12.368.0008.4019 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR				
181	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.139,58
185	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.200,00
204	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0008.4019				61.339,58
04.0015.12.368.0021.4016 - MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS				
184	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	105.781,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0021.4016				105.781,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				706.170,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				706.170,81
				737.686,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457 GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 19

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
365 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.470,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		10.470,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		10.470,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		10.470,77
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
995 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		275.794,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001		275.794,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		275.794,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		275.794,58
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1039 3350.43.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		212.000,00
704 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - MATERIAL DE CONSUMO		70.450,34
706 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010		346.050,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006		346.050,34
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1109 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.547,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002		10.547,89
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
686 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		179.160,79
690 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.10.020 - MATERIAL DE CONSUMO		31.179,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009		210.340,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		220.888,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		566.938,92
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
644 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.10.700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108.839,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001		108.839,84
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
736 3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		167.227,56
739 4490.51.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		74.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011		241.427,56
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO		
160 3390.30.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		800,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009		800,14
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
603 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - OBRAS E INSTALAÇÕES		60.810,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014		60.810,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		411.877,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		411.877,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.265.081,87

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):



POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.265.081,87
1.265.081,87

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100 - CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
366 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.470,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001		10.470,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		10.470,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		10.470,77
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
328 4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102.922,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023		102.922,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008		102.922,28
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.451.0012.1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		
996 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		62.759,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007		62.759,10
02.0009.15.451.0012.1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
206 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		110.113,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021		110.113,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009		172.872,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		275.794,58
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1116 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.547,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006		10.547,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013		10.547,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		10.547,89
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO		
1511 4490.51.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028		21.200,00
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO		
591 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - MATERIAL DE CONSUMO		179.160,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005		179.160,79
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA		
950 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015		800,14
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
657 4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.303,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002		87.303,72
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
739 4490.51.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		93.818,38
740 4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.809,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011		103.627,56
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
1513 4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015		31.800,00
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
709 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - OBRAS E INSTALAÇÕES		131.260,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015		131.260,40
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
734 4490.61.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		31.179,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014		31.179,90
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL		
1205 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116.936,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014		116.936,12



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0020.1024	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
166	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.10.010 - OBRAS E INSTALAÇÕES	265.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024		265.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015		968.268,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		968.268,63
		1.265.081,87

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 549/2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 DO MUNICÍPIO JUNDIÁ - ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jundiá, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado no orçamento aprovado para o exercício de 2025, a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 20% do valor total das despesas fixadas, em conformidade com Inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal:

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para efeitos desta lei entende-se como:

I – Transposição – Movimentação de recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, quando o motivo for a repriorização de ações governamentais;

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

III – Transferência – São realocações no âmbito das categorias econômicas de despesas, cujo motivo seja a repriorização de gastos governamentais.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

SEBASTIAO MARCOS Assinado de forma digital por
SOUZA DA SEBASTIAO MARCOS SOUZA
SILVA:03430856400 DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
5 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
5954-4	CAM MUNICIPAL DE JUNDIÁ	3,60	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		3,60	0,00
TOTAL GERAL		3,60	0,00

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
MARINHO:044 VICTOR MACEDO
10770489 MARINHO:044107
70489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
111119000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				
8332	5954-4	CAM MUNICIPAL DE JUNDIÁ	8.046,54	0,00
8333	121-6	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - (MIGRAÇÃO Nº 575276203-7)	0,00	0,00
8507	575275436-0	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - CAIXA PORTO CALVO	0,00	0,00
8556	575276203-7	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00
8466	71074-2	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - (MIGRAÇÃO Nº 575275436-0)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			8.046,54	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			8.046,54	0,00
TOTAL GERAL			8.046,54	0,00

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:0828487944108284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR(A)

JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:04410770489
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



NOTA EXPLICATIVA

**EXMO. SENHOR
CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
DD. PRESIDENTE DO COLENO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL
Avenida Fernandes Lima.
MACEIÓ – AL.**

Senhor Presidente,

Em atendimento às exigências de transparência e controle, vimos por meio desta informar que houve alteração na numeração das contas bancárias mantidas por esta entidade junto à Caixa Econômica Federal, no exercício de 2025.

Esclarecemos que a referida alteração decorre de procedimento interno da instituição financeira, não havendo qualquer modificação quanto à titularidade das contas, à instituição bancária responsável ou à finalidade de utilização dos recursos. Ressaltamos, ainda, que não houve impacto na movimentação financeira ou na execução orçamentária, tratando-se exclusivamente de atualização cadastral.

As novas informações bancárias passaram a vigorar a partir da data estabelecida pela Caixa Econômica Federal e encontram-se devidamente registradas nos controles internos e sistemas contábeis desta entidade.

Colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 14 de janeiro de 2026.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
3 ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Presidente/ Gestor



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ					
0100 - CAMARA MUNICIPAL					
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.416,60	0,00	884.416,60	884.416,60	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.055,18	0,00	104.055,18	104.055,18	0,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.829,20	0,00	20.829,20	20.829,20	0,00
3290.21.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.415,37	0,00	2.415,37	2.415,37	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.299,16	0,00	1.299,16	1.299,16	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.662,10	0,00	100.662,10	100.662,10	0,00
3390.37.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.529,70	0,00	159.529,70	159.529,70	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.900,00	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.176,30	0,00	1.176,30	1.176,30	0,00
3390.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706.500,00	0,00	706.500,00	706.500,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	225,82	0,00	225,82	0,00	225,82
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.295,42	0,00	7.295,42	0,00	7.295,42
4490.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	66.707,67	0,00	66.707,67	66.707,67	0,00
4691.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001	2.074.262,52	0,00	2.074.262,52	2.066.741,28	7.521,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100	2.074.262,52	0,00	2.074.262,52	2.066.741,28	7.521,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	2.074.262,52	0,00	2.074.262,52	2.066.741,28	7.521,24
TOTAL GERAL	2.074.262,52	0,00	2.074.262,52	2.066.741,28	7.521,24



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483368483 ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE DA CÂMARA					
JOAO VICTOR MACEDO MARINHO Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:0441071077048970489 JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO CONTROLADOR(A) INTERNO(A)					
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:0828487944108284879441 EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO CONTADOR(A)					



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)1	-	-	2.066.741,28	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	2.066.741,28	2.066.741,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.989.562,84	2.000.033,61	2.000.033,61	2.000.033,61	2.000.033,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.080,78	1.009.300,98	1.009.300,98	1.009.300,98	1.009.300,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.415,37	2.415,37	2.415,37	2.415,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.482,06	988.317,26	988.317,26	988.317,26	988.317,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	84.699,68	74.228,91	66.707,67	66.707,67	66.707,67	7.521,24
INVESTIMENTOS	42.366,65	7.521,24	0,00	0,00	0,00	7.521,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.273,03	66.707,67	66.707,67	66.707,67	66.707,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:0 ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044 MARINHO:044107
10770489 70489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Orçamentário, foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023.

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

A seguir será apresentado as notas explicativas do balanço orçamentário na íntegra. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES

- **Resumo das políticas contábeis significativas:**

- A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

- **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.

- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

- **Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

- **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

- **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

- **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

- **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

➤ **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

➤ **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

➤ **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

➤ **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

➤ **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

➤ **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

➤ **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

➤ **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

➤ **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

➤ **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

➤ **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

➤ **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

➤ **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

➤ **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

➤ **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

➤ **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

➤ Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

➤ Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

➤ Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

➤ Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

➤ Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

➤ Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

➤ Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



de validade prorrogado.

➤ **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

➤ **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

➤ **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

➤ **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

• **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

• **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



O Balanço Orçamentário da Câmara é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	-	-	2.066.741,28	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	2.066.741,28	2.066.741,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RRPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	0,00	0,00

Nota 01 – RECEITA CORRENTE E RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas correntes e de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foide R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 02 – SUBTOTAL DAS RECEITAS: A previsão inicial da Receita Total em 2025 foi deR\$ 0,00, dos quais foram atualizados para R\$ 0,00 e arrecadados R\$ 0,00.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES NOTA 03	1.589.562,84	2.000.033,61	2.000.033,61	2.000.033,61	2.000.033,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.080,78	1.009.300,98	1.009.300,98	1.009.300,98	1.009.300,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.415,37	2.415,37	2.415,37	2.415,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.482,06	988.317,26	988.317,26	988.317,26	988.317,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL NOTA 04	84.699,68	74.228,91	66.707,67	66.707,67	66.707,67	7.521,24
INVESTIMENTOS	42.366,65	7.521,24	0,00	0,00	0,00	7.521,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.273,03	66.707,67	66.707,67	66.707,67	66.707,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) NOTA 05	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (V) REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) NOTA 06	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.074.262,52	2.074.262,52	2.066.741,28	2.066.741,28	2.066.741,28	7.521,24

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974 – e-mail: camaramjundia@gmail.com

CNPJ: 10.800.019/0001-76



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 03 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 1.989.562,84, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.000.033,61, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.000.033,61. As liquidações totalizaram R\$ 2.000.033,61, sendo pagos o montante de R\$ 2.000.033,61, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3,00.

Nota 04 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 84.699,68, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 74.228,91, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 66.707,67. As liquidações totalizaram R\$ 66.707,67, sendo pagos o montante de R\$ 66.707,67, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 7.521,24.

Nota 05 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.074.262,52, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.074.262,52. O valor total empenhado foi de R\$ 2.066.741,28, o liquidado R\$ 2.066.741,28, e o pago R\$ 2.066.741,28. A economia orçamentária foi de R\$ 7.521,24.

Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS COM REFINANCIAMENTO: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.074.262,52, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.074.262,52. O valor total empenhado foi de R\$ 2.066.741,28, o liquidado R\$ 2.066.741,28, e o pago R\$ 2.066.741,28. A economia orçamentária foi de R\$ 7.521,24.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.066.741,28) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.066.741,28. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo.
- Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2025, a Câmara, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\begin{array}{r} \text{Receitas Arrecadadas} \quad \underline{\hspace{2cm}} \quad \underline{\hspace{1cm}} \quad \underline{\hspace{1cm}} \quad = \quad 0,00 \\ \text{Despesas Executadas} \quad \quad \quad \underline{\hspace{2cm}} \quad \underline{\hspace{1cm}} \quad \underline{\hspace{1cm}} \quad \end{array}$$



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 07

Nota 07 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 08

Nota 08 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

2 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 - Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

BALANCETE DA RECEITA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 1

NÃO EXISTE MOVIMENTO NO PERÍODO

Conforme demonstrado acima, a câmara não previu e não arrecadou receitas intra-orçamentárias.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA		SAÍDOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2025						A PAGAR	A LIQUIDAR	DEPONÍVEL
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	55.213,60	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	55.213,60	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	0,00	0,00	0,00
01.0100.02.001.0009.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	55.213,60	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	0,00	0,00	0,00
3191130000000000 - 150000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - O PERÍODOS RETROACTIVOS	13.463,20	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	0,00	0,00	0,00
4891710000000000 - 150000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	55.213,60	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	3.214,02	20.829,20	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 15.213,60. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 20.829,20. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 20.829,20, liquidado o valor de R\$ 20.829,20 e pago o valor de R\$ 20.829,20, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

2.2 - Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

2.3 - Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

2.4 - Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.

1.2.5 - Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: Não foram abertos créditos por superávit de Exercícios Anteriores

2.6 - Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS: Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

2.7 - Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 7.524,84. Enquanto as recebidas somam R\$ 2.074.262,52.

2.8 - Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	2.435.597,19
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.074.262,52
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.074.262,52
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	361.334,67
DESEMBOLSOS	2.368.893,12
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO LEGISLATIVO	2.000.033,61
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.524,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	361.334,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.704,07

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 66.704,07.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	66.707,67
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	66.707,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-66.707,67

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -66.707,67.

2.9 - Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

2.10 - Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.11 - Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contabilidade, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR PRESIDENTE – GESTOR

Joao Victor Macedo Marinho:04410770489
Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR (A) CRC AL-009455/O-3

O TRABALHO COMEÇA AQUI



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2025
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.066.741,28	1.633.473,72
			ORDINÁRIO	2.066.741,28	1.633.473,72
			RECURSOS PRÓPRIOS	2.066.741,28	1.633.473,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.074.262,52	1.538.199,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	7.524,84	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	361.334,67	150.463,88	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	361.334,67	55.239,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.633,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.633,06
VALORES RESTITUÍVEIS	361.334,67	150.463,88	VALORES RESTITUÍVEIS	361.334,67	53.606,11
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	3,60	52,77	SALDO ATUAL (XI)	0,00	3,60
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	2.435.600,79	1.688.716,49	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	2.435.600,79	1.688.716,49

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:0 ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044 MARINHO:044107
10770489 70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS Assinado de forma
WANDERLEY digital por EURICO
DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Resumo das políticas contábeis significativas:**

- A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

- **Bases de mensuração utilizadas:**

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A execução deste balanço se fundamentou no período financeiro que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

- **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

- Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

- **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

- Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



- **Termos e Definições correlatos ao financeiro:**

- **Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

- **Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

- **Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

- **Recebimentos Extraorçamentários**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

- **Pagamentos Extraorçamentários**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

- **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Compreende os recursos financeiros segregados em caixa e equivalentes de caixa.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



BALANÇO FINANCEIRO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 - Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

INGRESSOS			DEPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) (NOTA 01)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) (NOTA 05)	2.066.741,28	1.633.473,72
			ORDINÁRIO	2.066.741,28	1.633.473,72
			RECURSOS PRÓPRIOS	2.066.741,28	1.633.473,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) (NOTA 02)	2.074.262,52	1.538.199,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) (NOTA 06)	7.524,84	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) (NOTA 03)	361.334,67	150.463,88	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX) (NOTA 07)	361.334,67	55.239,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.633,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.633,06
VALORES RESTITUÍVEIS	361.334,67	150.463,88	VALORES RESTITUÍVEIS	361.334,67	53.606,11
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V) (NOTA 04)	3,60	52,77	SALDO ATUAL (XI) (NOTA 08)	0,00	3,60
TOTAL GERAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	2.435.600,79	1.688.716,49	TOTAL GERAL DOS DEPÊNDIOS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	2.435.600,79	1.688.716,49

Nota 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 2.074.262,52.

Nota 03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 361.334,67.

Nota 04 – SALDO ANTERIOR (SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR): O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 3,60.

Nota 05 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.066.741,28, sendo a Despesa Ordinária de R\$ 2.066.741,28 (100,00%), ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

Nota 06 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas para execução orçamentária foi de R\$ 7.524,84.

Vejamos detalhado:

- Saldo dia 31/12/2024 R\$ 3,60 (Referente ao duodécimo de 2024)
- Saldo do duodécimo do exercício de 2025 R\$ 7.521,24.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 07 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os dispêndios extraorçamentários totalizam R\$ 361.334,67.

Nota 08 – SALDO ATUAL (SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE): O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025 R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025 R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



5. DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR PRESIDENTE – GESTOR

Joao Victor Macedo Marinho:04410770489
Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR (A) CRC AL-009455/O-3

O TRABALHO COMEÇA AQUI



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	7.737,00	7.740,60	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.737,00	7.740,60
ATIVO CIRCULANTE	0,00	3,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	141.530,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	3,60	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.737,00	7.737,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	141.530,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	141.530,96
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.737,00	7.737,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	505.795,04	0,00
BENS MOVEIS	7.737,00	7.737,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	505.795,04	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	LONGO PRAZO		
DIFERIDO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	505.795,04	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-498.058,04	-133.790,36
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-498.058,04	-133.790,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-498.058,04	-133.790,36
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	7.737,00	7.740,60	TOTAL DO PASSIVO	7.737,00	7.740,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	0,00	3,60	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	141.530,96
ATIVO PERMANENTE	7.737,00	7.737,00	PASSIVO PERMANENTE	505.795,04	0,00
TOTAL	7.737,00	7.740,60	TOTAL	505.795,04	141.530,96
SALDO PATRIMONIAL				-498.058,04	-133.790,36

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ALVARO VINICIUS Assinado de forma digital por ALVARO ALVES DE VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483		JOAO VICTOR Assinado de forma digital por JOAO MACEDO VICTOR MACEDO MARINHO:04410710770489	EURICO DE BARROS Assinado de forma digital por EURICO WANDERLEY DE BARROS NETO:08284879441		
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE		JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO	EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO		
PRESIDENTE DA CÂMARA		CONTROLADOR(A) INTERNO(A)	CONTADOR(A)		



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

BALANÇO 2025

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-141.527,36
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	0,00	-141.527,36

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE: VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044 MARINHO:044107
10770489 70489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS Assinado de forma
WANDERLEY digital por EURICO
DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Patrimonial, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

- **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-AL.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- **Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

- **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

- **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

- **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

- **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

- **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

➤ **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

➤ **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

➤ **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

➤ **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

➤ **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

➤ **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

➤ **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

➤ **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

➤ **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

➤ **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

➤ **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

➤ **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

➤ **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

➤ **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

➤ **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

➤ **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

➤ **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

➤ **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

➤ **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

➤ **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

➤ **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

➤ **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

➤ **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

➤ **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

➤ **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

➤ **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

➤ **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

➤ **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



➤ **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

➤ **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

➤ **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

➤ **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

➤ **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

➤ **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

➤ **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

➤ **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

➤ **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

➤ **Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



- **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

- **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 - A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	7.737,00	7.740,60	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.737,00	7.740,60
ATIVO CIRCULANTE NOTA 01	0,00	3,60	PASSIVO CIRCULANTE NOTA 06	0,00	141.530,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL F NOTA 02	0,00	3,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO NOTA 03	0,00	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO NOTA 08	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO NOTA 09	0,00	141.530,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 04	7.737,00	7.737,00	VALORES RESTITUÍVEIS F	0,00	141.530,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 10	505.795,04	0,00
IMOBILIZADO	7.737,00	7.737,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	505.795,04	0,00
BENS MOVEIS NOTA 05	7.737,00	7.737,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR P	505.795,04	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 12	-498.058,04	-133.790,36
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO ALIMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-498.058,04	-133.790,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-498.058,04	-133.790,36
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	7.737,00	7.740,60	TOTAL DO PASSIVO	7.737,00	7.740,60



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 01 - ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 0,00, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 02 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2025 somam R\$ 0,00.

Nota 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber.

Nota 04 - ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 7.737,00.

Nota 05 – BENS MOVEIS: O saldo do bens moveis ao final do exercício totalizou R\$ 7.737,00.

Nota 06 - PASSIVO CIRCULANTE: Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões. As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 0,00.

Nota 07 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 08 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 09 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP: é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP. O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 0,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010105000001 - CÂMARA - RPPS	0,00	11.035,36	11.035,36	0,00
21881010205000001 - CÂMARA - INSS	141.530,96	77.514,12	218.845,08	0,00
21881010405000001 - CÂMARA - IRRF	0,00	32.478,76	32.478,76	0,00
21881011005000001 - CÂMARA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
21881011505000001 - CÂMARA - BANCO DO BRASEL	0,00	130.304,88	130.304,88	0,00
21881011505000002 - CÂMARA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	104.201,55	104.201,55	0,00
TOTAL:	141.530,96	361.334,67	502.865,63	0,00
TOTAL GERAL	141.530,96	361.334,67	502.865,63	0,00

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974 – e-mail: camaramjundia@gmail.com

CNPJ: 10.800.019/0001-76



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 505.795,04, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 505.795,04 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Débito Parcelado – INSS (RGPS)	R\$ 505.795,04
Total	R\$ 505.795,04

Nota 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O resultado acumulado no exercício foi deficitário de R\$ -498.058,04, sendo o resultado do exercício deficitário no valor de R\$ -364.267,68, Resultados de exercícios anteriores deficitário no valor de R\$ -133.790,36, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS NOTA 13	0,00	-141.527,36
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	0,00	-141.527,36

Nota 13 - QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR PRESIDENTE – GESTOR

Joao Victor Macedo Marinho:04410770489
Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR (A) CRC AL-009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2025

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.215.793,48	1.610.202,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.074.262,52	1.538.199,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.074.262,52	1.538.199,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	141.530,96	72.002,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	141.530,96	72.002,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.580.061,16	1.633.473,72
PESSOAL E ENCARGOS	1.009.300,98	922.702,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	884.416,60	901.353,00
ENCARGOS PATRONAIS	124.884,38	21.349,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	280.640,96	452.821,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.299,16	29.509,75
SERVIÇOS	279.341,80	423.311,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	709.819,94	257.950,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.319,94	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	706.500,00	257.950,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.524,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.524,84	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	572.598,14	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	572.598,14	0,00
TRIBUTÁRIAS	176,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES	176,30	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-364.267,68	-23.271,37

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
MARINHO:044 VICTOR MACEDO
MARINHO:044107
10770489 70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



11.644, de 16 de agosto de 2023.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

- **Resumo das políticas contábeis significativas:**

- A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- **Bases de mensuração utilizadas:**

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Representa a despesa executada com a remuneração do



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



pessoal aposentados e reformados.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP e ACS – Associação Conexão Social.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR	
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NOTA 01	2.215.793,48	1.610.202,35	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.074.262,52	1.538.199,84	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.074.262,52	1.538.199,84	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	141.530,96	72.002,51	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	141.530,96	72.002,51	
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NOTA 02	2.580.061,16	1.633.473,72	
PESSOAL E ENCARGOS	1.009.300,98	922.702,00	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	884.416,60	901.353,00	
ENCARGOS PATRONAIS	124.884,38	21.349,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	280.640,96	452.821,72	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.299,16	29.509,75	
SERVIÇOS	279.341,80	423.311,97	
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	709.819,94	257.950,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.319,94	0,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	706.500,00	257.950,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.524,84	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.524,84	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	572.598,14	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	572.598,14	0,00	
TRIBUTÁRIAS	176,30	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	176,30	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	NOTA 03	-364.267,68	-23.271,37



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2025 totalizaram R\$ 2.215.793,48.

Nota 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2025 totalizaram R\$ 2.580.061,16.

Nota 03 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um deficit Patrimonial no valor de R\$ -364.267,68, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.2 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM

3.2 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

3.3 Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos

3.4 Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

3.1 Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual

3.1.1 Incorporação de Ativos

Descrição	2025
Aquisição de estoques	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Aquisição de títulos e valores	0,00
Concessão de empréstimos	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00
TOTAL	0,00

3.1.2 Desincorporação de passivos

Descrição	2025
Amortização da dívida pública	66.803,10
Amortização de precatórios	0,00
Outras desincorporações de passivos	141.530,96
TOTAL	208.334,06

3.4.1 Incorporação de Passivos

Descrição	2025
Tomada de empréstimos	0,00
Outras incorporações de passivos	572.598,14
TOTAL	572.598,14

3.4.2 Desincorporação de ativos

Descrição	2025
Cobrança da dívida ativa	0,00
Alienação de estoques	0,00
Alienação de bens móveis	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00
TOTAL	0,00

3.1 Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2025.

3.2 Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR PRESIDENTE – GESTOR

Joao Victor Macedo Marinho:04410770489
Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR (A) CRC AL-009455/O-3





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2025

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010105000001 - CÂMARA - RPPS	0,00	11.035,36	11.035,36	0,00
21881010205000001 - CÂMARA - INSS	141.530,96	77.314,12	218.845,08	0,00
21881010405000001 - CÂMARA - IRRF	0,00	32.478,76	32.478,76	0,00
21881011005000001 - CÂMARA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
21881011505000001 - CÂMARA - BANCO DO BRASIL	0,00	130.304,88	130.304,88	0,00
21881011505000002 - CÂMARA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	104.201,55	104.201,55	0,00
TOTAL:	141.530,96	361.334,67	502.865,63	0,00
TOTAL GERAL	141.530,96	361.334,67	502.865,63	0,00

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
MARINHO:044 VICTOR MACEDO
10770489 MARINHO:044107
70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	2.435.597,19
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.074.262,52
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.074.262,52
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	361.334,67
DESEMBOLSOS	2.368.893,12
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.000.033,61
LEGISLATIVO	2.000.033,61
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.524,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	361.334,67
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.704,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	66.707,67
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	66.707,67
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-66.707,67
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-3,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<p>ALVARO VINICIUS Assinado de forma ALVES DE digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:0 ALBUQUERQUE:07718 7718368483 368483</p> <p>ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE DA CÂMARA</p>	<p>JOAO VICTOR Assinado de forma MACEDO digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:044 MARINHO:044107 10770489 70489</p> <p>JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO CONTROLADOR(A) INTERNO(A)</p>
	<p>Assinado de forma EURICO DE BARROS digital por EURICO WANDERLEY DE BARROS NETO:08284879441 WANDERLEY NETO:08284879441</p> <p>EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO CONTADOR(A)</p>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

- **Bases de mensuração utilizadas:**

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 10ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

- **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

- **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de Financiamento, sendo:

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Desembolsos de Financiamento

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Transferências Intergovernamentais

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos.

Transferências Intragovernamentais

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS NOTA 01	2.435.597,19
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.074.262,52
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGVERNAMENTAIS	2.074.262,52
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	361.334,67
DESEMBOLSOS NOTA 02	2.368.893,12
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.000.033,61
LEGISLATIVO	2.000.033,61
INTRAGVERNAMENTAIS	7.524,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	361.334,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NOTA 03	66.704,07



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 01 – INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra orçamentárias estão incluídas no item 'Outros ingressos operacionais'. O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.435.597,19.

Nota 02 - DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extra orçamentárias estão incluídas no item 'Outros desembolsos operacionais'. O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.368.893,12.

Nota 03 - FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2025 foi de R\$ 66.704,07.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS NOTA 04	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS NOTA 05	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO NOTA 06	0,00

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ 0,00.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS NOTA 07	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS NOTA 08	66.707,67
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	66.707,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO NOTA 09	-66.707,67



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 66.707,67.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ -66.707,67.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	NOTA 10	-3,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R\$ -3,60, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 3,60 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 0,00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.3 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALVARO VINICIUS

ALVES DE

ALBUQUERQUE:077183

68483

Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR PRESIDENTE – GESTOR

Joao Victor Macedo

Marinho:044107704

89

Assinado de forma digital
por Joao Victor Macedo
Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

EURICO DE BARROS

WANDERLEY

NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR (A) CRC AL-009455/O-3

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		
Pessoal Ativo	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.766,00	71.098,00	71.098,00	71.866,00	77.665,00	80.985,00	71.030,00	71.030,00	71.030,00	74.350,00	74.350,00	78.148,60	884.416,60		
Obrigações Patronais	9.967,26	10.029,19	10.029,18	8.422,18	12.476,91	11.301,50	10.007,35	8.400,34	11.614,36	10.007,35	10.870,55	11.758,21	124.884,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	60.731.405,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.385.057,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.231.769,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	552.552,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	56.562.027,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.009.300,98	1,78
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.393.721,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.224.035,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.054.349,50	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Jundiá - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	60.731.405,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.562.027,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.009.300,98	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.393.721,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.224.035,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.054.349,50	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Date: 2026.02.04 23:00:41 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jundiá - AL

Assinatura: 2

Joao Victor Macedo
Marinho:04410770489

Assinado de forma digital por Joao
Victor Macedo Marinho:04410770489

Assinatura: 3

EURICO DE BARROS
WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		
Pessoal Alvo	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.766,00	71.098,00	71.098,00	71.866,00	77.665,00	80.985,00	71.030,00	71.030,00	71.030,00	74.350,00	74.350,00	78.148,60	884.416,60		
Obrigações Patronais	9.967,26	10.029,19	10.029,18	8.422,18	12.476,91	11.301,50	10.007,35	8.400,34	11.614,36	10.007,35	10.870,55	11.758,21	124.884,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.733,26	81.127,19	81.127,18	80.288,18	90.141,91	92.286,50	81.037,35	79.430,34	82.644,36	84.357,35	85.220,55	89.906,81	1.009.300,98		

ALVARO VINICIUS Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:04410710770489 70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	60.731.405,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.385.057,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.231.769,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	552.552,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	56.562.027,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.009.300,98	1,78
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.393.721,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.224.035,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.054.349,50	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

ALVARO VINICIUS Assinado de forma digital por ALVARO ALVES DE VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483 368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma digital por JOAO MACEDO VICTOR MACEDO MARINHO:04410710770489 70489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS Assinado de forma digital por EURICO WANDERLEY DE BARROS NETO:08284879441 WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (g)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE: VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044 MARINHO:044107
10770489 70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS Assinado de forma
WANDERLEY digital por EURICO
DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Date: 2026.02.04 23:00:41 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jundiá - AL

Assinatura: 2

Joao Victor Macedo
Marinho:04410770489

Assinado de forma digital por Joao
Victor Macedo Marinho:04410770489

Assinatura: 3

EURICO DE BARROS
WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social								
Recursos Vinculados a Fundos								
Recursos de Operações de Crédito								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais								
Outros Recursos Extraorçamentários								
Outros Recursos Vinculados								
TOTAL (III) = (I + II)								

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR MACEDO MARINHO
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:0441071077048970489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:0828487944108284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Date: 2026.02.04 23:00:41 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jundiá - AL

Assinatura: 2

Joao Victor Macedo
Marinho:04410770489

Assinado de forma digital por Joao
Victor Macedo Marinho:04410770489

Assinatura: 3

EURICO DE BARROS
WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR MACEDO MARINHO
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:0441071077048970489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:0828487944108284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1	
Digitally signed by ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483 Date: 2026.02.04 23:00:41 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jundiá - AL	
Assinatura: 2	
Joao Victor Macedo Marinho:04410770489	 Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo Marinho:04410770489
Assinatura: 3	
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441	 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinatura: 4	
Assinatura: 5	
Assinatura: 6	

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

ITEM 17 DO ANEXO III

Declaramos que em atendimento ao item 17 da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que consta em nosso arquivo os seguintes bens:

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	QUANTITATIVOS
Armários de aço	04
Armários de madeira	01
Arquivos vertical	02
Birôs	03
Computador	01
Ar-Condicionadores	06
Cadeiras	09
Caixa de Som c/tripé	01
Centros laterais de sofá	02
Estantes de aço	02
Estabilizador	01
Geladeira	01
Gela água	01
Impressora	01
Longarinas	05
Mesa de reuniões	01
Mesa de cozinha	01
No break	01
Poltronas	18
Quadros de parede	07
Sofás	03
Microfones	03
Cafeteira	01
Predio (Sede da Câmara e Gabinetes)	01

Jundiá, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:07718368483 ALVARO VINICIUS ALVES DE
3 ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente/ Gestor



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, concernente ao exercício financeiro de 2025 que no Almoxarifado da Câmara Municipal de Jundiá não tem bens servíveis, inservíveis e material de consumo. A aquisição desses materiais está diretamente ligada à necessidade de consumo.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077183684 Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
83 ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Presidente/ Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao item 19 da Instrução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, concernente ao exercício financeiro de 2025 que a Câmara Municipal de Jundiá não executou nenhum adiantamento a título de suprimento de fundos.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES
DE
ALBUQUERQUE:077183684
83
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Presidente/ Gestor

Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO											
								0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL											
								0,00	0,00	0,00	0,00

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044
MARINHO:044107
10770489 70489
JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que conforme solicitado na **Resolução Normativa Nº 001/2016, Anexo III, item 21**, concernente ao exercício financeiro de 2025, certifico que a Câmara Municipal de Jundiá não realizou processos licitatórios.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES
DE
ALBUQUERQUE:07718368
483

Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Presidente/ Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
21/01/2025	2025012100018	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100018	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/02/2025	2025022000009	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025022000009	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000018	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000018	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
17/04/2025	2025041700001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041700001	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000018	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000018	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800003	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800003	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800004	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800004	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000005	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000005	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900007	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900007	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000013	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000013	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900016	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900016	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/12/2025	2025121800003	3390.40.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121800003	1.600,00	02.508.916/0001-82	JEAN CHARLES PORTO NUNES	3390.40.06.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 12.

TOTAL GERAL:

19.200,00

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:0 ALBUQUERQUE:07718
7718368483 368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
VICTOR MACEDO
MARINHO:044 MARINHO:044107
10770489 70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR(A)

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
21/01/2025	2025012100017	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100017	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
30/01/2025	2025013000002	3390.36.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025013000002	9.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.36.06.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900003	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900003	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
20/02/2025	2025022000005	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025022000005	9.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/03/2025	2025031900001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025031900001	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/03/2025	2025031900002	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025031900002	9.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/04/2025	2025041600001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041600001	9.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/04/2025	2025041600004	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041600004	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/05/2025	2025051900002	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025051900002	9.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000021	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000021	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800002	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800002	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800003	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800003	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/08/2025	2025081900004	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025081900004	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091800001	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000002	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000002	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900015	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900015	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/11/2025	2025112600001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025112600001	12.000,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900016	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900016	7.500,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
23/12/2025	2025122300001	3390.39.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025122300001	2.300,00	54.330.221/0001-57	J&F ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 19.

TOTAL GERAL:

149.300,00

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077187718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:04410770489
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MACEDO MARINHO:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na modalidade concorrência e nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

I – JADSON EUCLIDES PERES BASTOS portador do CPF Nº 072.015.884-27 - Agente de Contratação
Parágrafo único - O agente de contratação acima designado será responsável pela autuação e condução dos processos administrativos para elaboração de termos aditivos aos contratos.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro e equipe de apoio, na modalidade pregão:

I - JADSON EUCLIDES PERES BASTOS portador do CPF Nº 072.015.884-27 - Pregoeiro.

Art. 3º - Nomear a Equipe de Apoio, desta Câmara Municipal, para atuar os processos que ainda estão em trâmite de acordo com a Lei nº 8.666/93:

I - JADSON EUCLIDES PERES BASTOS - CPF nº 072.015.884-27 - Presidente

II – MARIA JOSENY VICENTE DE OLIVEIRA - CPF nº 246.202.544-87 - Membro

III – RUTE LEA COSTA DA SILVA – CPF Nº 038.481.204-02 – Membro

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Vereador Presidente - Gestor



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que a Câmara Municipal de Jundiá não firmou convênios com nenhuma entidade no presente exercício de 2025.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Presidente/ Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE RECEITA-EXTRA

DATA	Nº LANÇAMENTO	CONTA	VALOR - R\$	NAT	DESCRIÇÃO	CREDOR	CÓD. BANCO	Nº BANCÁRIA	FONTE	CH / DOC
20/02/2025	2025020000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	005954
20/01/2025	2025010000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	132.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8466	71074-2	1500.00.000	12001
20/03/2025	2025030000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
17/04/2025	2025040000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
20/05/2025	2025050000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
18/06/2025	2025060000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5956
20/08/2025	2025080000012	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5956
18/07/2025	2025070000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
19/09/2025	2025090000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
20/10/2025	2025100000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
19/11/2025	2025110000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5954
18/12/2025	2025120000012	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	172.855,21	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	5956
29/12/2025	2025120000015	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	40.000,00	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIA	8332	5954-4	1500.00.000	6064
TOTAL DE REGISTRO(S): 13.					TOTAL DÉBITO:	0,00	TOTAL CRÉDITO:	2.074.262,52	TOTAL LÍQUIDO:	2.074.262,52

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
 Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

Joao Victor Macedo
 Marinho:04410770489
 Assinado de forma digital por Joao Victor Macedo
 Marinho:04410770489

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA
DA SILVA:03430856400
SEBASTIÃO MARCOS SOUZAA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400
Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao item 27 do **anexo III** da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que no âmbito da Câmara Municipal de Jundiá as informações sobre os instrumentos da gestão fiscal e a execução orçamentaria, financeira e gerencial, para cumprimento do Art. 48, parágrafo único, incisos I e II, combinado com o Art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estão disponibilizadas na transparência do Poder legislativo do Município de Jundiá no endereço eletrônico: <https://www.jundia.al.leg.br/>.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor

O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Portaria 02/2025

Nomeia o Sr^o João Victor
Macedo Marinho, para o cargo
de controlar interno da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei 01/2023-PS, Anexo II.

CONSIDERANDO: que a nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração em razão da necessidade do serviço, é faculdade concedida ao Presidente da casa.

RESOLVE:

Art.1^o. Nomear o Sr^o. João Victor Macedo Marinho, portador do CPF n^o: 044.107.704-89, para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jundiá/AL.

Art.2^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, cumpra-se, registre-se e publique.

Jundiá/AL, 02 de janeiro de 2025.

Álvaro Vinícius Alves de Albuquerque
Vereador Presidente



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

O presente Relatório Conclusivo do Controle Interno visa atender a Instrução Normativa nº 001/2016, **Anexo III** em atendimento ao **item 29** do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas vigentes e, após verificação minuciosa das informações enviadas pelo Senhor Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque, Gestor responsável pela administração da Câmara Municipal de Jundiá no presente exercício financeiro. Em relação às informações do funcionamento do Sistema de Controle Interno, afirmo que a Controladoria Interna está hierarquicamente abaixo do Chefe do Poder Legislativo e seu funcionamento se dá junto à estrutura administrativa do mesmo Poder. Observa-se que os procedimentos, controles, comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorre de forma verbal e orientativa, no entanto têm se procurado melhorar estes procedimentos bem como formalizá-los através de Instruções Normativas do Controle Interno.

A LOA para o exercício financeiro de 2025 foi elaborada conforme as disposições legais, sendo respeitadas as diretrizes do PPA e da LDO, com as expectativas de repasses financeiros para o exercício.

Como não poderia ser diferente, em relação à estimativa de repasses financeiros, estimou-se a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais projetando-se de acordo com o exercício anterior, estabelecendo um critério máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo.

Para as despesas foram observadas as demandas internas existentes, sendo levado em conta o histórico dos últimos exercícios financeiros, as metas previstas no PPA, as metas e prioridades definidas na LDO, a estimativa dos repasses financeiros e a legislação vigente.

No ano de 2025, entre outras atividades, gestão de recursos humanos (análise do quadro de pessoal), acompanhamento das prestações de contas de diárias e o acompanhamento da execução orçamentária, do cumprimento dos indicadores, metas e limites constitucionais dentre outras atividades atribuídas ao Controle Interno.

O relatório tem como finalidade avaliar a regularidade da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal no exercício em análise.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

1.1 Plenário

- Vereadores

1.2 Mesa Diretora

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário

- 2º Secretário

2. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO ESSENCIAL

2.1 Procuradoria / Assessoria Jurídica

- 01 Assessor Jurídico

3. ÓRGÃO DE CONTROLE

3.1 Sistema de Controle Interno

- 01 Controlador Interno

4. ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

4.1 Secretaria-Geral da Câmara

- 01 Secretário(a) Geral / Diretor(a) Administrativo(a)

4.2 Setor Administrativo-Financeiro

4.3 Contabilidade

- Contador

5. APOIO OPERACIONAL

5.1 Serviços Gerais

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Redator(a) de atas
- Auxiliar Administrativo
- Porteiro / Vigilante

2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Foram analisados os procedimentos de:

- Processamento das despesas;
- Dispensas e inexigibilidades de licitação;
- Contratos de fornecimento de bens e serviços;
- Recebimento, guarda e distribuição de materiais.

Os procedimentos observam a legislação vigente e os princípios da administração pública.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



3. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

O Controle Interno acompanhou:

- A publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo;
- A organização dos serviços de protocolo;
- A realização de eventos institucionais, quando ocorridos, observando o

interesse público e a legalidade das despesas.

As ações de comunicação atendem às exigências de publicidade e transparência.

4. CONTABILIDADE

O Controle Interno acompanhou:

- A regularidade dos registros contábeis;
- A conformidade entre os atos administrativos e os registros contábeis;
- A elaboração e envio dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A preparação dos demonstrativos contábeis integrantes da prestação de

contas anual.

A escrituração contábil atende às normas legais e técnicas.

5. GESTÃO DE PESSOAL

Foram avaliados:

- O cadastro de servidores e agentes políticos;
- As nomeações e exonerações;
- A concessão de vantagens e benefícios;
- A folha de pagamento;
- As contratações temporárias, quando ocorridas.

A gestão de pessoal apresenta conformidade legal.

6. PATRIMÔNIO

O Controle Interno acompanhou:

- O registro e controle dos bens móveis e imóveis;
- A realização de inventário patrimonial;
- Os termos de responsabilidade;
- As baixas patrimoniais, quando ocorridas.

O controle patrimonial é adequado à realidade do Legislativo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Foram observados os procedimentos relacionados:

- À segurança das informações administrativas e contábeis;
- À utilização de sistemas informatizados;
- À integridade e confiabilidade dos dados.

Os controles de tecnologia da informação são suficientes para o porte da Câmara Municipal.

8. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Quando aplicável, o Controle Interno acompanhou:

- O repasse das contribuições previdenciárias;
- A regularidade cadastral dos servidores vinculados ao RPPS.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

➤ Execução Orçamentária e Financeira

Em Análise mais detalhada das operações financeira e orçamentárias realizadas pelo Controle Interno no Exercício 2025, observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX da Lei Federal nº 4.320/64, em todas foram escrituradas em conforme com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis a espécie, pois:

- A despesa Orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, previsto na Lei. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, no Percentual de 7,00 %, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme o disposto no art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988.
Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei 4.320/64 e portarias ministeriais, cumprindo, no percentual 42,64%, com o que determina o disposto do art. 29-A, Inc. I da Carta da República de 1988, e não ultrapassando o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo gastos com subsídios dos seus vereadores.
- Analisando os Créditos Adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para sua cobertura, conforme prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64, LOA 2025 e demais leis que tratam a matéria.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



- Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64.
- Os processos de despesas estão acompanhados de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, cnd's, notas de empenho, liquidação e ordem de pagamento, comprovantes de pagamento e outro documentos complementares), nos termos da legislação vigente.

Análise

- Os empenhos realizados durante o exercício financeiro de 2025, foram de acordo com o estabelecido na LOA, dentro dos limites previstos.
- O Duodécimo foi aplicado durante o exercício, sendo cumprido a matéria constitucional.
- As despesas executadas atenderam a limite máximo de 6%, exigidos nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, em conformidade com o RGF – Anexo I, art. 55, inciso I, alínea “a”, perfazendo um percentual de 1,78%.
- Atendimento a lei da transparência pública, as informações são exibidas no domínio <https://www.jundia.al.leg.br/>.

Conclusão

Em atenção as exigências legais que integram o processo de prestação de contas anual, exercício financeiro 2025, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIZADA** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo em condições de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

É o relatório.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Joao Victor Macedo
Marinho:04410770
489

Assinado de forma digital
por Joao Victor Macedo
Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
Controlador(a) Interno(a)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2025.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2025, da Câmara Municipal de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Câmara Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2025, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Joao Victor Macedo Assinado de forma
Marinho:044107704 digital por Joao Victor
89 Macedo
Marinho:04410770489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
Controlador(a) Interno(a)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao **item 30 da Resolução Normativa nº 001/2016** do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que a Câmara Municipal de Jundiá que conforme a atualização do regimento interno que o 1º Secretário Evely Roberta Wanderley Silva representa o Tesoureiro da casa legislativa e que não há no quadro cargos de Almoxarife e cargo para encarregado do Patrimônio.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS
ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718
368483

Assinado de forma digital
por ALVARO VINICIUS ALVES
DE
ALBUQUERQUE:0771836848
3

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Vereador Presidente - Gestor

CÂMARA MUNICIPAL
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



RESOLUÇÃO 01/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
VERBA INDENIZATÓRIA.
ATUALIZAÇÕES DE VALORES.
FORMA DE PAGAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE
JUNDIÁ/AL, baseado no Regimento Interno desta casa legislativa.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DE ALAGOAS,
aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. O valor a título de verba indenizatória se limitará ao valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Os valores serão ressarcidos aos vereadores mediante solicitação e comprovação de gastos no exercício da vereança na cidade de Jundiá/AL.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Jundiá/AL, 01 de maio de 2024.

ALDEMIR BATISTA
MENDONCA: 1217
4248492

Assinado de forma digital
por ALDEMIR BATISTA
MENDONCA:12174248492

Aldemir Batista Mendonça
Vereador Presidente

Registre-se e publique-se.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 991283974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



RESOLUÇÃO 01/2025

DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá/AL, no uso de suas atribuições legais, baseada no Regimento Interno da casa e na Lei Orgânica do município, apresenta e submete ao plenário, o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP, cujo valor de suas cotas mensais está fixado no Art. 3º da presente Lei, será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas de pequenos valores, relacionadas ao exercício do mandato e da atividade parlamentar.

Art. 2º. Entendem-se como despesas relacionadas ao exercício do mandato e atividade parlamentar, as relacionadas nos itens abaixo:

I - Aquisição e locação de softwares aplicativos;

II - Locações de móveis e equipamentos, serviços de reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos e serviços vinculados a tecnologia da informação;

III- Assinatura permanente ou temporária de jornais, revistas boletins e outras publicações voltadas ao desenvolvimento dos serviços executados pelo gabinete; realização de cursos de formação e treinamento, inclusive realizados na modalidade EAD - Ensino a distância



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 991283974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



- IV - Telefone celular móvel do vereador;
- V - Cópias, fotocópias, digitalização e impressão de documentos de interesse do gabinete;
- VI - Serviço de filmagens e fotografias;
- VII - Gastos com reuniões, eventos e seminários que tratem de assuntos relacionados aos interesses da comunidade;
- IX - Gasto com refeição e alimentação, vinculadas às atividades parlamentares;
- X - Gastos com viagens do parlamentar, compreendendo hospedagem e meios de transportes, combustíveis em viagens de automóveis a outros municípios ou a outras unidades da federação, quando não custeada com diárias, inclusive locação de meios de transporte que deverão ser acompanhadas de relatório contendo destino, data da saída e retorno, discriminativo dos gastos e seus documentos fiscais, contábeis e administrativo comprobatórios, meio de transporte utilizado ou locado, finalidade e necessidade da viagem, tudo de modo para comprovar o vínculo da viagem com a ação do parlamentar do vereador;
- XI - Contratação de consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive contábil ou jurídica, necessárias e imprescindíveis ao apoio da atividade parlamentar e destinadas a projetos específicos;
- XII - Aquisição de material de expediente;
- XIII - Contratação de serviços de e profissionais de mídia impressa, digital, de rádio, televisão, e/ou redes sociais, para fins de divulgação da atividade parlamentar;



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 991283974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



XIV - Impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado diretamente com provedor de aplicação de internet com sede e foro no país, ou de sua filial, sucursal, escritório estabelecimento ou representante legal estabelecido no país e apenas com o fim de divulgação da atividade parlamentar.

§ 1º. As despesas previstas no artigo anterior serão ressarcidas quando comprovadas, sendo a responsabilidade do vereador sobre a lisura dos comprovantes apresentados.

Art. 3º O valor da cota mensal indenizatória para o exercício de 2025, a contar da publicação desta lei é fixado em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), podendo ser reajustado anualmente.

Parágrafo Único. A cota mensal indenizatória será creditada em conta corrente bancária do parlamentar, mediante requerimento deste junto à mesa diretora com apresentação dos documentos hábeis para fins de prestação de contas referente ao mês, cabendo ao vereador a administração e destinação dos recursos disponibilizados, observados os termos da presente lei.

Art. 4º A solicitação de reembolso deverá ser direcionada a Presidência da Câmara, e ser feita por requerimento padrão, assinado pelo parlamentar que, nesse ato, declarará assumir inteira responsabilidade pela procedência e veracidade de despesas.

Art. 5º O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiá fiscalizará os gastos apenas no que diz a respeito à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 991283974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Vereador responsabilizar-se pela autenticidade, legitimidade e veracidade dos documentos anexados na prestação de contas, mediante declaração expressa no seu requerimento de pedido de ressarcimento.

Art. 6. O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba indenizatória, quando em casos de afastamento para exercer cargos públicos, permitidos na Constituição, licenciar-se para tratar de interesse particular ou por qualquer outro motivo que o afaste do exercício do mandato.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda disposições em contrário.

Jundiá/AL 12 de fevereiro de 2025.

Álvaro Vinícius Alves de Albuquerque
Vereador Presidente.

Evely roberta Wanderley silva
Vereadora
1ª secretária

O TRABALHO COMEÇA AQUI

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 1 DE 3.

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CRETOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
21/01/2025	2025012100001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100001	2.600,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100002	2.600,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100003	2.600,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100004	2.600,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100005	2.600,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100006	2.600,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100007	2.600,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100008	2.600,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/01/2025	2025012100009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025012100009	2.600,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021800002	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900004	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900005	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900006	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900007	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900008	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900009	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/02/2025	2025021900010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025021900010	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/02/2025	2025022100002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025022100002	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000003	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000004	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000005	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000006	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000007	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/03/2025	2025032000009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032000009	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/03/2025	2025032100001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032100001	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/03/2025	2025032100002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032100002	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/03/2025	2025032100003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025032100003	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
15/04/2025	2025041500002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041500002	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
15/04/2025	2025041500003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041500003	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
15/04/2025	2025041500004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041500004	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
15/04/2025	2025041500005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041500005	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
16/04/2025	2025041600002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025041600002	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/04/2025	2025042200001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025042200001	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/04/2025	2025042200004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025042200004	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/04/2025	2025042200005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025042200005	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
23/04/2025	2025042300001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025042300001	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000009	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000010	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000011	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000012	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000013	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000013	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000014	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000014	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000015	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000015	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/05/2025	2025052000016	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052000016	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.01.01.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/05/2025	2025052100001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025052100001	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
17/06/2025	2025061700003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061700003	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800004	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800005	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800006	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800007	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800008	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
18/06/2025	2025061800009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800009	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/06/2025	2025061800010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025061800010	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/06/2025	2025062000001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025062000001	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800005	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800006	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800008	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800011	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800015	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800015	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800016	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800016	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800017	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800017	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/07/2025	2025071800018	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025071800018	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025072100003	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000009	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000010	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000011	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000012	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000013	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000013	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000014	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000014	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000015	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000015	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000016	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082000016	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/08/2025	2025082200001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025082200001	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900001	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900005	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900006	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900006	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900008	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900011	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900012	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900013	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900013	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/09/2025	2025091900014	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025091900014	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/09/2025	2025092200002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025092200002	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000003	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000004	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000005	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000005	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000007	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000009	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000011	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000012	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
20/10/2025	2025102000014	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102000014	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
22/10/2025	2025102200001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025102200001	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900003	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900003	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900004	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900004	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900007	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900007	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900008	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900008	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900009	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900010	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900011	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900012	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900013	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025111900013	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/12/2025	2025121800001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121800001	6.900,00	027.686.724-67	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
18/12/2025	2025121800002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121800002	6.900,00	071.245.104-81	JACKSON DA SILVA MELO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900001	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900001	6.900,00	119.523.624-74	EDNALDO FREITAS DA SILVA FILHO	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 – ORDINÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
19/12/2025	2025121900002	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900002	6.900,00	077.183.684-83	ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900009	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900009	6.900,00	121.742.484-92	ALDEMIR BATISTA MENDONÇA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900010	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900010	6.900,00	079.714.464-11	BONIFÁCIO GALDINO BOMFIM	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900011	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900011	6.900,00	048.424.004-80	LEANDRO WAGNER SOUZA DE LIMA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900012	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900012	6.900,00	029.042.604-98	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900013	3390.93.00.00.00.0000	01.0100.01.031.0007.2001	2025121900013	6.900,00	117.697.394-08	EVELY ROBERTA WANDERLEY SILVA	3390.93.99.00.00.0000	5 - OUTROS	3 - ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 108.

TOTAL GERAL:

706.500,00

ALVARO VINICIUS Assinado de forma
ALVES DE digital por ALVARO
ALBUQUERQUE VINICIUS ALVES DE
7718368483 ALBUQUERQUE:07718
368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO VICTOR Assinado de forma
MACEDO digital por JOAO
MARINHO:044 VICTOR MACEDO
10770489 MARINHO:044107
70489

JOÃO VICTOR MACEDO MARINHO
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR(A)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos que em atendimento ao item 32, do anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que a Câmara Municipal de Jundiá possui em seu quadro de servidores efetivos:

Ney Almeida de Lima – (licenciado sem vencimentos);
Severina Lins da Silva - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
Rute Lea Costa da Silva - REDATORA DE ATAS; e
Joseny Vicente de Oliveira – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (efetivada pela CF/1988).

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483 Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
83 ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor

O TRABALHO COMEÇA AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO	7.740,60	7.789,77
Ativo Circulante	3,60	52,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	3,60	52,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	7.737,00	7.737,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	7.737,00	7.737,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO	7.740,60	7.789,77
Passivo Circulante	141.530,96	118.308,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	3.266,60

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	141.530,96	115.042,06
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	-133.790,36	-110.518,99
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Resultados Acumulados	-133.790,36	-110.518,99
Superávits ou Déficits do Exercício	-23.271,37	-95.365,20
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-110.518,99	-15.153,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO	7.740,60	7.789,77
Ativo Financeiro	3,60	52,77
Ativo Permanente	7.737,00	7.737,00
PASSIVO	141.530,96	118.308,76
Passivo Financeiro	141.530,96	118.308,66
Passivo Permanente	0,00	0,10
Saldo Patrimonial	-133.790,36	-110.518,99

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
500 - RECURSOS PRÓPRIOS	-141.527,36	-118.255,89
TOTAL----->	-141.527,36	-118.255,89

ALDEMIR BATISTA MENDONÇA
PRESIDENTE

ALDEMIR BATISTA
MENDONÇA:12174248492

Assinado de forma digital por
ALDEMIR BATISTA
MENDONÇA:12174248492

LIDJA MARIA DA SILVA MENDONÇA
CONTROLADOR (A) INTERNO

LIDJA MARIA SILVA
MENDONÇA:121271744
96

Assinado de forma digital por
LIDJA MARIA SILVA
MENDONÇA:12127174496

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

Lei nº 524 em 21 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jundiá para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

BALANÇO PATRIMONIAL



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO	7.740,60	7.789,77
Ativo Circulante	3,60	52,77
Caixa e Equivalentes de Caixa F NOTA 01	3,60	52,77
Créditos a Curto Prazo F NOTA 02	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
YPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00

Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3,60.

Nota 02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber.

Ativo Não Circulante	7.737,00	7.737,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado P NOTA 03	7.737,00	7.737,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Nota 03 – IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 7.737,00. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

No exercício de 2024 o setor de patrimônio de Jundiá cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

Passivo Circulante		141.530,96	118.308,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F NOTA 04	0,00	0,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	F NOTA 05	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	3.266,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F NOTA 06	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F NOTA 07	141.530,96	115.042,06

Nota 04 - PASSIVO CIRCULANTE: Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões. As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 141.530,96.

Nota 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 06 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.266,60, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP: é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP. O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 141.530,96.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Patrimônio Líquido	NOTA 08	-133.790,36	-110.518,99
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-133.790,36	-110.518,99
Superávits ou Déficits do Exercício		-23.271,37	-95.365,20
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-110.518,99	-15.153,79
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

Nota 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O resultado acumulado no exercício foi deficitário de R\$ -110.518,99, sendo do exercício um deficitário no valor de R\$ -23.271,37, Resultados de exercícios anteriores deficitário no valor de R\$ -110.518,99, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais.

Nota 09 - QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -118.255,89, (deficitário).

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALDEMIR BATISTA
MENDONÇA:12174248492

Assinado de forma digital por
ALDEMIR BATISTA
MENDONÇA:12174248492

LIDJA MARIA SILVA
MENDONÇA:121271744
96

Assinado de forma digital por
LIDJA MARIA SILVA
MENDONÇA:12127174496

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Aldemir Batista Mendonça
Presidente

Lidja Maria da Silva Mendonça
Controlador (a) Interno (a)

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador (a)
CRC AL-009455/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art.104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.610.202,35	1.388.199,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.538.199,84	1.388.199,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	72.002,51	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.633.473,72	1.483.565,10
Pessoal e Encargos	922.702,00	1.090.812,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	452.821,72	364.662,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	257.950,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	28.089,80
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	-23.271,37	-95.365,20

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CNPJ : 10.800.019/0001-76

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art.104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
---------------	------	------

ALDEMIR BATISTA MENDONÇA
PRESIDENTE

ALDEMIR BATISTA
MENDONCA:12174248492

Assinado de forma digital por
ALDEMIR BATISTA
MENDONCA:12174248492

LIDJA MARIA DA SILVA MENDONÇA
CONTROLADOR (A) INTERNO

LIDJA MARIA SILVA
MENDONCA:121271744
96

Assinado de forma digital por
LIDJA MARIA SILVA
MENDONCA:12127174496

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.800.019/0001-76, estando atualmente localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

Lei nº 524 em 21 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jundiá para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jundia.al.leg.br/>.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



sendo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Representa a despesa executada com a remuneração do pessoal aposentados e reformados.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP e ACS – Associação Conexão Social.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 01	1.610.202,35	1.388.199,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.538.199,64	1.388.199,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	72.002,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 02	1.633.473,72	1.483.565,10
Pessoal e Encargos	922.702,00	1.090.612,63
Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	452.921,72	364.662,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	257.950,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	28.089,80
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II) NOTA 03	-23.271,37	-95.365,20

Nota 01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.610.202,35.

Nota 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.633.473,72.

Nota 03 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico apurado no exercício



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um deficit Patrimonial no valor de R\$ -23.271,37, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.2 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM

3.2 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

3.3 Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos

3.4 Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

3.1 Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual

3.1.1 Incorporação de Ativos

Descrição	2024
Aquisição de estoques	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00
Concessão de empréstimos	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00
TOTAL	0,00

3.1.2 Desincorporação de passivos



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Descrição	2024
Amortização da dívida pública	0,00
Amortização de precatórios	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00
TOTAL	0,00

3.4.1 Incorporação de Passivos

Descrição	2024
Tomada de empréstimos	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00
TOTAL	0,00

3.4.2 Desincorporação de ativos

Descrição	2024
Cobrança da dívida ativa	0,00
Alienação de estoques	0,00
Alienação de bens móveis	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00
TOTAL	0,00

3.1 Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.

3.2 Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALDEMIR BATISTA
MENDONCA:12174248492

Assinado de forma digital por
ALDEMIR BATISTA
MENDONCA:12174248492

LIDJA MARIA SILVA
MENDONCA:121271744
96

Assinado de forma digital por
LIDJA MARIA SILVA
MENDONCA:12127174496

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Aldemir Batista Mendonça
Presidente

Lidja Maria da Silva Mendonça
Controlador (a) Interno (a)

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador (a)
CRC AL-009455/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Ata de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2025

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no plenário da Câmara Municipal de Jundiá, às dezenove hora e dez minutos, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá, sob a presidência do Vereador Alvaro Vinícius Alves de Albuquerque, o Assessor Contábil da Prefeitura Eurico de Barros Wanderley Neto, Álvaro Devison Machado Secretário Municipal de Finanças, Amaro Alves de Lima Gerente Municipal de Convênios, Contrato e Programas, Sebastião Marcos Souza da Silva Secretário Municipal de Administrações, bem como servidores da Câmara Municipal, para a apresentação do Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2025. O presidente declarou aberta a Audiência Pública e solicitou o assessor contábil Eurico de Barros Wanderley Neto que apresentasse o Relatório, a qual destacou que a audiência pública ocorre em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Eurico destacou que os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do exercício de 2025, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa. Eurico falou da Receita, onde, segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 57.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2025 foi de R\$ 19.635.880,18, tendo sido arrecadado, portanto, 34,45% da meta anual. Eurico apresentou o quadro demonstrativo da Receita Prevista e Realizada. O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 53.768.660,74. Os valores realizados corresponderam a R\$ 19.079.800,11, superando 35,48% da meta estabelecida. A Receita Tributária atingiu até o final de abril em análise o montante de R\$ 374.145,62, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 909.165,66, representa uma realização de 41,15% do valor estimado para o ano. No quadro Despesas, Eurico destaca que as Despesas Liquidadas, juntamente com as transferências patronais para o RPPS, no acumulado de janeiro a abril de 2025 totalizaram R\$ 24.615.820,17, valor equivalente a 43,18% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 21.782.908,60, correspondendo a 46,39% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 2.375.787,05. No quadro Resultado Orçamentário, considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a abril de 2025, apresentou uma execução superior à Receita Total realizada. Em valores



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 4.979.939,99, demonstrando um déficit de R\$ 4.979.939,99, vale salientar que em consideração de ter obtido uma despesa maior que a receita foi devido a utilização de superavit financeiro apresentado no balanço do exercício de 2024. O resultado primário obtido foi de R\$ -3.548.890,52, isto posto, é visível que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2025, não conseguiu obter um resultado positivo da receita primária em relação à despesa primária, não garantindo o cumprimento da meta estabelecida para o período. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal desfavorável de de R\$ -3.006.970,06 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, observa que até este quadrimestre já houve uma amortização da dívida no Valor de R\$ 142.653,56. Já a despesa com pessoal do Executivo chegou até 37,54%, ficando a abaixo do limite permitido de 54,00%. Em Saúde o Município atingiu 15,87% alcançando o mínimo de 15%, em Educação 14,78%, considerou que o índice está abaixo do mínimo necessário. No pessoal do magistério aplicou 50,06% do que vem do Fundeb mínimo de 70%. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Por fim, o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal destacou que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura do relatório, o presidente Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque abriu espaço aos presentes para manifestações. Nada mais havendo a se tratar, às oito horas e um minuto, o presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos presentes:

Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque
Eurico de Barros Wanderley Neto

Raul Amaro Bonfim Neto

José Maurício da Silva

Evelyn Keluza Wanderley Silva

Alfonso Junior da Silva
Amaro Alves de Almeida
Thomaz Jefferson da Silva

Plácido Emanuel de O. L.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Ata de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, no plenário da Câmara Municipal de Jundiá, às dezenove hora e cinco minutos, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá, sob a presidência do Vereador Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque, o Assessor Contábil da Prefeitura Eurico de Barros Wanderley Neto, Álvaro Devison Machado Secretário Municipal de Finanças, Amaro Alves de Lima Gerente Municipal de Convênios, Contrato e Programas, Sebastião Marcos Souza da Silva Secretário Municipal de Administrações, bem como servidores da Câmara Municipal, para a apresentação do Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025. O presidente declarou aberta a Audiência Pública e solicitou o assessor contábil Eurico de Barros Wanderley Neto que apresentasse o Relatório, a qual destacou que a audiência pública ocorre em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Eurico destacou que os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do exercício de 2025, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa. Eurico falou da Receita, onde, segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 57.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2025 foi de R\$ 41.890.328,21, tendo sido arrecadado, portanto, 73,49% da meta anual. Eurico apresentou o quadro demonstrativo da Receita Prevista e Realizada. O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado janeiro a agosto, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 53.768.660,74. Os valores realizados corresponderam a R\$ 38.950.260,62, superando 72,44% da meta estabelecida. A Receita Tributária atingiu até o final de agosto em análise o montante de R\$ 2.003.574,22, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 909.165,66, representa uma realização de 220,37% do valor estimado para o ano. No quadro Despesas, Eurico destaca que as Despesas Liquidadas, juntamente com as transferências patronais para o RPPS, no acumulado de janeiro a agosto de 2025 totalizaram R\$ 48.631.928,10, valor equivalente a 85,32% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 41.192.334,90, correspondendo a 87,72% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 6.342.512,90. No quadro Resultado Orçamentário, considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a agosto de 2025, apresentou uma execução superior à Receita Total realizada. Em valores



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 6.741.599,89, demonstrando um déficit de R\$ 6.741.599,89, vale salientar que em consideração de ter obtido uma despesa maior que a receita foi devido a utilização de superavit financeiro apresentado no balanço do exercício de 2024. O resultado primário obtido foi de R\$ -9.395.526,35, isto posto, é visível que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2025, não conseguiu obter um resultado positivo da receita primária em relação à despesa primária, não garantindo o cumprimento da meta estabelecida para o período. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal desfavorável de de R\$ -6.128.651,84 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, observa que até este quadrimestre já houve uma amortização da dívida no Valor de R\$ 319.003,46. Já a despesa com pessoal do Executivo chegou até 38,39%, ficando a abaixo do limite permitido de 54,00%. Em Saúde o Município atingiu 19,43% alcançando o mínimo de 15%, em Educação 19,93%, considerou que o índice está abaixo do mínimo necessário. No pessoal do magistério aplicou 67,69% do que vem do Fundeb mínimo de 70%. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Por fim, o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal destacou que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura do relatório, o presidente Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque abriu espaço aos presentes para manifestações. Nada mais havendo a se tratar, às oito horas e quinze minutos, o presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos presentes

Luis Amaro Bomfim Neto

Alvaro Vinicius Alves de Albuquerque

JOSE MAURICIO DA SILVA

Lucely Kelyta Wanderley Silva

Patricia Euzene de O. L.

Enrico de Barros Wanderley Neto

Amato Afonso de Almeida

Thomaz Jefferson W. Silva



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Ata de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025

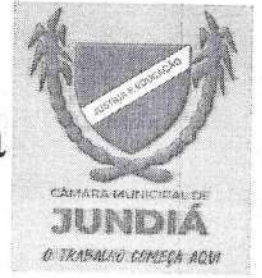
Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no plenário da Câmara Municipal de Jundiá, às dezenove hora e trinta minutos, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá, sob a presidência do Vereador Alvaro Vinícius Alves de Albuquerque, o Assessor Contábil da Prefeitura Eurico de Barros Wanderley Neto, Álvaro Devison Machado Secretário Municipal de Finanças, Amaro Alves de Lima Gerente Municipal de Convênios, Contrato e Programas, Sebastião Marcos Souza da Silva Secretário Municipal de Administrações, bem como servidores da Câmara Municipal, para a apresentação do Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025. O presidente declarou aberta a Audiência Pública e solicitou o assessor contábil Eurico de Barros Wanderley Neto que apresentasse o Relatório, a qual destacou que a audiência pública ocorre em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Eurico destacou que os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do exercício de 2025, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa. Eurico falou da Receita, onde, segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 57.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2025 foi de R\$ 69.180.357,05, tendo sido arrecadado, portanto, 121,37% da meta anual. Eurico apresentou o quadro demonstrativo da Receita Prevista e Realizada. O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado janeiro a dezembro, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 53.768.660,74. Os valores realizados corresponderam a R\$ 63.243.305,76, superando 117,62% da meta estabelecida. A Receita Tributária atingiu até o final de dezembro em análise o montante de R\$ 2.574.944,77, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 909.165,66, representa uma realização de 283,22% do valor estimado para o ano. No quadro Despesas, Eurico destaca que as Despesas Liquidadas, juntamente com as transferências patronais para o RPPS, no acumulado de janeiro a dezembro de 2025 totalizaram R\$ 73.437.607,22, valor equivalente a 128,83% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 62.813.963,54, correspondendo a 133,77% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 8.581.072,26. No quadro Resultado Orçamentário, considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total empenhada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a dezembro de 2025, apresentou uma execução superior à Receita Total realizada. Em



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 4.377.112,60, demonstrando um déficit de R\$ 4.377.112,60, vale salientar que em consideração de ter obtido uma despesa maior que a receita foi devido a utilização de superavit financeiro apresentado no balanço do exercício de 2024 no montante de R\$ 42.646.891,57, desse valor foi aberto créditos adicionais no valor de R\$ 19.804.572,94, ao realizar a dedução das despesas através desses créditos o município obteve êxito no resultado das metas fiscais. O resultado primário obtido foi de R\$ -8.841.542,13, isto posto, é visível que a Administração Municipal, no 3º quadrimestre de 2025, não conseguiu obter um resultado positivo da receita primária em relação à despesa primária, não garantindo o cumprimento da meta estabelecida para o período. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal desfavorável de R\$ -5.942.416,80 não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, observa que até este quadrimestre já houve uma amortização da dívida no Valor de R\$ 519.296,30. Já a despesa com pessoal do Executivo chegou até 47,35%, ficando a abaixo do limite permitido de 54,00%. Em Saúde o Município atingiu 20,99% alcançando o mínimo de 15%, em Educação 26,00%, considerou que o índice está dentro do mínimo necessário. No pessoal do magistério aplicou 80,31% do que vem do Fundeb mínimo de 70%. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Por fim, o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal destacou que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura do relatório, o presidente Alvaro Vinícius Alves de Albuquerque abriu espaço aos presentes para manifestações. Nada mais havendo a se tratar, às oito horas e quinze minutos, o presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos presentes:

O TRABALHO COMEÇA AQUI

JOEL MAURICIO DA SILVA

Eurico de Barros Wanderley Neto

Luís Amaro Bomlim Neto

Evelyn Roberta Wanderley Silva

Patricia Souza de O. L.

Adilson Falcão da Costa

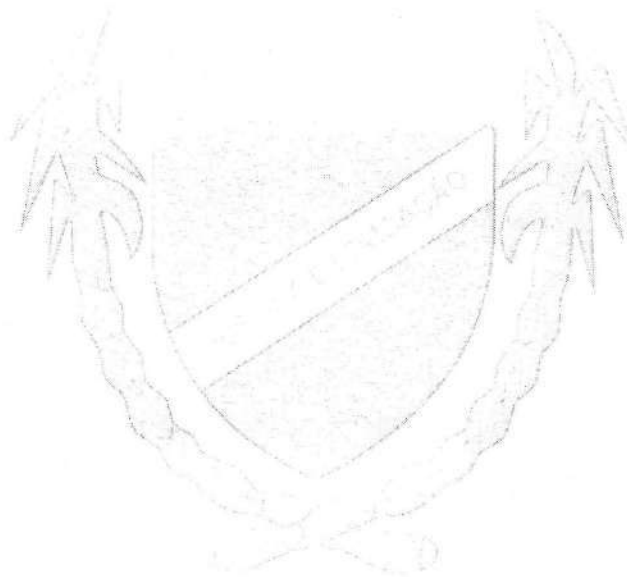


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Amaro Alves de Lima
Thomaz Jefferson W. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a Câmara Municipal de Jundiá cumpriu com o que determina o disposto do Art. 29, inciso IV, da Carta da República de 1988, onde o total de vereadores atende ao limite previsto do citado dispositivo legal proporcional ao número de habitantes. Esses correspondem respectivamente a 9 (nove) vereadores e população de acordo com o IBGE que 2022 estimado em 4.092 (Quatro mil e noventa e dois) habitantes.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 36, concernente ao exercício financeiro ele 2025, que a **Câmara Municipal de Jundiá** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VI, a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais, da Carta Magna 1988, onde o subsídio fixado dos vereadores esta dentro do limite constitucional, esse no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), não ultrapassando os 20% (Vinte por cento) calculados sobre o subsídio dos deputados estaduais, esses fixados conforme Lei Estadual nº 9.056, de 08 de novembro de 2023, abaixo demonstrado na memória de cálculo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Subsídio do Vereador	R\$ 5.000,00

Subsídio Deputado Estadual	R\$ 34.774,64
Limite de gastos com subsídio do Legislativo 20%	R\$ 6.954,93
% do Subsídio do Vereador sobre o do Deputado Estadual	14,38%

JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:0771836848
3 Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.056, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DOS §§ 1º E 2º DO ART. 27 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa são fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 33.006,39 (trinta e três mil e seis reais e trinta e nove centavos), a partir da vigência desta Lei; e

II – R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º O art. 1º da Lei Estadual nº 7.348, de 8 maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal do Diretor Geral e do Coordenador Geral para Assuntos Legislativo é fixado no valor de R\$ 23.009,30 (vinte e três mil e nove reais e trinta centavos), a ser pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, reservadas as verbas de caráter indenizatório e 13º salário.” (NR)

Art. 3º Os recursos financeiros necessários ao custeio a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas em lei orçamentária, para a Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica revogado, em especial, o *caput* do art. 1º da Lei Estadual nº 7.942, de 23 de novembro de 2017, e as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 09.11.2023.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 37, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a **Câmara Municipal de Jundiá** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VII da Carta da República de 1988, onde o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassa o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município, conforme segue abaixo memória de cálculo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Gastos com Remuneração dos Vereadores no exercício	R\$ 540.000,00

Receita Corrente Líquida do exercício	R\$ 56.562.027,80
Limite de gastos com remuneração dos Vereadores 5%	R\$ 2.828.101,39
% de gastos com remuneração dos Vereadores	0,95%

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077183684
83

Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Vereador Presidente - Gestor



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 38, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a **Câmara Municipal de Jundiá** cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, incisos I a IV da Carta da República de 1988, onde o total da Despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassa os 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatórios da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. A base legal para o cálculo das transferências de recursos do Poder Executivo para o Legislativo está arraigada no Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, resolução Normativa do TCE nº 007/2013, de 08 de outubro de 2013, combinado com o Parecer Consultivo TCE nº 2.881/2013, de 05 de novembro de 2013, e acórdão TCE/AL nº 1.033/2017, 06 de dezembro de 2017, conforme segue abaixo memória de cálculo:

DUODECIMO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA EXERCÍCIO 2025

Descrição da Receita	Valor arrecadado em 2024 - (R\$)
Tributária	1.386.079,41
Dívida Ativa	0,00
FPM	19.751.600,32
ITR	41.851,07
Des. ICMS - LC 87/96	0,00
CIDE	9.658,53
ICMS	9.774.534,90
IPVA	167.454,40
IPI - Exp.	9.618,59
TOTAL (a) = Soma das Receitas	31.140.797,22
Duodécimo Anual (b) = 7 % de (a)	2.179.855,81
Duodécimo Mensal (c) = (b)/12	181.654,65



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



Duodécimo repassado no exercício	R\$ 2.074.262,52
Gasto Total das Despesas Orçamentarias da Câmara municipal	R\$ 2.066.741,28
Limite de gastos com Despesas anual 7%	R\$ 2.179.855,81
Limite de gastos com Despesas mensal 7%	R\$ 181.654,65
% de gastos com Despesas Orçamentarias do Legislativo	6,64%

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:077183684
83

Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a Câmara Municipal de Jundiá cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, que a Câmara Municipal não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme segue abaixo memória do cálculo:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 884.416,60
TOTAL		R\$ 884.416,60

REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL ATÉ DEZEMBRO DE 2025	R\$ 2.074.262,52
LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL 70% ATÉ DEZEMBRO DE 2025	R\$ 1.451.983,76
GASTO TOTAL COM O PESSOAL ATÉ DEZEMBRO DE 2025	R\$ 884.416,60
% DE GASTOS COM PESSOAL	42,64%

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:0771836843
Assinado de forma digital por ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 40, que recebemos as contas do chefe do poder executivo concernente ao exercício de 2025, de acordo com o que determina o art. 49, da lei complementar 101/00 LRF, inclusive para livre acesso da sociedade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 25 de março de 2026.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483 Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente - Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ
O TRABALHO COMEÇA AQUI

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 077.183.684-83	Nome do declarante ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE	Telefone	
Endereço RUA RUA CORONEL CLODOALDO DA FONSECA	Número 89	Complemento CASA	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 57900-000	Município PORTO CALVO	UF AL

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	60.000,00
IMPOSTO DEVIDO	2.745,03
IMPOSTO A RESTITUIR	812,25
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	1134
CONTA PARA CRÉDITO	000576924247-3

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2026 às 15:27:58
2005340263

Sr(a) ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 077.183.684-83.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/03/2026, às 15:27:58, é:

17.20.81.29.61 - 43

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE CPF: 077.183.684-83
Data de Nascimento: 05/05/1990
Raça/Cor: Não informada
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2025? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Há declarante ou dependente com doença grave ou deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA RUA CORONEL CLODOALDO DA FONSECA Número: 89
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: PORTO CALVO UF: AL
CEP: 57900-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Ocupação Principal: 103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025: 17.76.94.68.28-08

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIA CNPJ/CPF: 10.800.019/0001-76	60.000,00	6.114,96	3.557,28	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	6.114,96	3.557,28	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores

589,62

TOTAL

589,62

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras

0,06

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	077.183.684-83	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO	0,06

TOTAL

0,06

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

3.557,28

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

Titular

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	ELOS - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO, PSICOLOGIA E SAUDE LTDA	48.117.697/0001-01	580,00	0,00
Descrição:				
21	COTINGUIBA DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA	23.452.815/0001-07	410,00	0,00
Descrição:				
26	ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	37.135.365/0001-33	123,48	0,00
Descrição:				
TOTAL			1.113,48	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Possui perdas a compensar de acordo com a Lei nº 14.754, de 2023 (art. 9º)? Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2024	31/12/2025
06	01	CONTA CORRENTE	0,00	3,07
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 077.183.684-83	
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104	Agência: 1134	Conta: 000576924247-3	Conta Pagamento? Sim	
TOTAL			0,00	3,07

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

CPF: 077.183.684-83

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	60.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	60.000,00
Desconto Simplificado	12.000,00
Base de cálculo do Imposto	48.000,00
Imposto devido	2.745,03
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	4,57
Total do imposto devido	2.745,03

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	3.557,28
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.557,28

IMPOSTO A RESTITUIR

812,25

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Pagamento
Banco	104
Agência (sem DV)	1134
Conta para crédito	000576924247 3

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2024	0,00
Bens e direitos em 31/12/2025	3,07
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2025	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	589,62
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,06
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974

CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 42, que esta entidade pública disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: <https://www.jundia.al.leg.br/>, que contém as informações do resumo da folha de pessoal eletivos, efetivos e comissionados, leis que fixaram os subsídios e vencimentos do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos mesmos, no decorrer do exercício de 2025.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483 Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

Presidente/ Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

O TRABALHO COMEÇA AQUI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 005360/2026

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 005360/2026 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

6 de Abril de 2026

Setor do Protocolo | TCE/AL

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 2 de Abril de 2026

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL CNPJ 10800019000176, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL de número 005360/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF 07718368483, no dia 02/04/2026 às 17:49 horas.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 11) COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 12) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 13) BALANÇO FINANCEIRO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 14) BALANÇO PATRIMONIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 15) DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- (ANEXO 17) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS VALORES MENSIS RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- LEI QUE INSTITUIU A VERBA DE GABINETE E A RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE A RECEBERAM COM OS RESPECTIVOS VALORES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHADA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS DE NOMEAÇÃO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DAS ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS ATÉ O FINAL DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 29, INC. IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART. 29, INC. VI DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988, ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART. 29, INC. VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART. 29-A, INC. I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART. 29-A, § 1º DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988. ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.